

Da última segunda-feira (07) até hoje (10), cerca de 1.400 alunos com idades entre 4 e 15 anos participam das ações do Projeto “Detranzinho Itinerante”, promovido pela equipe de educação do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES). **Página 4**

Com a publicação da lei nº 13.874/2019, o estabelecimento que exercer atividade de baixíssimo risco está dispensado da necessidade de licença sanitária para plena e contínua operação e funcionamento, mas permanecerá sujeito à fiscalização posterior de ofício. **Página 6**



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

ES propõe redução e extinção de multas por obrigações acessórias

No ambiente totalmente digital, pendências podem ter suas multas reduzidas, em razão do melhor alcance da fiscalização

>>> Dando mais um passo rumo à desburocratização de processos e à ampliação das melhorias do ambiente de negócios do Espírito Santo, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) propõe a diminuição

e extinção de uma série de multas por descumprimento de obrigações acessórias. O Projeto de Lei que será encaminhado para a Assembleia Legislativa foi apresentado, ontem (09), no Palácio Anchieta,

em Vitória. Esse aprimoramento foi possível devido aos avanços tecnológicos e à ampla utilização dos bancos de dados de documentos eletrônicos e Es-crituração Fiscal Digital (EFD). **Página 3**



>>> Casagrande: “Esse projeto dá passos largos para melhorar o ambiente de negócios. Melhora com inovação, com desburocratização, com a compreensão que não podemos sugar o contribuinte. Temos que ter equilíbrio na hora de aplicar as penalidades. Essa é a primeira etapa e já tomamos diversas decisões este ano.”

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensora Pública Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

OUVIDORIA

DESBUROCRATIZAÇÃO

ES propõe redução e extinção de multas por obrigações acessórias

Esse aprimoramento foi possível devido aos avanços tecnológicos e a utilização dos bancos de dados de documentos eletrônicos

Dando mais um passo rumo à desburocratização de processos e à ampliação das melhorias do ambiente de negócios do Espírito Santo, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) propõe a diminuição e extinção de uma série de multas por descumprimento de obrigações acessórias. O Projeto de Lei que será encaminhado para a Assembleia Legislativa foi apresentado, ontem (09), no Palácio Anchieta, em Vitória.

Esse aprimoramento foi possível devido aos avanços tecnológicos e à ampla utilização dos bancos de dados de documentos eletrônicos e Escrituração Fiscal Digital (EFD). Agora, no ambiente totalmente digital, pendências relativas à documentação fiscal, à escrituração fiscal e à apresentação de informações econômico-fiscais podem ter suas multas reduzidas, em razão da possibilidade de a fiscalização ampliar o alcance no número de contribuintes, com eficiência e precisão nos lançamentos.

O secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, explicou que foi feito um mapeamento nos autos de infração para identificação das penalidades mais recorrentes, tanto em quantidade, quando nos valores lançados de ICMS e de multas. “A partir dele, propusemos as alterações com o objetivo de compatibilizar as penalidades tributárias das infrações de maior aplicação, adequando a legislação”, disse.

Esse levantamento apontou que 26 tipos de infrações representam 91,1% de autos lavrados, sendo equivalente a 99,8% do valor total de imposto lançado e 99% do valor de multas aplicadas. Desses 26 tipos, 14 já se encontravam em padrões ideais de tamanho da penalidade, sendo mantidos. Já os outros 12 foram alterados, com redução da multa ou extinção da obrigação acessória.

EXTINÇÕES - Também houve a extinção de outras duas multas: Falta



“Essas são importantes realizações para um ambiente de negócios menos burocrático, principalmente, as extinções dessas obrigações acessórias para os contribuintes. O que queremos e vamos fazer ainda mais é simplificar a relação entre empresas e o Fisco Estadual, fomentando o empreendedorismo e a consequente geração de empregos”

Rogelio Pegoretti
Sec. de Estado da Fazenda

de apresentação do Documento de Informações Econômico Fiscais (DIEF) e Falta de apresentação de EFD para empresas sem movimentação efetiva.

Caso a lei seja aprovada, a medida será retroativa para todas as alterações. Porém, o contribuinte deverá fazer requerimento à Secretaria de Estado da Fazenda.

SEGURANÇA JURÍDICA - Ainda durante o evento de apresentação do PL, o governador Casagrande mencionou a boa relação institucional do Poder Executivo com os demais Poderes e instituições para o bom ambiente de negócio no Espírito Santo:

“Estamos construindo uma harmonia que já vem de anos. O segredo do Estado é estabilidade das instituições públicas. A relação com o Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa é madura e muito boa. É preciso que dialoguemos permanentemente e o segredo está nessa responsabilidade institucional. O Estado tem

“Esse projeto dá passos largos para melhorar o ambiente de negócios. Melhora com inovação, com desburocratização, com a compreensão que não podemos sugar o contribuinte. Temos que ter equilíbrio na hora de aplicar as penalidades. Essa é a primeira etapa e já tomamos diversas decisões este ano.

Renato Casagrande - Governador

que continuar com o que conquistamos há anos, que é uma boa gestão fiscal, iniciada lá atrás, em 2012, ainda em nossa primeira gestão”.

De acordo com Casagrande, o Estado pode ter bons programas sociais, realizar investimentos em infraestrutura e ainda manter a responsabilidade fiscal. “Vamos chegar ao fim do ano com mais investimentos em infraestrutura do que no ano passado. Consolidamos o Fundo Soberano, que deve chegar a 150 milhões de reais ainda no fim de novembro. Isso é uma conquista de toda sociedade capixaba”, reforçou.

O governador quer a participação

da sociedade e das instituições na defesa do valor recebido na divisão dos royalties. “Teremos o julgamento da Adin [Ação Direta de Inconstitucionalidade, pelo Supremo Tribunal Federal] da partilha dos royalties do petróleo. Ontem conversei com dois ministros e semana que vem vou retornar para conversar com todos e mostrar nossos argumentos. Se a Lei, que será votada no dia 20 de novembro, for declarada constitucional, nós perderíamos R\$ 1,5 bilhão de reais no ano que vem. Para um orçamento que prevê 13 bilhões de receita corrente líquida, essa decisão é uma ameaça”, alertou.

CONSCIÊNCIA NO TRÂNSITO

Iconha: Detranzinho leva ações educativas para escolas

O objetivo busca conscientizar os estudantes e incentivá-los a adotar comportamentos seguros no trânsito

Estudantes de seis escolas localizadas em Iconha, no sul do Estado, participam de atividades educativas sobre comportamento seguro no trânsito durante esta semana. Da última segunda-feira (07) até hoje (10), cerca de 1.400 alunos com idades entre 4 e 15 anos participam das ações do Projeto “Detranzinho Itinerante”, promovido pela equipe de educação do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES).

As atividades são realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e têm o objetivo de conscientizar os estudantes e incentivá-los a adotar comportamentos seguros no trânsito, assim como transmitirem esse conhecimento para seus familiares.



DIVULGAÇÃO / DETRAN|ES

TRÂNSITO MAIS SEGURO - Para a professora Verônica Moreira Armani, o trabalho já desenvolvido na escola na última segunda-feira (07) foi de grande importância para a educação dos alunos no trânsito. “Nós moramos numa cidade cortada por uma BR e próximo à nossa escola tem um grande fluxo de veículos. Então, o trabalho que foi feito aqui com os estudantes hoje vai contribuir muito para a preservação das vidas na nossa comunidade”, acredita.

Depois de participar das atividades, a estudante Ester Silva Lovati, de 8 anos, também aprovou a iniciativa. “Eu acho que a educação no trânsito é muito importante porque ajuda a gente a se movimentar nas ruas. Eu gostei porque eu aprendi muitas coisas sobre o trânsito e aprendi a preservar vidas”, contou.

AÇÕES EDUCATIVAS - A gerente de Educação de Trânsito e Estatística do Detran|ES, Sheila Silverol, ressalta que a equipe realiza constantemente ações educativas em escolas de todo o Estado para

“As atividades proporcionam um aprendizado importante sobre a conduta que deve ser adotada no trânsito que as crianças podem levar para os seus pais, além de garantir a vivência das crianças com o trânsito ao longo do seu desenvolvimento com atividades lúdicas e dinâmicas. Agradecemos e parabenizamos a equipe do Detran pelo maravilhoso trabalho desenvolvido em nossa escola.”

Rosangela Longue
Dir. da EMPEF
Marcelino Biancardi

alertar os estudantes para a necessidade de sempre adotar comportamentos seguros no trânsito e, assim, contribuir para a redução do número de acidentes. “Preparamos uma programação voltada para os estudantes de acordo com a sua faixa etária com atividades lúdicas que prendam a atenção desses alunos. É importante que as crianças e os jovens tenham conhecimento de como se comportar porque estão no trânsito todos os

>>> As atividades lúdicas realizadas pela equipe de educação de trânsito do Detran|ES são desenvolvidas de acordo com a faixa etária dos alunos

dias, seja como pedestres, ciclistas ou passageiros. Mesmo ainda não sendo motoristas, eles também têm um papel importante de levar essa mensagem para casa, incentivando os seus familiares a respeitarem as leis de trânsito”, disse.

DETRANZINHO NAS CIDADES

Os municípios que tiverem interesse em levar as ações de educação de trânsito do “Detranzinho Itinerante” para suas escolas devem fazer a solicitação por meio de ofício endereçado à Diretoria Técnica. O documento pode ser protocolado na sede do Departamento, em Vitória, ou em qualquer Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) ou Posto de Atendimento Veicular (PAV) no Estado, ou enviado para o e-mail

da Coordenação de Campanhas Educativas e Projetos Especiais do Detran|ES.

✉ cocep@detran.es.gov.br

SERVIÇO

Para obter outras informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone.

☎ (27) 3315-1597

QUALIFICA ES TURISMO

Programa capacita Polícia Militar para atendimento ao turista

As aulas serão ministradas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e seguem até o próximo dia 18, em Vitória



DIVULGAÇÃO / SETUR

>>> A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria de Estado de Turismo (Setur) e a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES)

Policiais militares vão receber uma capacitação em Inglês Instrumental para atender melhor os turistas que chegam ao Espírito Santo. A primeira turma, formada por vinte militares, iniciou o curso na última segunda-feira (7). A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria de Estado de Turismo (Setur) e a Polícia Militar. As aulas serão ministradas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e seguem até o próximo dia



Esta é uma ação conjunta para qualificar nossa mão de obra para bem receber o turista. Hoje estamos começando com este grupo da Polícia Militar que tem um papel fundamental para todos e, principalmente, ao turista que aqui chega.

Dorval Uliana - Secretário de Turismo

18, em Vitória. A capacitação faz parte do programa Qualifica ES – Turismo,

que ainda será lançado oficialmente pelo Governo do Estado.

O Estado irá disponibilizar capacitações nos municípios, dirigidas aos serviços que compreendem o atendimento de turistas como hotéis, restaurantes, entre outros.

O contrato entre a Setur e o Senac prevê a capacitação de 89 turmas em 54 municípios capixabas. São três opções de cursos: Inglês Instrumental, Bem Receber Turista e Estratégias de Vendas Aplicadas ao Turismo Local.

BANDES

Empreendedores têm crédito para mercado de turismo e lazer

O mercado de turismo e lazer está entre os mais buscados por pessoas que desejam abrir o próprio negócio. No Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), o empreendedor interessado em apresentar um projeto de financiamento de negócio na área conta com recursos ligados ao desenvolvimento das atividades turísticas.

A procura por este tipo de investimento atende a uma demanda crescente pelas pessoas por bem-es-

tar e são uma boa oportunidade de investimento para empreendedores.

Com as linhas do Bandes, são apoiados investimentos de implantação, expansão, realocação, modernização, diversificação, desenvolvimento tecnológico e gerencial de empreendimentos ligados ao setor turístico.

Os recursos são via Fundo Geral do Turismo (Fungetur), do Ministério de Turismo. No Espírito Santo, o Bandes é o repassador credenciado

desta fonte de recursos destinado ao incentivo às atividades turísticas.

Podem buscar financiamentos empresas de hospedagem, agências de turismo, organizadoras de eventos, parques temáticos, acampamentos turísticos, centros de convenções, parques aquáticos, prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos, restaurantes, cafeterias e bares.

Mercado de franquias - As franquias são modelos de negócio em que o franqueador (detentor do

negócio) cede ao franqueado (empreendedor/investir) o direito de uso da marca, comercialização dos produtos, sistema de operação e gestão dentro de um formato já consolidado no mercado de atuação.

De acordo com a Associação Brasileira de Franchising (ABF), enquanto o mercado de franquias no geral cresceu 8,4% no segundo trimestre de 2019, comparado com o ano anterior, o segmento de Entretenimento e Lazer avançou 16,1%.

SESA

Publicada portaria para atender Nova Lei da Liberdade Econômica

O estabelecimento que exercer atividade de baixíssimo risco está dispensado da necessidade de licença sanitária

A partir da publicação da Lei da Liberdade Econômica (Lei Federal nº 13.874, em 20 de setembro de 2019, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), por meio da Vigilância Sanitária Estadual (Visa Estadual), publicou a Portaria nº 86-R no Diário Oficial dessa terça-feira (08), que atualiza, para fins de licenciamento, a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no Espírito Santo.

A lei federal elimina alvarás para atividades consideradas de baixíssimo risco e flexibiliza regras trabalhistas. As atividades de baixo e alto risco ainda estão sujeitas aos licenciamentos, mas as suas regras tornam esses processos de licenciamento mais rápido e menos burocrático.

De acordo com o superintendente Regional de Saúde Metropolitano, Luiz Carlos Reblin, atualmente a Resolução da Diretoria Colegiada nº 153/2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) preconiza o licenciamento simplificado para os estabelecimentos que exerçam atividades de baixo risco, isto é, a inspeção sanitária ou análise documental ocorria após a emissão da licença sanitária.

Com a publicação da lei nº 13.874/2019, o estabelecimento que exercer atividade de baixíssimo risco está dispensado da necessidade de licença sanitária para plena e contínua operação e funcionamento, mas permanecerá sujeito à fiscalização posterior de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

Conforme a Gerente Estadual de Vigilância em Saúde, Kelly Rose Areal, a Portaria nº 86-R estabelece a definição da classificação de alto e baixo risco sanitário e cria a classificação de baixíssimo risco para atender o disposto na Lei Federal nº 13.874, dispensando algumas ati-



DIVULGAÇÃO / SESA

>>>A lei federal elimina alvarás para atividades consideradas de baixíssimo risco e flexibiliza regras trabalhistas

“Vamos garantir maior transparência nas ações de fiscalização, bem como manter uma uniformidade das atividades que serão licenciadas pelos municípios, já que todos seguirão a legislação estadual. A portaria é uma importante ferramenta de melhoria do ambiente de negócios e investimentos no Estado, principalmente auxiliando no crescimento da economia”.

Kelly Rose Areal - Gerente Estadual de Vigilância em Saúde

dades econômicas da necessidade da licença sanitária para a operação.

As atividades dispensadas de licenciamento sanitário acompanharam a lista estabelecida pela Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) nº 51, de 11/06/2019, que foi complementada com outras atividades conforme deliberação da Visa Esta-

dual com o Grupo de Trabalho em Vigilância Sanitária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, contando com a participação das vigilâncias sanitárias dos municípios de Vitória, Serra, Vila Velha e Venda Nova do Imigrante.

GUIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - Para orientar o novo enquadramento de estabelecimentos sujeitos à Visa Estadual, será

atualizado o Guia de Atividades Econômicas de Interesse da Vigilância Sanitária. O material, que fica disponível no Portal da Sesa na internet, está em fase de revisão por todas as vigilâncias sanitárias dos municípios do Espírito Santo e técnicos da Visa Estadual. “Ele serve de apoio e consulta para as vigilâncias sanitárias regionais e municipais, outros órgãos de controle e sociedade. Por meio dele, compreende-se quais são as atividades econômicas que estão estabelecidas em cada Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), trazendo mais transparência e agilidade”, destacou Kelly Rose Areal.

Com essas medidas, a Visa Estadual pretende acompanhar o programa de desburocratização e simplificação do Governo Federal e Estadual.

OPORTUNIDADE

Fapes lança edital inédito de apoio à publicação de artigos científicos

Esta é a primeira chamada pública lançada pelo órgão estadual para beneficiar publicações

DIVULGAÇÃO / FAPES



A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) acaba de lançar, pela primeira vez, o edital com a finalidade de apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais. O órgão destina R\$ 1,1 milhão do Tesouro Estadual e prevê quatro chamadas até o próximo ano. A primeira fase de inscrições termina em 4 de novembro e conta com R\$ 200 mil em recursos financeiros.

Para publicações de artigos em 2020, outros três períodos para submissão de propostas serão abertos – sendo o primeiro entre novembro deste ano e

janeiro de 2020, o segundo entre março e abril, e o último entre julho e setembro.

Segundo a diretora técnico-científica da Fapes, Denise Rocco de Sena, o edital tem por objetivo promover a divulgação das pesquisas e inovações tecnológicas que estão sendo produzidas no Estado. “Esta é uma das chamadas públicas mais aguardadas pela comunidade científica capixaba” ressaltou a diretora.

Para receber o auxílio da Fapes, os artigos deverão apresentar, em periódicos científicos, resultados de pesquisas realizadas em instituições

sediadas no Espírito Santo, visando a contribuir significativamente para a difusão da ciência e da tecnologia produzida no Estado.

SERVIÇO

Inscrições até 4 de novembro



Edital

https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/Arquivos/EditaisAbertos/Edital_FAPES_08-2019_Publicacao-Artigos_07out2019.pdf

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H15 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – CULTURA REGIONAL
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA
CULTURA
12H30 – OS UNDER-
UNDERGROUNDS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WINX CLUB
17H30 – VALENTINS
18H00 – EU SOU FRANKY
18H45 – PAPO DE MÃE
19H15 – NA GARAGEM
19H45 – PROGRAMAÇÃO
LOCAL
20H00 – #TBT
21H00 – ESPÍRITO SURF
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – MATÉRIA DE CAPA
22H45 – JAZZ SINFÔNICA
BRASIL
23H45 – ESCALA MUSICAL
00H15 – MUNDO MUSEU
00H45 – HABITAÇÃO SOCIAL
01H15 – INSUSTENTÁVEIS
01H45 – CONTOS DA MEIA
NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – GRANDES
PERSONAGENS BRASILEIROS
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – A ARTE DE VER

ESPORTE

Contemplados pelo Bolsa Atleta disputam final de Karatê



>>> Este ano, o programa já atendeu 117 atletas e paratletas

Seis contemplados pelo programa Bolsa Atleta começaram a disputar ontem (09) e vão até domingo (13), a última etapa do Campeonato Brasileiro de Karatê 2019, também conhecida como a “grande final”, em Uberlândia, Minas Gerais.

Bruno Conde, Claudina Aguiar, Érika Silva, Raylaine Sara, Tamillis Campi e Thaís Muglia serão os bolsistas presentes na competição, que vale pontos para o ranking nacional e está sendo considerada uma das maiores já realizadas no

país, com a inscrição de cerca de três mil lutadores.

O capixaba mais bem colocado no ranking nacional é Bruno Conde. Ele está em sexto lugar na categoria kata e no nono da kumite. Já no ranking de base (Sub-21), Conde ocupa a segunda posição no kata e a quinta no kumite.

Auxílio financeiro importantíssimo para os esportistas capixabas, o Bolsa Atleta deve abrir convocação para o próximo edital até o fim de novembro.

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Quinta-feira com chuva esparsa pela manhã no setor nordeste do Estado. Pode chover à tarde na forma de pancadas isoladas no Caparaó. Não há expectativa de chuva para as demais áreas capixabas, que podem ter variação de nuvens pela manhã.

Mais informações:
incaper.es.gov.br





SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Edição Nº25086

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 2219-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.499,21 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 86269020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.499,21 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, vinte um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0133 - Convênios União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421.0021.2253	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS			
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0333	82.499,21
TOTAL				82.499,21

Protocolo 531098

DECRETO Nº 2220-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.282.484,35 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87285789;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.282.484,35 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, trinta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.904	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
14.422.0068.1093	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROCON			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	4.4.90	0359	4.282.484,35
TOTAL				4.282.484,35

Protocolo 531099

DECRETO Nº 2221-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87359456;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80.102	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
28.845.0903.0039	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90	0301	36.000.000
TOTAL				36.000.000

Protocolo 531100

DECRETO Nº 2222-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019 e o que consta do Processo nº 87457547;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80.102	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0101	5.000.000
TOTAL				5.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80.102	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90	0101	5.000.000
TOTAL				5.000.000

Protocolo 531101

DECRETO Nº 2223-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87249103;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

DORVAL DE ASSIS ULIANA

Secretário de Estado do Turismo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37.000	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37.101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.695.0113.6570	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CAPIXABA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0101	230.000,00
TOTAL				230.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.541.0851.2169	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS	3.3.90	0101	133.376,43
20.608.0006.1037	APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E À AGROECOLOGIA	3.3.90	0101	96.623,57
TOTAL				230.000,00

Protocolo 531102

DECRETO Nº 2224-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87093006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
	Auxílios	4.4.40	0104	11.200.000
	Auxílios	4.4.50	0104	1.800.000
TOTAL				13.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	4.4.90	0104	5.000.000
10.302.0030.1719	CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4.4.90	0104	8.000.000
TOTAL				13.000.000

Protocolo 531103

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

DECRETO Nº 2225-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.050.913,80 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 84801913;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.050.913,80 (Dez milhões, cinquenta mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.453.0859.5472	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORRIDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS			
	Obras e Instalações	4.4.90	3101	3.740.345,11
	Obras e Instalações	4.4.90	3301	6.310.568,69
TOTAL				10.050.913,80

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.453.0859.1075	MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	4.4.90	0101	10.000,00
		4.4.90	3101	3.438.303,69
26.121.0535.1443	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	4.4.90	0101	20.000,00
26.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0101	272.041,42
TOTAL				3.740.345,11

Protocolo 531104

DECRETO Nº 2226-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.480,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85076643;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.480,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e

Planejamento

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
	Auxílios	4.4.40	0104	140.480
TOTAL				140.480

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.50	0101	480
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.50	0101	140.000
TOTAL				140.480

Protocolo 531105

DECRETO Nº 2227-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87382016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901 10.843.0904.0702	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS CONTRATADAS PARA ATENDER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Juros sobre a Dívida por Contrato Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.2.90 4.6.90	0104 0104	5.000 150.000
TOTAL				155.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000 80.102 28.843.0904.0966	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	4.6.90	0101	155.000
TOTAL				155.000

Protocolo 531106

DECRETO Nº 2228-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87403587;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000 45.103 06.122.0004.2070	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Equipamentos e material permanente	4.4.90	0101	25.000
TOTAL				25.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000 45.101 06.181.0004.1736	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	4.4.90	0101	25.000
TOTAL				25.000

Protocolo 531107

DECRETO Nº 2229-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85895512;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e

Defesa Social

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000 45.105 06.302.0004.2790	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS Material de Consumo	3.3.90	0101	30.000
TOTAL				30.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000 47.901 08.244.0191.2239	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90	0101	30.000
TOTAL				30.000

Protocolo 531108

DECRETO Nº 2230-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta dos Processos Nºs 86290894 e 86291084;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

5

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.105	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			
06.302. 0004. 2790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	60.000
TOTAL				60.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0006. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.90	0101	40.000
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0030. 2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.40	0104	20.000
TOTAL				60.000

Protocolo 531109

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 2231-S, de 09.10.2019.**

Designar RODRIGO PIZZO SATTler para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, no período de 08 a 28 de outubro de 2019.

Protocolo 531110

Secretaria da Casa Civil - SCV -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052, DE 09.10.2019**

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2019

Jose Belarmino Filho
Nº Funcional: 3797880
09 dias a partir de 14.10.2019

Jaqueline Jane de Almeida
Nº Funcional: 2853060
10 dias a partir de 09.10.2019

Vitória, 09 de outubro de 2019.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 530764

Secretaria da Casa Militar - SCM -**PORTARIA Nº 061-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nomeia membros da Comissão de Concessão da Medalha "Mérito da Harpia".

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os membros da Comissão de Concessão da Medalha "Mérito da Harpia", em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 006-R, de 05.09.2019, publicada no DOE de 07.10.2019, composta pelos seguintes Oficiais:

- Maj QOC PM Sérgio Luiz Anechini, RG 17.225-5 / NF 866912 (Presidente);
- Maj QOC BM, Wesley Nunes Reis, RG 18.957-3 / NF 9003143;
- Maj QOC PM Cristian Amorim Moreira, RG 17.590-4 NF 9870381.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 530918

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 002/2019

Ata de R. Preços - SCM
Nº 017/2018.

Processo nº: 83667636

Contratante: G.E.E.S - Secretaria de Estado da Casa Militar.

Contratada: Asterixco Telecom LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.416.591/0001-5.

Objeto: Aquisição de equipamentos proteção CFTV.

Valor Total: R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Classificação Orçamentária: Atividade:10.10.10102.06.122.00042070; Administração da Unidade. **Fonte:** 0101

Natureza da Despesas: 3.3.90.30.00 - Mat. Consumo e 4.4.90.52.00 - Mat. Permanente.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2019.

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM

Secretário-chefe da Casa Militar
Protocolo 531060

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PORTARIA Nº 1410 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 14 de Maio de 2019, com fundamento no Art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O. 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O. 26/04/2004, ao AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 1-II-14, do Quadro do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, **ANTONIO ZENAIDE DE AZEVEDO**, Nº Funcional 2815591/1, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 59655453)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530780

PORTARIA Nº 1437 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **WILLERSON PAULO WILL**, NF 826320/1, a contar de 08/02/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. (Processo: 86273264)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530781

PORTARIA Nº 1438 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

REFORMAR "EX-OFFICIO" por invalidez o SOLDADO PM **DYHEGO ROMANO SILVA DOS SANTOS**, NF 3588980/1, a contar de 17/07/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na graduação de 3º SARGENTO PM, de acordo com o Art. 11, caput, c/c Art. 12 incisos IV e parágrafos 1º e 2º do Art. 13, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, nº 745/2013 e nº 747/2013. (Processo: 85211281)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530784

PORTARIA Nº 1439 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 18 de março de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOCELIA TONETO PAGOTO ROLDI**, Nº Funcional 286154/51, computados 25 ano(s) 5 mes(es) 7 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 003067017)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530785

PORTARIA Nº 1447 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de julho de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE TÉCNICO, F 1, do Quadro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **GERALDA PIO LIMA DIAS**, Nº matrícula 16899, computados 44 anos, 3 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 27707334)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530786

PORTARIA Nº 1449 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 01 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HID I-2, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **FABIO CAMILO DOS SANTOS**, Nº Funcional 2988020/3, computados 8 anos e 18 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 § 1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil,

na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 51717018)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530788

PORTARIA Nº 1450 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 01 de Janeiro de 2019, com fundamento no art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao PROFESSOR B IV.2, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **FABIO CAMILO DOS SANTOS**, Nº Funcional 2988020/1, computados 10 anos, 3 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do Art.40 § 1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 42234174)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530789

PORTARIA Nº 1451 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

REFORMAR "EX-OFFICIO" o 1º SARGENTO PM, **NELSON ZERBONE RODRIGUES**, NF 824310-1, a contar de 03/04/2017, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço a (30/30 avos) na sua própria graduação, na referência 14, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso V, e Art.15, inciso I, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 85818348)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530792

PORTARIA Nº 1452 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM **MICHEL PANCIERE FRANÇA**, NF 3086470/1, a contar de 09/10/2017, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço a (08/35 avos) na sua própria graduação, na referência 3, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso V, e Art.15,

inciso I, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 85496669)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530794

PORTARIA Nº 1466 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao CONSULTOR DO TESOUREIRO ESTADUAL, 1º-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RICARDO SILVA VOLKERS**, Nº Funcional 278352/51, computados 40 anos, 3 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01773569)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530796

PORTARIA Nº 1478 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 21 de maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELCIONE DE FÁTIMA SOUZA TEIXEIRA**, Nº Funcional 329384/51, computados 28 anos(s) 7 mes(es) 25 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05269504)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530797

PORTARIA Nº 1479 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 13 de maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **IVANA VALÉRIA FERREIRA SOUZA**, Nº Funcional 295477/51, computados 27 anos, 7 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com o

provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04139062)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530800

PORTARIA Nº 1480 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 16 de maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOELMA PAYER CIPRIANO**, Nº Funcional 310776/51, computados 29 ano(s) 9 mes(es) 27 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04499352)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530801

PORTARIA Nº 1481 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de junho de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TÉCNICO LEGISLATIVO SÊNIOR, 2-III-R, do Quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA**, Nº Matrícula 201138-01, computados 30 anos, 2 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 68386923)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530803

PORTARIA Nº 1491 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **VANUZA LOPES DE MOURA**, NF 850588/1, a contar de 27 de Janeiro de 2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no

percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei nº 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973 de 24 de novembro de 1987. **(Processo: 85816086)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530804

PORTARIA Nº 1492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 26 de Abril de 2019, com fundamento no art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO, I-1, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **FABIANO PEREIRA DA SILVA**, Nº Funcional 3356078/2, com proventos fixados na forma do Art.40 § 1º observando o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 68022352)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530806

PORTARIA Nº 1498 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9, 09.II.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA ALVES DA SILVA**, Nº Funcional 250500/52, computados 32 anos, 10 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 19474504)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530807

PORTARIA Nº 1499 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 31 de Julho de 2019, com fundamento no Art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR P, V.5, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **REGINA**

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

OLIVEIRA BASILIO GOMES, Nº Funcional 555610/58, computados 20 anos, 1 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 33518114)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530810

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor **HENDERSON EDUARTH SCHWENGBER**, Médico Psiquiatra Penitenciário/SEJUS, nº funcional 3530205/1, conforme processo nº 86649698, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 530722

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) ALISSON VINICIUS AIALA FRANCA, processo nº 86413066, a partir da data da aposentadoria, em 05/05/2019.
Validade: permanente.

2) GERCINO ALVES DE ALMEIDA, processo nº 86776479, a partir da data do requerimento, em 19/07/2019.
Validade: permanente.

3) GIRLEI WALTER SILVA, processo

nº 86526944, a partir da data do recebimento do requerimento, em 11/07/2019.
Validade: permanente.

4) KLEPEN MARCIO DE CARVALHO PINAUD, processo nº 86649493, a partir da data do requerimento, em 25/07/2019.
Validade: permanente.

5) LUZINELSON COSTA, processo nº 86302094, a partir da data da aposentadoria, em 07/04/2018.
Validade: permanente.

6) ROBERTO PASSOS DO AMARAL PEREIRA, processo nº 86526480, a partir da data da aposentadoria, em 02/12/2018.
Validade: permanente.

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ALISSON VINICIUS AIALA FRANCA, processo nº 86413066, a partir da data da aposentadoria, em 05/05/2019.
Validade: permanente.

2) GERCINO ALVES DE ALMEIDA, processo nº 86776479, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em XX/09/2013.
Validade: permanente.

3) GIRLEI WALTER SILVA, processo nº 86526944, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 31/12/2011.
Validade: permanente.

4) KLEPEN MARCIO DE CARVALHO PINAUD, processo nº 86649493, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 02/08/2018.
Validade: permanente.

5) LUZINELSON COSTA, processo nº 86302094, a partir da data da aposentadoria, em 07/04/2018.
Validade: permanente.

6) ROBERTO PASSOS DO AMARAL PEREIRA, processo nº 86526480, a partir da data da aposentadoria, em 02/12/2018.
Validade: permanente.

Protocolo 530732

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 077-S, de 07 de outubro de 2019.

DESIGNAR, a Procuradora do Estado **Dra. Maira Campana Souto Gama**, para substituir **Dr.**

Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga, na Subprocuradoria Geral p/ Assuntos Administrativos - SPGA, no período compreendido entre 07/10 a 25/10/2019, em virtude de afastamento do titular.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 530919

PORTARIA Nº 078-S, de 07 de outubro de 2019.

DESIGNAR, a Procuradora do Estado **Dra. Katiushka Mara Oliveira Zampier Martinelli**, para substituir **Dra. Maira Campana Souto Gama**, na função de Procurador Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa - PCA, no período compreendido entre 07/10 a 25/10/2019, por estar desempenhando suas funções as Subprocuradoria Geral p/ Assuntos Administrativos - SPGA.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 530930

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 027-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Disciplina a utilização do sistema e-Docs, no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o **Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs)** no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da SECOM, o uso **OBRIGATÓRIO** do Sistema e-Docs para a autuação e a tramitação de todos os novos processos administrativos e documentos avulsos iniciados pelo Órgão, a partir do dia 01/11/2019, exceto os processos de Publicidade.

Art. 2º. Os processos ou documentos avulsos originários de outros órgãos deverão ser tramitados para o setor, grupo de trabalho ou comissão competente.

§1º Caso o remetente desconheça o destinatário competente, deverá tramitar para o grupo de trabalho "Protocolo - SECOM" que encaminhará o documento/processo recebido ao destinatário final.

§2º. Na hipótese de tramitação de processos/documentos aos setores, grupos de trabalho ou comissões que não possuam competência para dar andamento, os documentos serão devolvidos ao remetente para devido encaminhamento, na forma do art. 2º caput e § 1º.

Art. 3º. Todos os processos e documentos gerados e recebidos, deverão ser tramitados, conforme o caso, ao setor, grupo de trabalho ou comissão, evitando-se, sempre que possível, a remessa direta a servidores.

Art. 4º. O recebimento de documentos físicos avulsos pelos setores da SECOM, obedecerá ao disposto no art. 12 do Decreto Nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019.

Art. 5º. Todos os processos já autuados na forma física no âmbito da SECOM, poderão de forma facultativa ser migrados para o sistema e-Docs.

Art. 6º. Os processos de Publicidade permanecerão sendo autuados e tramitados na forma física, até nova determinação pela autoridade máxima e/ou subsecretários da SECOM, respeitando o prazo e regulamentação dispostos nos artigos 22 e 23 do Decreto Nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019.

Art. 7º. As situações excepcionais serão tratadas pela autoridade máxima e/ou subsecretários da SECOM.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2019.
Flávia Regina Dallapiccola Teixeira Mignoni
Superintendência Estadual de Comunicação Social
Protocolo 531049

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019**

EDITAL Nº 04/2019. O GERENTE ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, considerando as disposições contidas no Edital nº 01/2019, de 19 de julho de 2019, que regulamentou a Promoção por Seleção - Ciclo 2019, para as carreiras: Agente de Serviço, Assistente Técnico, Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais e Técnico de Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final do Edital em referência, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, conforme ANEXOS do presente edital.

ANEXO I**CARREIRA: AGENTE DE SERVIÇO II**

N.F	VINC	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2818582	2	Pedro Corsine Machado	52.00	1º

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO II

N.F	VINC	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2818566	2	Maria Elvira Pellacani	76.00	1º
2821826	1	Ana Claudia Santos Fraga	68.00	2º
2818400	2	Clarice de Araujo Silva	67.00	3º
2815125	1	Nayra Gonçalves de Freitas	65.00	4º
2815168	1	Lucia Helena Mantovani Machado	61.00	5º
2815117	1	Jairo da Silva Rosa	49.00	6º

CARREIRA: ESPECIALISTA EM ESTUDOS E PESQUISAS GOVERNAMENTAIS I

N.F	VINC	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2970805	3	Victor Nunes Toscano	60.00	1º

CARREIRA: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO II

N.F	VINC	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2813742	1	Alexandre Bello dos Santos	-76,00	1º

Vitória, 08 de outubro de 2019.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 531006

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019.

Considerando os termos do Edital nº 01/2019, processo nº 86381903, publicado em 24/07/2019, que tornou público a realização de Promoção por Seleção - Ciclo 2019 para os servidores das carreiras de: Agente de Serviço, Assistente Técnico, Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais e Técnico de Planejamento; Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 640/12, alterada pelas Leis nº 822/16, nº 854/17 e nº 873/2017; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER os

servidores, abaixo relacionados, por carreira, a partir de 1º de julho de 2019:

CARREIRA: AGENTE DE SERVIÇO II

N.F	VINC	NOME	DE	PARA
2818582	2	Pedro Corsine Machado	II-15	III-15

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO II

N.F	VINC	NOME	DE	PARA
2818566	2	Maria Elvira Pellacani	II-15	III-15
2821826	1	Ana Claudia Santos Fraga	II-13	II-14

2818400	2	Clarice de Araujo Silva	II-15	III-15
---------	---	-------------------------	-------	--------

CARREIRA: ESPECIALISTA EM ESTUDOS E PESQUISAS GOVERNAMENTAIS I

N.F	VINC	NOME	DE	PARA
2970805	3	Victor Nunes Toscano	I-3	II-3

CARREIRA: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO II

N.F	VINC	NOME	DE	PARA
2813742	1	Alexandre Bello dos Santos	II-13	II-14

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no art.1º desta Instrução.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa
Protocolo 531014**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019****EDITAL Nº 28 /2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/ SEGER, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2019**, referente ao Edital nº 21/2019, para os servidores das carreiras de **Analista do Executivo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Especialista em Desenvolvimento Humano e Social** e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2019, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate.

ANALISTA DO EXECUTIVO			
Da Classe I para Classe II			
NF	Vínc	Nome	Pontos
3509800	1	GUSTAVO BINS	94.00
3510549	1	ALINE MARA G U I M A R A E S MUNIZ	93.00
3343243	2	M A R C O S FRIZZERA DIAS	93.00
2581060	2	F E R N A N D A CANICALI BRAGA	93.00
3509923	1	S I M O N E SAMPAIO DO NASCIMENTO	92.00
3510301	1	VANESSA MION CARETA	91.00
3509630	1	K A T I A CESCONETO DE PAULA	91.00
3510310	1	JOSE LUIZ PETERLI DAS NEVES	91.00
2682532	2	JOBE ALMEIDA JUNIOR	90.00
3510867	1	PATRICIA GOMES DA COSTA SCARPE	88.00
335918	8	L U C I A N O S A N T I A G O UCHOA	87.00
3531350	1	C L A U D I A N O HERBST WALDER	86.00
2894017	2	LEILA BRUNELLI BORGIO	86.00
3532259	1	TAISA ANDRADE SOARES	85.00
3510018	1	H E L O I Z A DA ROCHA RODRIGUES	84.00

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

9

3003140	2	T H A I S TESSAROLLO	84.00
3598438	1	E D U A R D O BORCHARDT	83.00
3586766	1	NELBER DA SILVA MARTINS	83.00
2740656	4	M A R C U S V I N I C I U S M A C H A D O TELLES	82.00
3513963	1	LUCAS RIBEIRO GALLON	82.00
3528634	1	G L O R I E T E S I Q U E I R A SCHWAMBACH	81.00
3509974	1	BRUNO DE C A R V A L H O NUVEM	79.00
2621061	2	LUANA DE SOUZA C O I T I N H O TELLES	78.00
2822610	2	THAIS BAETA L U S T O S A PONTES	77.00
3509753	1	GABRIEL DE ARAUJO BORGES	76.00
2700506	2	GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA	75.00
3223248	2	MARTHA ULIANA K R O H L I N G MARTINS	75.00
548318	3	C L A U D I A N O A L M E I D A TIBURCIO	74.00
3510360	1	ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA	74.00
3156460	2	P A T R I C I O PIAZENTINI	72.00
3510050	1	GUSTAVO FIORIN BERTOLDI	71.00
3510220	1	DANIEL DE MELLO TORQUATO	71.00
3509842	1	M A R C E L A C A N D I D O OLIVEIRA DE SOUZA	70.00
3511960	1	C A S S I A N O S O P E L E T T O TONETO	69.00
3513238	1	JESSE DE SOUZA FRANCA	66.00
3527980	1	DEBORA MARIA DO CARMO	66.00
3596702	1	LETICIA CRUZ SEIBEL	64.00
3545474	1	D E L E O N DAMACENO	64.00
3510387	1	HELOISA HELENA DO CARMO	61.00
3509850	1	RENAN GOMES DE AZEVEDO	58.00
3545423	1	GUSTAVO CESAR COELHO DA SILVA MATTOS	53.00
3526623	1	RODRIGO DE QUEIROZ FARIA	50.00
3141942	1	D E B O R A MARIA FRANCA RODRIGUES	50.00
3284484	1	A L I N E S C H I N A I D E R R I G O N I GIANORDOLI	49.00

Da Classe II para Classe III			
NF	Vínc	Nome	Pontos
2950987	1	MARIA JOSE CRISOSTOMO TELES DUARTE	100.00
2941120	1	C R I S T I A N I STORCH PEREZ MACHADO	99.00
2947676	1	ZALOAR GOMES PINTO	92.00
2939967	1	MARCO AURELIO ARTIGAS DA ROCHA FILHO	92.00
2940850	1	HEYDE DOS SANTOS LEMOS	92.00
372289	2	E D U A R D O PEREIRA DE CARVALHO	90.00
2996553	1	W E R L L I S O N MIRANDA	90.00
2708620	2	SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO	89.00
2956594	1	M A R I L I A B R O S T E L C O R R E A MENECHIM	85.00
2941481	1	WANDER SOARES MARREIRO	84.00
2941350	1	D A Y A N G I U B E R T T I MARGON	80.00
2949180	1	B A R B A R A MOREIRA DE AZEVEDO SILVA	78.00
2939991	1	ALAN JONES NUNES MURILHO	75.00
2940493	1	S U Z A N A G O N C A L V E S GERSZT	75.00
1521586	1	M A R G A R E T H Z U C O L O T T O MIOSSI TABACHI	75.00
2482541	2	M I C H E L L E M O U T I N H O VENANCIO	74.00
2939916	1	ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	68.00
2940540	1	JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA HOFFMAN	68.00
2972573	1	ODYR CESAR VARGAS	66.00
2877023	3	RAMON GORONCI SANT ANA	65.00
2994810	1	GILSON FREIRE LIMA	64.00
2940884	1	K E I L A C H R I S T I A N E NASCIMENTO	58.00
2943719	1	CAMILLA LECCO LOUREIRO	56.00

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
Da Classe I para Classe II			
NF	Vínc	Nome	Pontos
3299546	1	NILO TEIXEIRA DIAS	82.00
3332357	1	RAFAEL DE O L I V E I R A FONTES	80.00

3319172	1	M I R I A N T R A N C O S O VICENTINI	79.00
3298949	1	C A M I L O B R A G A T T O GROBERIO	79.00
3473163	1	A R I A N E T E R E Z I N H A PIN JACINTO MANSUR	77.00
3301036	1	JOAO PIRES DOS SANTOS	73.00
2829460	2	G U S T A V O C A S T R O TEIXEIRA	69.00
3468240	1	ANA PAULA PETRONETTO SERPA	64.00
3163199	2	WESLEY DOM DO AMARAL	62.00
3379060	1	V I C T O R R O D R I G U E S DALVI	61.00
3375862	1	DIEGO DE OLIVEIRA ROCHA	53.00
2799073	2	JUNIO ANTONIO AZEVEDO	52.00

Da Classe II para Classe III

NF	Vínc	Nome	Pontos
2943794	1	FELIPE CUNHA SALLES	93.00
2954028	1	F E R N A N D A F U R T A D O ORLETTI	92.00
2943859	1	PABLO SANDIN AMARAL	85.00
2940809	2	ALVARO VIANA BRANDAO	83.00
2943808	1	ANDRE MELOTTI ROCHA	82.00
2954079	1	GILBERTO DE SOUZA TULLI	78.00
381140	1	A N D R E A PAOLIELLO DE FREITAS	76.00
3008347	1	CHARLES DIAS DE ALMEIDA	65.00
2943999	1	BRUNO BITTI CARRARETO	59.00
2943956	1	M I G U E L H E N R I Q U E BRANDAO SUBTIL	55.00
2953250	1	L E O N A R D O GARIGLIO DAHER	55.00

ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Da Classe I para Classe II

NF	Vínc	Nome	Pontos
3481395	1	CARLA MOGNATO S C A R D U A SHALERS	94.00
3288820	1	M A R I A N A R O D R I G U E S PIRES	86.00
3398927	1	T H A I N A V E N A N C I O PEREIRA	78.00
3298906	1	GLEICE SOARES DA SILVA PAIXAO	75.00
3468780	1	G R A Z I E L A DALMASO	72.00
3469026	1	ANA RAFAELA MOREIRA DA ROCHA	71.00

3293084	1	MILAN REZENDE DE PAULA	70.00
3178358	3	MARIA BETANIA SILVA BAUL	69.00
3298914	1	R A F A E L G R A N V I L L A OLIVEIRA	68.00
2931508	2	ALINE PINHEIRO SCHULTZ	68.00
2911191	5	ANDREA ALVES BUENES	60.00

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste edital no diário oficial, por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à unidade de Recursos Humanos de sua localização.

2.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 09 de outubro de 2019.

Angélica Maria Torres Santos

Membro - CPPS

Thyago Moraes C. Lima

Membro

-

Ana Maria F. Henrique Deorce Maria Luiza N. Ferreira dos Santos

Membro - CPPS

Membro - CPPS

Protocolo 530874

PORTARIA Nº 620-S DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Constitui a Comissão de Unidade de Controle Patrimonial da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, para atuação no âmbito dos bens imóveis de uso especial desta Secretaria, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Unidade de Controle Patrimonial da SEGER, em cumprimento ao que dispõe o Decreto 3126-R de 11 de outubro de 2012, nas funções a seguir indicadas:

Coordenador

Samara de Jesus Pereira

Membros

Cátia Pereira

Eliamara Reis de Almeida

Odilon Botelho

Bruna Coelho da Silva

Nelson Jorge Garbini de Mello

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 853-S, publicada em 15 de setembro de 2015.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Protocolo 530996

PORTARIA Nº 610-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea

“o”, da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 75720043,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno do servidor **LEANDRO BARBIERI**, nº funcional 3804313, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, remanejado nos termos do Decreto nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 1013-S, publicada em 21 de novembro de 2016, a partir de 02 de setembro de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 530779

PORTARIA Nº 611-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 76106756 e 75540690 que apuram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **DANIELA GOMES DOS SANTOS**, n.º

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

funcional 3780082, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação deste ato.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530835

PORTARIA Nº 612-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 61628336,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 478-S, publicada em 29 de agosto de 2018, mantendo a disposição da servidora **JANAINA DO NASCIMENTO VALOIS**, nº funcional 2940329/2, para a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, sem ônus e com ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, por 01 (um) ano a partir de 10 de julho de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530837

PORTARIA Nº 613-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 77981707, 76386988, 77825241 e 82546037 que apuram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade do ex-servidor público **WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA**, nº funcional 3567923, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 05 (cinco) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530847

PORTARIA Nº 614-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos nº 71465626,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 02 de setembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 750-S, publicada em 20 de dezembro de 2018, que prorrogou a disposição da servidora **CRISTIANE APARECIDA CHAVES MOTA**, nº funcional 677003, para o Município de Presidente Kennedy.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530857

PORTARIA Nº 615-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 79590888,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 733-S, publicada em 10 de dezembro de 2018, que prorrogou licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **MARCELIA REGINA FLAUSINO DRUMMOND**, nº funcional 3194078/1, a partir de 21 de novembro de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530858

PORTARIA Nº 616-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 81441622,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 243-S, publicada em 03 de maio de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **SERGIO RICARDO COUTINHO RANGEL**, nº funcional 3605884/1, a partir de 03 de maio de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530862

PORTARIA Nº 617-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 78395232 e 76236250 que apuram a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora pública **ELCIMARA LIPPAUS DE FREITAS**, nº funcional 2709783, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 05 (cinco) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530866

PORTARIA Nº 618-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 76933636,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 16 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria nº 242-S, publicada em 03 de maio de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor **RENILTON OLIVEIRA SANTOS**, nº funcional 2979217/6.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530869

PORTARIA Nº 619-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 75040611 e 75526530, que apuraram a

prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade do ex-servidor público **DIEGO HENRIQUE SOUSA CASAQUI**, nº funcional 2819848, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 03 (três) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530871

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 076
Vitória, 09 de outubro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2019, publicada no D.O de 26.11.2018, conforme abaixo:

NOME	EXCLUIR
Augusto Antônio Zany da Costa	Novembro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 530974

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 345/2019

PROCESSO Nº 87454106

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l - 2ª ETAPA, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratado: José Eduardo Andrade de Souza

Período: 08.10.2019 a 01.11.2019

Valor Hora: R\$ 94,00 / **Carga Horária Total:** 04h.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530819

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 347/2019**PROCESSO Nº 87455714****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l - 2ª ETAPA, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).**Contratado:** Walas da Silva Santos**Período:** 08.10.2019 a 01.11.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 / **Carga****Horária Total:** 04h.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530820**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 346/2019****PROCESSO Nº 87455188****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l - 2ª ETAPA, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).**Contratado:** Ricardo Alexandre Pereira Santos**Período:** 08.10.2019 a 01.11.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 / **Carga****Horária Total:** 04h.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530821**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 469/2019****PROCESSO Nº 2019-7TLR0****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** Rafael Leitão Oliozi**Período:** 09 e 25.10.2019.**Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga****Horária Total:** 08h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530889**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 470/2019****PROCESSO Nº 2019-W5DKT****CONTRATANTE: ESCOLA DE****SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** Luciano Silva Lorencini**Período:** 09 e 23.10.2019.**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 08h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530891**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 464/2019****PROCESSO Nº 2019-DRTL2****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** Pablo Sandin Amaral**Período:** 09, 11, 22 e 25.10.2019.**Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga****Horária Total:** 24h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530894**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 436/2019****PROCESSO Nº 2019-W70Q7****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** prestação de serviço como Palestrante para atuar na Palestra Políticas Públicas e Controle Social, referente ao Programa Mesa de Diálogos.**Contratado:** Thauan José Pastrello**Período:** 09.10.2019**Valor Hora:** R\$ 411,00 | **Carga****Horária Total:** 02h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530896**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 476/2019****PROCESSO Nº 2019-255VV****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Inaugural do Programa Capacitar para Legislar - Demanda Específica (Câmara Municipal de Guaçu,

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Câmara Municipal de Anchieta), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: César Albenes de Mendonça Cruz**Período:** 09, 10 e 11.10.2019**Valor Hora:** R\$ 123,00 | **Carga****Horária Total:** 12h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530901**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 454/2019****PROCESSO Nº 2019-J5WZH****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** Marcela Cavati Lodi Angeli**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga****Horária Total:** 40h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530904**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 448/2019****PROCESSO Nº 2019-JG8XH****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** Cláudia Lúcia Caldeira de Queiroz**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 36h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530907**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 447/2019****PROCESSO Nº 2019-G3P2B****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública

Contemporânea.

Contratado: Juliana Roshner Vianna Toniati**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 40h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530908**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 457/2019****PROCESSO Nº 2019-6DW3F****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** Vanusa Bianchi Petri**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 36h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530970**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 458/2019****PROCESSO Nº 2019-DCSH9****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** Maria Amalha Teixeira Morena**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 36h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530973**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 440/2019****PROCESSO Nº 2019-MT7FC****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** Ronald da Silva Alves**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga**

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Horária Total: 24h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530977

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 463/2019

PROCESSO Nº 2019-W8W13**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Wagner Santana Bianchi**Período:** 09 e 25.10.2019.**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 04h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530982

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 456/2019

PROCESSO Nº 2019-135DW**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Eduardo Carlos Fraga**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 36h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530984

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 446/2019

PROCESSO Nº 2019-N8Q5X**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Luis Julian Loyola Quintana**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 36h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531011

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 450/2019

PROCESSO Nº 2019-37G9X**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Ewerton Martins Fonseca**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 36h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531028

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 460/2019

PROCESSO Nº 2019-5QJR8**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Sandra Vieira Alves**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 36h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531029

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 449/2019

PROCESSO Nº 2019-3KKVF**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Fabíola Barcelos Risso**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga****Horária Total:** 36h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531031

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 443/2019

PROCESSO Nº 2019-FHQDN**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Paulo Ferreira dos Santos**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga****Horária Total:** 36h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531037

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 441/2019

PROCESSO Nº 2019-0WVLJ**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores Escolares - Demanda Específica SEDU, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Ramon Sant'Ana Barcelos**Período:** 07.10.2019 à 31.12.2019**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 40h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.122.0003.2183,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531051

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 474/2019

PROCESSO Nº 2019-N4JWD**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Wagner Santana Bianchi**Período:** 10.10.2019.**Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga****Horária Total:** 04h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 531079

Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço N.º 233/2019.

Objeto: A carga horária total terá acréscimo de 04 horas, na carga horária total, passando de 12 horas para 16 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP**Contratado:** Paulo Roberto Pereira Dias**Proc.:** 86323687**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0858.8678,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530818

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS ERRATA

No **ACÓRDÃO N.º 276/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**, publicado no DIO:ES do dia 20.09.2019,

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.554.14-9

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.854.14-9

Protocolo 530715

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNA/GEARC N.º 001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Disciplina a remessa de processos ao Arquivo Geral da SEFAZ, em consonância com a Norma de Gestão de Documentos da SEFAZ.

O **Gerente de Arrecadação e Cadastro**, no uso das atribuições que lhe confere art. 16 da Lei Complementar n.º 225, de 8 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Instruções de Serviço Interna/GEARC nº 001 e 002, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

Leandro Gonçalves Kuster
Gerente de Arrecadação e Cadastro
Protocolo 530927

ERRATA

NO EDITAL CPCTE N.º 01/2019 de 08 de outubro de 2019, publicado em 09 de outubro de 2019.

Onde se lê:

... **PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018**,...

Leia-se:

... **PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019**,...

Protocolo 530805

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº 1127/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 203ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a recomposição das Comissões e Comitês Intersetoriais do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1127/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Gestor/Prestador de serviços de Saúde

Natalia Maria de Souza Pozzatto
Thais Varanda Dadalto Silva

Profissionais de Saúde

Maria Maruza Carlesso
Magna Nery Manoeli

Usuários

Wilton Alvarenga Drumond
Denice Silva Gonçalves
Aguiberto Oliveira de Lima

Convidados

Andressa Borel Encarnação
Liliane Graça Santana
Júlio Augusto Zorral dos Santos
Adriana Freitas Coelho Carvalho
Ana Lúcia de Lima
Vitória Nascimento
Gustavo Tony Bonatto
Lúcia Helena Cezar Bezerra
Maria Ângela Pizzani Cruz
Marlos da Matta Agostini

COMITE INTERSETORIAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, VIGILÂNCIA E FARMACOEPIDEMOLOGIA

Gestor/Prestador de serviços de Saúde

Ricardo Ewald
Luana Morati Campos

Profissionais de Saúde

Cynara da Silva Azevedo
Elia Baptista

Usuários

Gilson Mesquita de Faria

COMITE INTERSETORIAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA CONTROLE SOCIAL

Gestor/Prestador de serviços de Saúde

Quelen Tanize
Vera Lucia Peruchi

Profissionais de Saúde

Robertta Steffanya Fernandes Queiroz
Cynara da Silva Azevedo
Willian Fontes

Usuários

Elci Lobão Medeiro

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTRUMENTO DE GESTÃO

Gestor/Prestador de serviços de Saúde

Vera Lúcia Peruch
Beatriz Zandonadi Jarske

Profissionais de Saúde

Valeska Fernandes Moraes
Cynara da Silva Azevedo

Usuários

Gilson Mesquita de Faria
Wilton Alvarenga Drumond
Sidney Parreiras de Oliveira
Antonio Carlos Nogueira do Nascimento
Heldo Salgueiro

COMISSÃO INTERSETORIAL DE DIREITOS HUMANOS

Gestor/Prestador de serviços de Saúde

Cristiano Luiz Ribeiro de Araujo
Júlio Guedes

Profissionais de Saúde

Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva

Usuários

Janio Jacinto Araújo
Debora Randov de Oliveira
José Carlos Siqueira

COMISSÃO INTERSETORIAL DE MUNICIPALIZAÇÃO

Gestor/Prestador de serviços de Saúde

Karina Daleprani
Bartolomeu Martins Lima

Profissionais de Saúde

Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva
Willian Fontes

Usuários

Mansour Cadais Filho
Sheila Mara Rodrigues Godinho
Sidney Parreiras de Oliveira
Silvio Nascimento Ferreira

Convidados

Geiza Pinheiro Quaresma
Antônio Maria da Silva Filho
Ilda Barbosa Silva - suplente
Alberto dos Santos Nogueira
Valdir Rodrigues Franco
Marco Cesar Nunes de Mendonça
Joseni Valim de Araújo
Aldinéa Gomes De Mello Coutinho

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONSELHOS LOCAIS

Gestor/Prestador de serviços de Saúde

Paulo Roberto Alves Guimarães
Fabiano Ribeiro dos Santos

Profissionais de Saúde

Rita de Cássia Olímpio Martins
Magna Nery Manoeli

Usuários

Silvio Nascimento Ferreira
Antônio Carlos Nogueira do Nascimento
Sheila Mara Rodrigues Godinho
Heldo Salgueiro

Convidados

João Carlos Barata-
Rita de Boni- SindSaúde
Regina Lúcia Goes - Sindipublicos

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DA MULHER

Gestor/Prestador de serviços de Saúde

Nathália Borba Raposo Pereira
Albertina Maria Salmão Rocha,

Profissionais de Saúde

Rita de Cássia Olímpio
Valeska Fernandes

Usuários

Elci Lobão Medeiro
Denice da Silva Gonçalves
Milene da Silva Weck

Convidada

Agnes Lopes Lima

Protocolo 530762

RESOLUÇÃO CES Nº 1128/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 78ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2019, e,

CONSIDERANDO:

O parecer emitido pelo Comitê Intersetorial de Orçamento e Finanças - CIOF, do Conselho Estadual de Saúde, relativo ao Plano Plurianual 2020-2023 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA - ES, onde destaca que o Plano Plurianual (PPA) é um instrumento da administração e do planejamento público, de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos, descrevendo os programas e ações que resultarão em bens e serviços para a população, previstos no artigo 165 da Constituição Federal/88 e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998;

Que o PPA 2020-2023 da SESA-ES apresenta 27 ações que integram o programa "Novo SUS Capixaba", com previsão total de recursos na ordem de aproximadamente R\$ 11,4 bilhões de reais para os 04 anos de vigência, sendo R\$ 2,7 bilhões para o ano de 2020;

Que após os esclarecimentos prestados acerca das questões levantadas pelos membros da CIOF a partir do estudo que cada um fez do conteúdo proposto no PPA 2020-2023 e ainda os prestados aos conselheiros nesta reunião pelos técnicos do Fundo Estadual de Saúde e da Gerência de Planejamento da SESA e;

Considerando ainda que diante das informações apresentadas e análises realizadas pela CIOF a Comissão sugere a aprovação do Plano Plurianual 2020-2023 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA - ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Plano Plurianual 2020-2023 da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde apresente ao CES as seguintes informações:

1-A proposta de expansão e co-financiamento do SAMU 192, com

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

os prazos definidos e/ou pactuados com os municípios;

2 - Os projetos de construção e cronograma de execução das obras do Hospital Geral de Cariacica, do novo Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras (São Mateus), bem como da conclusão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência;

3 - As reformas e adequações previstas para os hospitais estaduais, de forma especial para o Hospital Estadual Dório Silva e Hospital Estadual Infantil de Vitória;

4 - As discussões, encaminhamentos e decisões oriundas do trabalho do grupo técnico que estuda o processo de estadualização do Hospital Geral de Linhares.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário;

Art.4º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1128/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 530763

PORTARIA Nº 495-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 87477734/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Lei 5.627, publicada no Diário Oficial de 03 de abril de 1998, que cria a Comissão de Saúde do Trabalhador(COSAT);

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Saúde do Trabalhador (COSAT) do **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de gestão 2019/2020.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	GERALDO SILVÉRIO OLIVEIRA	1538446
SECRETÁRIA	LAUDICÉIA HIGINO SOARES CARQUENO	1560751
TITULARES	JACQUELINE GALDINO DE ALMEIDA	3550915
	MÁRCIA ELENA TEODORO	403651
	LAUDICÉIA HIGINO SOARES CARQUENO	1560751
	SONIA REGINA DANTAS	1547666
	PENHA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	3025527
	GERALDO SILVÉRIO OLIVEIRA	1538446
SUPLENTE	PAULO CEZAR BERMUDEZ PEREIRA	1562428
	TEREZINHA ANDREATTA	1559486
	ADEMI ERNESTO DOS SANTOS	1566482
	MARIA AUXILIADORA MARTINS MACHADO DO NASCIMENTO	1519166
	NILSON NERES DE OLIVEIRA	1562126
	JOILSON CORREA DO ROSÁRIO	1522167

Art.2º - A COSAT terá os seguintes objetivos:

I - Observar, relatar e denunciar condições de risco nos ambientes de trabalho;

II - Solicitar e/ou propor medidas para eliminar, neutralizar e/ou reduzir os riscos à saúde e segurança das pessoas;

III - Investigar e discutir os acidentes, incidentes e doenças do trabalho ocorridos, propondo medidas de prevenção à repetição destes, bem como apontar responsabilidades;

IV - Propor medidas de prevenção e manutenção da saúde individual e coletiva no local de trabalho;

V - Analisar as condições de trabalho do meio ambiente, identificando os riscos à saúde e à segurança da comunidade;

VI - Realizar com a participação dos trabalhadores, um levantamento das condições ambientais;

VII - Elaborar periodicamente o mapa de riscos ambientais do local de trabalho instituindo instrumentos que permitam o registro, a mensuração e a avaliação dos problemas dos locais de trabalho e pequenos acidentes que normalmente passam despercebidos;

VIII - Realizar inspeção nas dependências das repartições, dando conhecimento dos riscos encontrados aos trabalhadores, bem como notificar as entidades representativas (sindicatos e associações), ao Programa de Saúde do trabalhador e a direção da respectiva repartição e/ou unidade;

IX - Fomentar a discussão sobre as medidas de eliminação e controle dos riscos, o estabelecimento de prazos e acompanhamento das medidas negociadas;

X - Propor estudos epidemiológicos, levantamentos e análise de dados com o objetivo de estudar as causas dos acidentes de trabalho e a ocorrência de doenças do trabalho, buscando o apoio de órgãos da própria administração pública;

XI - Acompanhar e ter acesso aos resultados das avaliações ambientais, fiscalizações e perícias realizadas nos locais de trabalho;

XII - Interferir nas formas de produção e de organização do trabalho, visando garantir a saúde, a segurança dos trabalhadores e a qualidade do meio ambiente;

XIII - Divulgar a todos os trabalhadores de modo permanente, informações relativas à saúde, segurança no trabalho e meio ambiente;

XIV - Buscar através de medidas como interdição, embargo e recusa ao trabalho garantias aos trabalhadores nas situações em que os processos de trabalho apresentem risco grave e eminente que possa afetar a integridade física e/ou psíquica dos trabalhadores.

Art.3º - Em cada COSAT, os titulares e suplentes, serão eleitos pelos trabalhadores através de eleições livres, diretas e em escrutínios secretos, com mandato de 1 (um) ano, podendo se candidatar a recondução do cargo somente por mais um período consecutivo, conforme o que estabelece o artigo 7º, item I, da Lei 5.627, publicada no Diário Oficial de 03 de abril de 1998.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 09 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 530895

PORTARIA Nº 496-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 82041598/2018/SESA,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto 2924-R, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 29/12/2011, **ADELZUIR CALADO** nº funcional 1521349, estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir **MIRANEI NORMA BERNARDINO**, nº funcional 378085, no cargo **CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, referência QCE-05, do Hospital Estadual de Atenção Clínica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	07/10/2019 a 21/10/2019	2017/2018

Vitória 09 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 530906

PORTARIA Nº 497-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 87425580/2019/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, NORMA PÉRSIO, nº funcional 1580191, ocupante do cargo de médico, estatutária, para responder pela **COORDENAÇÃO DO**

CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES/CRPIC, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 02 de setembro de 2019.

Vitória 09 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 530910

PORTARIA Nº 498-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 80535500/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR, a Portaria nº 215-S, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018, referente ao **COMITÊ INTERNO TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL DE COLATINA**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

EXCLUIR	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
	CLEBER ANTONIO MAIA FILHO	MÉDICO	3741575
INCLUIR	MARIANA SPALENZA GUERRA	MÉDICO	4082834
	CLAUDINO BORGES DE LUNA	MÉDICO	2930382
	CLAUDIO PEÇANHA JUNIOR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3937682
	MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOAES	MÉDICO	3013308
	DENILSON STORCH	MÉDICO	1583212
	JANIO AQUINO DE ASSIS	MÉDICO	1567683

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 09 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 530915

PORTARIA Nº 499-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 80535500/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR, a Portaria 216-S, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018, referente ao **COMITÊ INTERNO TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SÃO MATEUS**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

EXCLUIR	NOME	CARGO/FUNÇÃO	Nº FUNCIONAL
	IZABELA CORREA VALANI ZOGAIB	MÉDICO	3037436
INCLUIR	FLÁVIA TEIXEIRA DANTAS	MÉDICO	3985539
	VANILDA PAGCHEON BORGES	CHEFE DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SÃO MATEUS	4076648

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 09 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 530921

PORTARIA Nº 500-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82085331/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público **JONAS ELIAS RODRIGUES ZORZAL**, nº funcional **3152553**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital João dos Santos Neves - HJSN/SESA, por suposta **FALTA DE URBANIDADE** com colegas em seu local de trabalho; **OPOR RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS; PROCEDIMENTO DESIDIOSO**, entendido como tal falta ao dever de diligência no cumprimento de suas funções; **INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO**, elencado como causa de demissão, todos da Lei Complementar nº 046/94, conforme consta nos autos do processo 82085331.

Art.2º - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 09 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 530936

PORTARIA Nº 501-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 84335483/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º- DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da servidora **LEONÍSIA MESQUITA**

CORREA, nº funcional **1532405**, Vínculo 52, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, lotada a época dos fatos na Farmácia Cidadã Metropolitana, no Centro de Especialidades de Vitória - CREV/SRSV, por supostamente praticar violência no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, conduta vedada pela Lei Complementar nº 046/94, conforme consta nos autos do processo 84335483.

Art.2º - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 09 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 530940

PORTARIA Nº 502-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº **86337513/2019**.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da servidora pública **ROSANA FIRMINO RONALDO**, nº funcional 1553178, ocupante do cargo efetivo de administrador, lotada no Laboratório Central - LACEN/SESA, por supostamente praticar violência no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, infração punível com suspensão, ambos da Lei Complementar nº 046/94, conforme consta nos autos do processo 86337513.

Art.2º - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 09 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 530942

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

PORTARIA Nº 503-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas dispostas no artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o" da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 87402408/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO,

a importância de se manter atualizado todos os documentos e registros de cada um dos materiais sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde;

a importância dos inventários de bens móveis e imóveis estarem devidamente conciliados com os registros contábeis;

a necessidade de garantir o encerramento do exercício financeiro do ano de 2019, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor;

a necessidade de consolidação em tempo hábil de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício de 2019,

RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR os servidores relacionados no ANEXO I para compor **COMISSÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com a finalidade de inventariar os almoxarifados de bens de consumo e de bens permanentes, os bens permanentes em operação, os bens imóveis e intangíveis.

Art.2º- As Comissões deverão promover a conciliação física (bens registrados no SIGA x Bens existentes) e posteriormente a conciliação contábil, reportando através de relatório circunstanciado os ajustes a serem feitos e as faltas existentes de bens dessa Secretaria Estadual de Saúde.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COORDENADOR GERAL	José Mário Bispo Sant'Anna	389575
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO		
PRESIDENTE	Silvio Cristiano Faria	1562045
MEMBROS	Simone Costa Ragassi	4016769
	Paulo Junior Euzebio Rangel	2902753
	Odiléia Barbosa	3974464
	Bruno da Silva Jukauskaz	3975649
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE		
PRESIDENTE	Suzana Gonçalves Gerszt	2940493
MEMBROS	Luciano Pereira	2652811
	Domingos Pascoal Fraga	2689294
	Rayk Neves Oliveira	3712060
	Marcio Ventura Teixeira	2722836
	Reinaldo Zanetti	1533290
	Aliny Pommer Escher Gularte	4092023
	Rogério Jesuino Barcelos	1551353
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS E INTANGÍVEIS		
PRESIDENTE	Luciano Pereira	2652811

MEMBROS	Ailton Batista da Silva	4122941
	Tiago Sossai Rigo	2725223
	Lucena Nogueira Wetler	4017072
	Reinaldo Zanetti	1533290
	Carlos Henrique Nalesso	553533
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO HEMOCENTRO DE VITÓRIA		
PRESIDENTE	Izabel Zanette Tavares	1545680
MEMBROS	Maria Aparecida Medeiros	1545728
	Miro Camilo Costa	1515217
	Nubia Celia Nascimento Sampaio	2864797
	Rosilene Vieira de Souza	1564358
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO HEMOCENTRO DE COLATINA		
PRESIDENTE	José Carlos Tosato Junior	2658569
MEMBROS	Carlos Alberto Rossi	1526731
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO HEMOCENTRO DE LINHARES		
PRESIDENTE	Renata Fonseca Vieira Merçon	3712001
MEMBROS	Magali de Azevedo Melo Pereira	3735737
	Vanusa Aparecida Bisi Ronchetti	640983
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO HEMOCENTRO DE SÃO MATEUS		
PRESIDENTE	Vanilda Pagcheon Borges	4076648
MEMBROS	Maria do Socorro Pereira	1540122
	Luciana Barbosa Firme Marinato	3606503
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO HEMOCENTRO DE VITÓRIA		
PRESIDENTE	Carlos Roberto de Jesus	1545710
MEMBROS	Kleverton de Moura Ferreira	3727270
	Maria Nazaré da Hora Gonzaga	434106
	Rosilene Vieira de Souza	1564358
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO PERMANENTE DO HEMOCENTRO DE COLATINA		
PRESIDENTE	José Carlos Tosato Junior	2658569
MEMBROS	Carlos Alberto Rossi	1526731
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO HEMOCENTRO DE LINHARES		
PRESIDENTE	Renata Fonseca Vieira Merçon	3712001
MEMBROS	Cláudia Rafaella Moraes Vaz	3445615
	Márcia Vieira Rottemberg	1528840
	Sonia Máira Alves de Souza	1547470
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO HEMOCENTRO DE SÃO MATEUS		
PRESIDENTE	Vanilda Pagcheon Borges	4076648
MEMBROS	Mirian Geraldino Franco	3766810
	Luciana Barbosa Firme Marinato	3606503

COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO LACEN		
PRESIDENTE	Waltencyr Leonel	1511726
MEMBROS	Sergio Curvacho Sanz	1512927
	Eduardo Pagotto Matos	2998041
	Adriana Moreira Fellis	1568523
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO LACEN		
PRESIDENTE	Richard Oliveira Santos	3868877
MEMBROS	Livia Rocha Nunes Amaral	2476584
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO DO GEAF		
PRESIDENTE	Larissa Silva Silveira	2746247
MEMBROS	Pablo Reis Garcia Perez	3550117
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO PERMANENTE DO GEAF		
PRESIDENTE	Larissa Silva Silveira	2746247
MEMBROS	Pablo Reis Garcia Perez	3550117
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE CONSUMO GERAL DO HESVV		
PRESIDENTE	Thiago Santana Mendonça	3774910
MEMBROS	Zinah Correa Hastenreiter	1536052
	Rogério Oliveira	1555049
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO HESVV		
PRESIDENTE	Vanderli Lourenção	4013565
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA DO HESVV		
PRESIDENTE	David Frizzera Neto	2618028
MEMBROS	Flavia Colli Siqueira Fardin	3626598
	Camila Capdeville Perini	2879395
INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL		
Joenes Santana Cabral		-
INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES		
Lucileia Ferreira de Almondes		-
INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO SAMU		
Cizenando Rangel Netto		-
INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO DE PERMANENTE DO HIMABA		
Gedalva Delmondes dos Santos		-

Protocolo 530997**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO - Aquisição de poltronas para Hemodiálise, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR** - Total de R\$ 40.221,97 (quarenta mil duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) sendo que, R\$ 221,97 (duzentos e vinte e um reais e noventa e sete

centavos) a título de Contrapartida. **VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 30/09/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual. **PROCESSO Nº 85533580/2019**
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9018/2019

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO - Aquisição de poltronas para Hemodiálise, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR** - Total de R\$ 40.221,97 (quarenta mil duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) sendo que, R\$ 221,97 (duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) a título de Contrapartida. **VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 30/09/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20449011030200302209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte 0104000000, ED - 445042 - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA - 08/10/2019

NÚMERO DO REGISTRO : 190082
PROCESSO Nº 85533580/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530920

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FILIAL CASTELO.

OBJETO - Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR** - Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 30/09/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual. **PROCESSO Nº 86294830/2019**
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9019/2019

TERMO DE FOMENTO que entre si

celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FILIAL CASTELO.

OBJETO - Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR** - Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 30/09/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20449011030200302209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte 0104000000, ED - 445042 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA - 08/10/2019

NÚMERO DO REGISTRO : 190083
PROCESSO Nº 86294830/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530925

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO.

OBJETO - Aquisição de equipamentos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR** - Total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 30/09/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual. **PROCESSO Nº 82726892/2018**
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9020/2019

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

MATERNIDADE SÃO CAMILO.

OBJETO - Aquisição de equipamentos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR - Total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial até 30/09/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20449011030200302209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte 0104000000, ED - 445042 - R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA - 08/10/2019

NÚMERO DO REGISTRO : 190081
PROCESSO Nº 86726892/2018

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530928

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 080/2019

PROC. CAPAAC 87365243

PROCESSO HABF 82326320

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da SESA - HABF

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2019

LOTE 19 - LACTULOSE 120 ML, 200 unid -R\$ 1.022,00
Atividade 1030203021840000
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de outubro de 2019
Edevaldo Torezani
CAPAAC/CPL

Protocolo 530730

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2152/2019

PROCESSO - 82438730/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0796/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: SNMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio, valor total R\$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044

9011030502314692, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 09/10/2019

LUIZ CARLOS REBLIM
Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV

Protocolo 531034

RESUMO DO CONTRATO Nº 0076/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO - Prestação de serviços de aquisição de alimentação, espaço físico, equipamentos e outros, conforme discriminado no Termo de Referência.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão 0434/2019.

VALOR - Total R\$ 15.535,00 (quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA - terá início no dia 10/10/2019, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 2044

9011012200312719, Elemento de Despesa 339039, Fonte 334, do orçamento da SESA para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 09/10/2019

PROCESSO Nº 86379089/2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 531055

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9095/2018

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE.

OBJETO - Alteração do valor global da parcela, devido ao aumento do valor da Contrapartida pactuada, passando de R\$ 881,16 (oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), para R\$ 12.016,07 (doze mil dezesseis reais e sete centavos).

1.2 Alteração da Cláusula Terceira dos Recursos Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento é de R\$ 154.370,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA - 08/10/2019

RG SECONT Nº 180557

PROCESSO Nº 81552092/2018

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530933

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0249/2017

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - EASITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0249/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 05/10/2019.

VALOR - Mensal previsto será de R\$ 3.570,78 (três mil quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA - 04/10/2019

PROCESSO Nº 76371026/2016

LUIZ CARLOS REBLIM

Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV

Protocolo 531036

Hospitais

O Hospital Estadual de Atenção Clínica celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0004/2019

Contratada: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de Material Médico Hospitalar, por um período de 12 meses.

Alteração: Cláusula Primeira - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo de Apostilamento a redução dos valores unitários dos: Lote 1 (R\$ 70,00); Lote 2 (R\$ 83,00) e Lote 5 (R\$ 9,00), de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Processo Nº. 83675833 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2018

Felipe Goggi Rodrigues

Diretor Geral/HEAC

Protocolo 531026

RESUMO DO CONTRATO Nº 00017/2019

CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silveiras - HRAS

CONTRATADA: Mega Soluções Científica e Locação Ltda

Lotes: 01- R\$17.149,44; 02 - R\$ 22.699,20

Valor mensal: R\$ 3.320,72 (três mil trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos)

Valor total: R\$ 39.848,64 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equip. de Agência Transfusional e Farmácia do HRAS

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão SESA/HRAS nº 0097/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.0 030.2184, Elemento de Despesa 33903900, Fonte 0104 do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2019.

PROCESSO Nº 86597809/2019

DATA DA ASSINATURA - 09/10/2019

VANETE MIGUEL TIMOTEO

Diretora Geral do HRAS

Protocolo 530903

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0233/2017

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 11/10/2019 até 10/10/2020, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equip. médico-hospitalares, para atender as necessidades do HRAS

DATA DA ASSINATURA - 09/10/2019

PROCESSO Nº 77621417

VANETE MIGUEL TIMÓTEO

Diretora Geral do HRAS

Protocolo 530900

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DECISÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 81066996

Contrato nº: 23/2018/SESP

Nome: Salute Locação e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às demandas da SESP.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de **conhecimento e não provimento** do recurso administrativo interposto pela empresa em epígrafe, mantendo incólume a decisão administrativa anterior que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 023/2018, na forma do art. 78, XII e art. 79, I, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima Primeira, 11.1 do contrato.

Vitória, 02 de outubro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 531004

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 032/19 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por

meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 09.10.2019, **AVISA** que no dia **16.10.2019 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá(ão) a julgamento o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), ficando desde já o(s) advogado(s) e o(s) policial(is) civil(s) notificado(s) e citado(s), respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral. **PAD 040/2017** em desfavor de **APC JOSÉ LOUREIRO FILHO e IP MARCELINO QUEIROZ CONCEIÇÃO** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888 e Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126), **PAD 017/2018** em desfavor de **PC EP LUIZ CARLOS VENTURA DOS SANTOS** (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126) e **PAD 038/2018** em desfavor de **PC IP EDSON VANDER GAVAZZONI** (Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 530783

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Edital de Cumprimento de Liminar, publicado em 02 de outubro de 2019, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.

br, conforme decisão proferida no Agravado de Instrumento nº 0027620-52.2019.8.08.0024, permanecendo válidas as disposições anteriores.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2019. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 530972

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 66, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput e parágrafo único, da IS N nº 194 do **DETRAN/ES**, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à esta publicação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO
85146536/ CFC RIO PRETO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:
REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:

Dr. Gustavo Albani Pereira
OAB/ES 13.116:
84345861/ CFC UNIBARRA,
81845995/ CFC SONETAN,
Representados pela Dra. Nicole Lima Janeiro, OAB/ES 21.343 e Alana da Silva Vasconcelos, OAB/ES 22.251:
82182485/ CFC SANTA RITA,
83325263/ CFC KLIPPEL,

Vitória/ES, 07 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 531082

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 71096060/71619488, instaurado pela IS P nº. 2801 de 02 de setembro de 2015, publicada no DIO-ES de 04 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora **Maria Aparecida Herkenhoff Barreto**, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 16 de outubro de 2019.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	14h00min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI

Protocolo 531085

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 70894183/71369350, instaurado pela IS P nº. 2512, de 11 de agosto de 2015, publicada no DIO-ES de 14 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora **Maria Aparecida Herkenhoff Barreto**, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 16 de outubro de 2019.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	11h00min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI

Protocolo 531086

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 70876878/71369619, instaurado pela IS P nº. 2509, de 11 de agosto de 2015, publicada no DIO-ES de 14 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora **Maria Aparecida Herkenhoff Barreto**, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 16 de outubro de 2019.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	15h00min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI

Protocolo 531084

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 70894221/71369473, instaurado pela IS P nº. 2511 de 11 de agosto de 2015, publicada no DIO-ES de 14 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora **Maria Aparecida Herkenhoff Barreto**, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 17 de outubro de 2019.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	14h00min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI

Protocolo 531087

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 75013983/83442413, instaurado pela IS P nº. 2836, de 17 de setembro de 2018, publicada no DIO-ES de 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora **Maria Aparecida Herkenhoff Barreto**, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 16 de outubro de 2019.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	16h00min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO

Presidente da CPADI
Protocolo 531088

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 71569170/72072229, instaurado pela IS P nº. 3082 de 02 de outubro de 2015, publicada no DIO-ES de 06 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora **Maria Aparecida Herkenhoff Barreto**, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 17 de outubro de 2019.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	15h00min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/

ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO

Presidente da CPADI
Protocolo 531089

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 213/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N° 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **84618256**, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista o **indeferimento do recurso apresentado**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 10 (dez) dias** ao **CFC RIONOVENSE**, CNPJ nº 08.693.302/0001-02, localizado no Município de ALTO RIO NOVO/ES, representado pelo **Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116** com fundamento no Artigo 65, §1º do ANEXO da IS N°194/2018.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 531057

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 212/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N° 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **77424514**, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista a **reforma da decisão**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias** ao **CFC ALTERNATIVA AB**, CNPJ nº 01.211.141/0001-16, localizado no Município de VITÓRIA/ES, representado pelo **Dr. Luciano Caetano Bonjardim OAB/ES 16.515** com fundamento no Artigo 65, inciso II, §2º, do Anexo da IS N° 194/2018 do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos

proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 531062

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 211/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N° 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **77338430**, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista a **reforma da decisão**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias** ao **CFC KM ANCHIETA**, CNPJ nº 07.293.953/0001-34, localizado no Município de ANCHIETA/ES, representado pelo **Dr. Roger Nolasco Cardoso, OAB/ES 13.762** com fundamento no Artigo 65, inciso II, §2º, por descumprimento da obrigação prevista no Artigo 60, incisos XII do Anexo da IS N° 194/2018 do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 531064

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 210/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N° 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **80598463**, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista o **indeferimento do recurso apresentado**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias** ao **CFC PAQUIELA**, CNPJ nº 04.969.748/0001-58, localizado no Município de DOMINGOS

MARTINS/ES, representado pelo **Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116** com fundamento no Artigo 77, inciso I, da IS N° 067/2014.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 531071

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 206/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N° 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **83313214**, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista o **indeferimento do recurso apresentado**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 10 (dez) dias** ao **CFC DIRECTRAN**, CNPJ 10.370.808/0001-14, localizado no Município de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, representado pelo **Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116** com fundamento no Artigo 78, por descumprimento da obrigação prevista no Artigo 69, inciso XXII, da IS N° 067/2014 do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 531077

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 132/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N° 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **82871574**, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do recurso *transcorreu in albis*, determino que seja aplicada

a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao **CFC AUTOSUL FILIAL**, CNPJ 12.518.176/0002-08, localizado no Município de ITAPEMIRIM/ES, com fundamento no Artigo 75, inciso VII c/c art. 74, inciso I, em razão da não observância das as disposições contidas no artigo 16, § 4º, da IS N nº 067/2014, do DETRAN/ES, bem como a desobediência ao disposto no artigo.25, inciso II, alínea "j" da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 07 de outubro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 531080

Secretaria de Estado da Educação - SEDU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Corregedor da Corregedoria/SEDU, instituído pela Portaria Nº. 776-S, de 03/11/2005, (DIOES de 04/11/2005), Sr. Tarcísio Batista Bobbio:

Pelo presente Edital **NOTIFICA**, com respaldo legal no art. 267, *caput* da LC 46/94, o servidor **ALBERTO LUÍS COSTA**, nº funcional 779316, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, atendendo ao disposto no art. 151 da lei supramencionada, caso queira, **apresentar Pedido de Reconsideração em face da decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar nº 62143840, que cominou a penalidade de Demissão, bem como a incompatibilização para nova investidura em cargo ou função pública pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação do Ato Demissório no Diário Oficial do Estado.**

Em caso de não atendimento ao prazo supracitado, os autos

serão encaminhados ao Exmo Sr. Governador para apreciação e julgamento nos termos do art. 246, I, da LC 46/94.

Vitória, 7 de outubro de 2019.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 530235

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.280/2019**

Renova o Credenciamento da ETEC - Escola Técnica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.644/2019 (Processo CEE-ES nº. 132/2019/SEP nº. 86383485), aprovado na Sessão Plenária do dia

24-09-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da ETEC - Escola Técnica, situada na Rua Santa Rita, nº. 210, Bairro Jardim Atlântico, município da Serra, ES, mantida pelo IDES - Instituto de Desenvolvimento Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ nº. 15.448.821/0001-62, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE
Homologo
Em 07 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530989

PORTARIA Nº 1206-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em **caráter provisório**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, a profissional do magistério relacionada abaixo, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 60/2018, publicado no Diário Oficial de 19/11/2018, para atuarem no **Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral - CEEFMTI Dr Getunildo Pimentel**, município de Serra, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 85564141):

SERVIDOR	NF	VINC	DISCIPLINA	CARGO	REF.	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DATA DA ADESÃO	DATA FIM
SAMIA TORRES DO VALLIS	445920	14	PEDAGOGO	MAPP	V.1	EF	16/09/2019	31/01/2020

Vitória, 09 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 530848

PORTARIA Nº 1207-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R de 13/08/2003, publicada no D.O. de 15/08/2003, **WILLIAN COLARES DESTEFANI**, nº funcional 2880938, MaPB V - vínculos: 9 e 11, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir 15/10/2019 até 15/10/2020, na EEEFM Januário Ribeiro, FG-DE-03.2, de município de Pancas - ES. (Proc. nº 81622503)

Vitória, 09 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530853

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/2019
CONTRATO 127/2019
PROCESSO Nº 83600612/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: SANTA MARIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Demolição e reconstrução do castelo d'água na EEEFM Vila Nova de Colares, localizada no município de Serra/ES, no valor total de **472.510,35 (Quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos).**

PRazo DE EXECUÇÃO: 150 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2019NE05939 e 2019NE05940. Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0858.1672 e 10.42.101.12.362.0858.1673; Elemento de Despesa: 449051;

Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530876

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/2019
CONTRATO 126/2019
PROCESSO Nº 85914835/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: GROUT SERVIÇO EIRELI - ME.

OBJETO: Recuperação de muro e manutenção pontual civil na EEEM Colégio Estadual Do Espírito Santo, localizada no município de Vitória/ES, no valor total de **141.571,31 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).**

PRazo DE EXECUÇÃO: 150 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2019NE05935. Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0858.1673; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530880

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1188-S, de 07/10/2019, publicada no Diário Oficial de 08/10/2019, referente ao servidor **RENATO DE SOUSA**, nº funcional 3183955, MaPB V - vínculo 1 (Proc. nº 87456192),

Onde se lê:
...até 08/10/2019...

Leia-se:
...até 08/10/2020...

Protocolo 530859

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA N.º 1171-S,
de 09 de Outubro de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 01/10/2019.

TACIANE COVRE - NF. 3023419 - CDPOL.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530737**

RETIFICAÇÃO

Excluir da Portaria nº. 1159-S de 03/10/2019, publicada no D.O.E de 09/10/2019 o servidor abaixo.

TACIANE COVRE - NF. 3023419.

**Vitória, 09 de Outubro de 2019.
Protocolo 530739**

RETIFICAÇÃO

Excluir da Portaria nº. 1156-S de 03/10/2019, publicada no D.O.E de 09/10/2019 o servidor abaixo.

**BRUNO EDUARDO DAVATZ
AUGUSTO - NF. 3770699.
Vitória, 09 de Outubro de 2019.
Protocolo 530770**

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES**

EDITAL SETADES Nº 01 / 2019

**II MOSTRA ESTADUAL DE
PRÁTICAS EM ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), em conformidade com o Art. 8º do Edital SETADES Nº 01/2019, "o prazo para inscrições é de 09 de setembro a 09 de outubro de 2019, prorrogável a critério da Comissão Executiva", *informa* que o prazo para inscrições na II Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social do Estado do Espírito Santo foi *prorrogado para o dia 21/10/19*, impreterivelmente até as 23h59. As práticas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico observatoriosuas@setades.es.gov.br.

**Comissão Executiva da II
Mostra Estadual de Práticas em
Assistência Social do Estado do
Espírito Santo**
Criada pela Portaria Nº. 182-S de
03 de setembro de 2019
Protocolo 531040

PORTARIA Nº. 192-S, de 04 de outubro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, VII da Lei nº. 9.996, de 21 de dezembro de 2012 e, art. 31 e 32 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, publicada através da Resolução CEAS/ES nº. 371, de 21 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALEXSANDRA MARIA VERTUANI MOURA**, Nº. Funcional 4063376, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário e cessam os efeitos da Portaria nº. 074-S, de 16 de agosto de 2017, publicada em 21 de agosto de 2017.
Vitória, 07 de Outubro de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

*Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 530878

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO
EDITAL 008/2019 - PRODUÇÃO
DE DOCUMENTÁRIO - DOC
CAPIXABA 2019**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **83409998**. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 09 de outubro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de
Políticas Culturais
Protocolo 530992

**PORTARIA Nº 77-S, de 08 de
outubro de 2019**

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 038-S de 29 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no item 5.1, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO DESENVOLVER PROJETO DE FINALIDADE CULTURAL:

MARCELO FERREIRA SIQUEIRA:
Nº Funcional 2948117 (Presidente);
VINÍCIUS FABIO FERREIRA SILVA: Nº Funcional 296110-5 (Membro);
MARIANA RODRIGUES PIRES:
Nº funcional: 3288820-1 (Membro).

Artº 2º: Na ausência do Presidente da Comissão, fica designado o servidor Vinícius Fabio Ferreira Silva para assumir a função.

Artº 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de
Políticas Culturais
Protocolo 530986

**RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 001/2019
PROCESSO SIGA 0027/2018
REGISTRO SIGEFES Nº 190075
PROCESSO Nº 84299959**

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O

presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, a partir de **01.02.2020** até **31.07.2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 09 de Outubro de 2019.
FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 531046

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -
PORTARIA nº 139-S, de 09 de
outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2017, período aquisitivo 19/10/2016 a 18/10/2017, da servidora **SANDRA DIAS SEIBEL COSTA**, nº funcional 2600307, a partir de 08/10/2019, ressalvando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 531027

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº0257/2019
ARP nº013/2019-SEAG
PROCESSO:82981698**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: DNM - Distribuidora Nacional de Máquinas EIRELI - ME. - CNPJ nº29.211.016/0001-25.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Micro Trator de 14cv; 01 (uma) Carreta Agrícola Tracionada.

VALOR TOTAL: R\$29.424,78 (Vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro Reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.

Vitória, 09 de outubro de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 530836

***TERMO ADITIVO
Nº 012/2019
PROCESSO SEAG Nº 71221042**

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº021/2015 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Cruzeiro do Sul Vigilância e Segurança Ltda - ME.

OBJETO: REPACTUAÇÃO, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Terceira do referido instrumento, e PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do pelo prazo de 12 meses, conforme autorização

prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 24/09/2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 20 de Agosto de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

***repblicado por ter sido redigido com incorreção.**

Protocolo 531050

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/ES Nº 0252/2019

Pregão Eletrônico SESA nº 459/2018
Órgão Gestor: SESA/ES
Processo: 81123566/GTI
Contratada: Positivo Tecnologia S.A. - Filial AM
Órgão Adeso: Ceturb-ES.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de Microcomputadores.
Prazo de Vigência da Ata: março/2020
Valor Total adesão: R\$ 66.968,10 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
Fiscal: Waldemar Fonseca Filho

RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 530723

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 098 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH, com base no art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, Resolve: AVERBAR E CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, apurado em favor da seguinte servidora: - Solange Cardoso Malta Nogueira, N.F.: 2923548/4, Período Averbado: SEAMA - 28/09/2007 a 31/12/2007, IEMA - 31/12/2007 a 20/02/2011, AGERH - 23/01/2014 a 14/01/2015 e 15/01/2019 a 30/08/2019 (1825 dias). Finalidade: ATS - 5% a partir de 02/09/2019 - Processo 2019-730DX.

Vitória, 01 de outubro de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 531009

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 194-S, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimento a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **OUTUBRO/2019**, conforme processo nº 52841596.

NOME	Nº FUNCIONAL
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Rubens Pereira Barbosa	2595770
Cosme Damião Valim Carvalho	2891344
João Carlos de Oliveira	2942313
Cristiano Alves Neves	2828251
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.10.2019 A 31.10.2019.

Cariacica, 01 de outubro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 530777

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 100 - P, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o percentual do Adicional de Assiduidade, na forma do art. 108, da Lei Complementar nº 46/94, e suas alterações:

Processo E-DOCs	Número Funcional	Nome	Cargo	Vigência	Valor Percentual
2019-KC916	3068552	Arthur Emílio Coan	Técnico Operacional	5/8/2019	2%
2019-VJ6Z3	3073165	Carla de Jesus Alves	Técnico Operacional	24/8/2019	2%
2019-WHGJC	2460432	Marcelo Nunes Pina	Técnico Operacional	17/8/2019	2%
2019-X324N	3073513	Vander Pereira Dias	Técnico Operacional	24/8/2019	2%

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 531017

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082 - P, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O IOPEs, com base na L.C nº 381/2007, e o artigo 106 da L.C nº 46/94, resolve: AVERBAR o tempo de serviço público apurado em favor do servidor ALVIMAR FRANCISCO LOPES, nº funcional 3641031, **Período Averbado:** IOPEs - 26/09/2014 a 07/10/2019 (1838 dias).

Finalidade: ATS - 5% a partir de 04/10/2019.

LUIS CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL - Respondendo DEC. nº 309-S, de 03.01.19
Protocolo 530752

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2019. CONTRATONº017/2019. PROC. 86026925. CONTRATADA: GROUT SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ 03835431000166. OBJETO: Execução de serviços de colocação de guarda-corpo no anfiteatro e reaproveitamento de água na Escola HUNNEY EVEREST PIOVESAN, em Cariacica/ES. Data pactuada para início: 01/10/2019. Prazo de Execução: 150 dias.

Protocolo 530771

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

25

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

GRATIFICADA TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 01.09.2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo **DEVAIR VIAL BRZESKY**, número funcional 2656221, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 01.09.2019.

Cariacica, 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação do servidor **JOSÉ CARLOS FRANÇA AMORIM**, número funcional 2984873, para exercer a FUNÇÃO

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 530966**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no **Termo de Cooperação Nº 004/2018** (Processo Administrativo nº 83345736), na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Capacitação de servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos Municípios do Estado do Espírito Santo na área de gestão e licenciamento ambiental.

II - VIGÊNCIA: **Data de início: 01/11/2018. Data de término do crédito: 30/06/2020.**

III - DE/Concedente:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UO: 41.201 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UG: 41.0201 - IEMA.

IV - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo

UG: 28.0201 - ESESP

V - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO III									
UG EMITENTE:			41.201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	UG FAVORECIDA:		28.0201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPIRITO SANTO			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$) 2019	VALOR (R\$) 2020
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)						
1	41.201	18.542.0205.1049	Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal	067100000	3.3.90.14	41.0201	-	7.168,00	2.688,00
					3.3.90.30	41.0201	-	2.800,00	1.680,00
					3.3.90.33	41.0201	-	17.600,00	6.600,00
					3.3.90.36	41.0201	-	26.160,00	6.976,00
					3.3.90.47	41.0201	-	5.232,00	1.395,20
					3.3.91.39	41.0201	-	2.100,00	900,00
					Total Geral			61.060,00	20.239,20
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR EM 2019									
JAN:				MAI:		SET: OUT: 61.060,00 NOV: DEZ:			
FEV:			JUN:						
MAR:			JUL:						
ABR:			AGO:						

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de outubro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente do IEMA

Protocolo 530981



Acesse:

www.dio.es.gov.br



IMPRESA
OFICIAL/ES

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 161/2018

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN** e o espólio do Sr. David Gomes, representado pelo **Sr. ANTONIO JOSÉ GOMES**. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual previsto na Cláusula Terceira do **Contrato nº 161/2018** por mais **12 (doze) meses**, contados de **01/10/2019 a 01/10/2020**. Fica ajustado entre as partes o valor do aluguel do imóvel, objeto do Contrato ora aditado, de **R\$ 1.750,00** (Mil setecentos e cinquenta Reais) mensais. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento. **REF.: Processo nº 2019.024631**

Vitória, 10 de outubro de 2019.

RODOLPHO GOMES CÔ
DIRETOR OPERACIONAL
DA CESAN

Protocolo 530766

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO

**EDITAL FAPES Nº 09/2019
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR
DO ESPÍRITO SANTO -
PESQUISADOR DO FUTURO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital para seleção de propostas de projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR) em todas as áreas do conhecimento, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 530949

AVISO

**EDITAL FAPES Nº 10/2019
APOIO A PROJETOS INOVADORES NAS ÁREAS DE LOGÍSTICA E ALIMENTOS E BEBIDAS**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a Chamada pública para seleção de propostas de apoio financeiro a projetos de inovação nas áreas

de alimentos e bebidas e logística está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 531021

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera disposições da

Resolução CCAF nº 216/2018. O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, conforme previsto no § 4º do Art. 13 da Lei Complementar 731/2013 Considerando a publicação da Portaria CAPES nº 182, de 14 de agosto de 2018, na qual dispõe sobre as novas regras dos processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos PPGs *stricto sensu* em funcionamento; Considerando o interesse da FAPES em simplificar os requisitos dos PPGs para participação no PROCAP, visando diminuir o volume de documentos solicitados na submissão da proposta e consequentemente a possibilidade de propostas inabilitadas por erro de documentação; Considerando a necessidade de esclarecer os pontos de dúvidas e/ou ambiguidade identificados no texto da Resolução e remover algumas restrições estabelecidas na Resolução, visando assim, tornar o processo mais dinâmico e possibilitando que a definição de alguns requisitos e vedações sejam previstos apenas no Edital.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - CCA, disposições da Resolução CCAF nº 216/2018, constante em seu no Anexo Único.

Art. 2º O item 3 que trata dos requisitos do PPG para participação no PROCAP, passa a vigorar com a seguinte redação:

3. REQUISITOS DO PPG PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCAP

a) Ser Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível Mestrado e/ou Doutorado, novo ou em funcionamento, recomendado pela CAPES e/ou reconhecidos e/ou renovados pelo Conselho Nacional de Educação e homologado pelo Ministério da Educação;

b) ser vinculado a IES/P, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;

c) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* regular e em funcionamento, ter obtido nota na última avaliação da CAPES;

c.1) igual ou superior a 4,0 com cursos de nível Mestrado e Doutorado ou apenas Doutorado;

c.2) igual a 3,0 com apenas cursos de Mestrado;

d) se Programa de Pós-graduação

stricto sensu novo, ter *status* de aprovado pela CAPES;

e) estar com o cadastro atualizado junto à Base de Dados de Programas de Pós-graduação da FAPES, conforme edital específico;

f) possuir Regimento Interno (ou documento similar) vigente, onde estejam estabelecido as normas gerais do PPG, na qual esteja estabelecido que:

f.1) a aprovação de dissertação (para Mestrado) ou tese (para Doutorado), ou equivalente para os programas profissionais, como requisito para a obtenção do título;

f.2) os estudantes de pós-graduação serão selecionados por meio de chamada pública, respeitando os princípios de publicidade, competitividade, transparência e impessoalidade.

Art. 3º Os subitens 5.1 e 5.2 do item 5 que trata da concessão da cota de bolsa do PPG ao pós-graduando, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A coordenação do PPG será responsável por indicar o pós-graduando que atender aos requisitos do bolsista estabelecidos pela FAPES e receberá a bolsa da FAPES, de acordo com cronograma estabelecido em edital específico.

5.2. A Comissão de Bolsas do PPG definirá o número de parcelas a ser concedido para o pós-graduando da seguinte forma:

Art. 4º No item 7, que trata de requisitos do candidato a bolsa para contratação, alterar a alínea "b" do subitem 7.2, excluir o subitem 7.2.1 e alterar o subitem 7.6, que passam a vigorar com a seguinte redação:

7.2 - b) não exercer atividade profissional remunerada de qualquer natureza, observadas as exceções no item 7.3;

7.6. A inobservância dos requisitos do pós-graduando pelo PPG e/ou pela FAPES, constituirá fator impeditivo para implementação da bolsa ou acarretará no imediato cancelamento dos pagamentos da bolsa e a restituição à FAPES dos recursos pagos irregularmente.

Art. 5º No item 9, que trata do acompanhamento das atividades do bolsista, alterar o subitem 9.1 que passa a vigorar com a seguinte redação, sendo excluídas as alíneas "a" e "b":

9.1. As prestações de contas serão compostas de documentos a serem estabelecidos em edital específico.

Art. 6º No item 10 alterar o subitem 10.2, que passa a vigorar com a seguinte redação, sendo excluído o subitem 10.2.1:

10.2 É permitido o afastamento do bolsista nos casos de advento de prole, conforme estabelecido em Resolução CCAF própria que trata da matéria.

Art. 7º Alterar a alínea "d" do subitem 12.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

d) não atendimento aos requisitos do bolsista;

Art. 8º No subitem 13.1, que trata da perda da cota de bolsa, excluir a alínea "a" e renomear as alíneas seguintes.

Art. 9º No item 15 que trata da utilização de parcelas

remanescentes da cota de bolsa, alterar o subitem 15.1, que passa a vigorar com a seguinte redação e excluir o subitem 15.3.2 na integralidade:

15.1. As parcelas remanescentes somente poderão ser utilizadas pelo PPG para indicação de novo bolsista.

Art. 10 No item Subitem 17.1, que trata das obrigações do bolsista, alterar as alíneas "d" e "f", que passam a vigorar com a seguinte redação:

d) Dedicar-se ao curso e à pesquisa;

f) Manter atendimento aos requisitos do bolsista estabelecidos nesta Resolução e em edital específico;

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2019

Denio Rebello Arantes

Presidente do CCAF

Protocolo 530952

Resumo do Termo de Outorga nº 503/2019 contratado por meio da Resolução CCAF nº 247/2019 - Edital Cetem Desafios 2019. Processo 2019-TBTW9. Beneficiário: Leonardo Luiz Lyrio da Silveira. Valor: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). Recursos: FUNCITEC. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01/10/2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 530833

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, torna-se público a **SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) meses e, consequentemente, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES à empresa **A Peterli Comércio de Materiais de Limpeza e Prestação de Serviços EIRELI ME**, inscrita no CNPJ. 32.167.445/0001-57, até o julgamento do recurso apresentado pela empresa.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2019.

Marcos Kneip Navarro

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 530924

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: Raízes Consultoria Agrícola e Ambiental Ltda - ME. **Objeto:** Prorroga o prazo de vigência do contrato para até 05.10.2020. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente com aviso prévio de 30 (trinta) dias. **Data:** 02.10.2019.

GERHA - BANDES

Protocolo 530983

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -****EDITAL 001/2019 - RESULTADO
DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público a publicação do resultado preliminar dos candidatos indeferidos, após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação profissional ao cargo de Analista de Suporte Socioeducativo: Função Administrador - Região Metropolitana, do processo seletivo - Edital: 001/2019.

Administrador

Inscrição:
1221362
1221622
1220843
1222325
1220565
1221364
1221653

1222396
1222461
1222230
1221748
1221059

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação.

Vitória/ES, 09/10/2019

Bruno Pereira Nascimento

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 531042

**EDITAL 002/2017 - RESULTADO
DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA
AGENTE SOCIOEDUCATIVO -
REGIONAL METROPOLITANA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público o resultado dos candidatos deferidos, após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação profissional ao cargo de Agente Socioeducativo: Masculino - Região Metropolitana, do processo seletivo - Edital: 002/2017. A relação dos candidatos estará disponível no site: selecao.es.gov.br a partir das 10h.

Vitória/ES, 09/10/2019

Bruno Pereira Nascimento

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 531045

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL 002/2017 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO
- REGIONAL METROPOLITANA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **convoca os candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo - Regional Metropolitana do processo seletivo 002/2017 a comparecerem nos locais, dias e horários abaixo definidos, para apresentação da documentação comprobatória.**

1 - A lista de classificação preliminar, quanto às informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, está disponível no site www.selecao.es.gov.br.

2 - Os candidatos deverão anexar os documentos descritos no 8.1.1.1 do edital em **envelope lacrado, anexando em sua parte externa o Formulário de Relação de Documentos (constante no Anexo I do edital)** e entregar no local abaixo definido, **de acordo com a sua classificação.**

3 - **Não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento da documentação comprobatória fora da data, horário e do local estabelecido no item 6 e seus subitens desta publicação, e nem por Correios, fax ou email.**

4 - De acordo com o item 8.1.1.3 do edital, a documentação comprobatória poderá ser entregue por terceiros mediante procuração simples.

5 - **De acordo com o item 9.13 do edital 002/2017 os candidatos que não atingiram o quantitativo mínimo de 20 (vinte) pontos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

6 - O local, data e horário para entrega da documentação encontra-se abaixo relacionado:

Horário: 09:00 às 17:00

Local: Edifício das Repartições Públicas, 3º Andar, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro nº 96 - Centro - Vitória-ES.

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
15/10/2019	Agente Socioeducativo - Masculino	3101 a 3301

7 - As demais convocações para entrega de documentação comprobatória serão realizadas em momento oportuno, a critério da Administração.

Vitória/ES, 09/10/2019

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 531063

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0769
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 85948713;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 85948713, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0658-P de 27/08/2019 e publicado no DIO/ ES em 29/8/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 09 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA

NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 530991

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0770
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 83806741;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 83806741, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0595-P de 08/08/2019 e publicado no DIO/ES em 09/08/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 09 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA

NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 530994

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0771
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 85459666;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 85459666, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0591-P, de 08/08/2019, publicada no Diário Oficial do dia 09/08/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 09 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 530998

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0772
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 81762534;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 81762534, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0596-P, de 08/08/2019 publicada no Diário Oficial do dia 09/08/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 09 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 531002

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º773
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 83355693;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 83355693, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0597-P de 08/08/2019 e publicado no DIO/ES em 09/08/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 09 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 531008

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º774
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 84394129;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 84394129, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0594-P, de 08/10/2019 publicada no Diário Oficial do dia 09/10/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 09 de Outubro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 531022

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º741 DE 25 DE
SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **JULIANA SANTOS DA SILVA** para o exercício da função gratificada de **SUBFG - SUBGERÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DA UNIP II - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 25 de Setembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 531092

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º740 DE 25 DE
SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

CESSAR A DESIGNAÇÃO da servidora **HANELORE DE PAULA MARTINS** do exercício da função gratificada de **SUBFG - SUBGERÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DA UNIP II - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a partir do dia 09/09/2019.

Vitória (ES), 25 de Setembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 531093

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
0745 DE 26 DE SETEMBRO
DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **VAGNER SIMPLÍCIO** do cargo em Comissão de **COORDENADOR - UNIP NORTE - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 26 de Setembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 531094

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º746 DE 26 DE
SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **ROSENY SOARES SILVA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA - UNIP NORTE - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 26 de Setembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 531095

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 0758 DE 03 DE
OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **CLEBSON RODRIGUES BARBOSA** do cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIMETRO - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a partir do dia **01/10/2019**.

Vitória (ES), 03 de Outubro 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 531096

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 0759 DE 03 DE
OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **PAULO ROBERTO DE MATTOS**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIMETRO - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 03 de Outubro 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 531097

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 100/2019.
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo Nº 79858538 (IASES).

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Fornecedor: **POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**

C.N.P.J.: 11.005.987/0001-53.

Objeto: Tecnologias não letais.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: **R\$ 55.278,30** (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

A t i v i d a d e :
20.48.201.14.421.0014.4818,
Elemento de despesa: 3.3.90.30,
Fonte: 101.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro
- IASES

Protocolo 531058

**Secretaria de Estado de
Turismo - SETUR -**

**Resumo da Ordem de
Fornecimento**

**Ata de Registro de Preços nº
05/2018**

Pregão Eletrônico 08/2018

Processo SEGER - 82156166

Processo SETUR - 87350157

Objeto: Aquisição de uniformes para Estagiários.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.

Contratada: Trinca Esportes Ltda.
**Ordem de Fornecimento nº
001/2019**

Valor: 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Vila Velha, 27 de setembro de 2019.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 530738

**RESUMO DO EXTRATO DO 3º
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 001/2017**

Processo nº. 77841492

Registro SIGEFES nº 170092

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

CONVENIENTE: Município de Domingos Martins - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original até 09 de novembro de 2019.

Data da assinatura: 09/10/2019.

Vila Velha, 09 de outubro de 2019.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 530825

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

29

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO
Nº 018/2018****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENENTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio Nº 018/2018, celebrado para a Aquisição de dois Veículos, município de

Cachoeiro de Itapemirim - ES, até o dia 30 de março de 2020, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.
Processo: 82367949

Vitória, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.**Protocolo 530956**

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.

www.palacioanchieta.es.gov.br**Horários de visitação:**

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo

**PALÁCIO
ANCHIETA***Patrimônio
Capixaba*

CONTEMPORÂNEA





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Edição Nº25086

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0520/2019, Proc. nº 87026759.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
Abertura: 22/10/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 22/10/2019 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 570.660,00 (quinhentos e setenta mil seiscentos e sessenta reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 09 de outubro de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro /SESA
Protocolo 530711

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0524/2019, Proc. nº 87050765.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Central de Compras.
Abertura: 23/10/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/10/2019, às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 794.628,73 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5750, de 9 às 18h.

Em, 09 de outubro de 2019.
Francisco Oilis Magri
Pregoeiro Oficial Central de Compras/SESA
Protocolo 530740

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0525/2019, Proc. nº 87000202.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 23/10/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/10/2019 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 441.549,80 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 09 de outubro de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro /SESA
Protocolo 530816

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0526/2019, Proc. nº 87124246.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 23/10/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/10/2019 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.165.572,33 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 09 de outubro de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro /SESA
Protocolo 530817

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público

que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link Área do fornecedor, para as licitações:

EDITAL Nº 0044/2019

PROCESSO: 85857408

OBJETO: Aquisição de Procedimento de Adaptação de lente Escleral em ambos olhos
Abertura das Propostas: 23/10/2019 às 08:15
Início da Sessão de Disputa: 08:30h do dia 23/10/2019.

Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 09/10/2019

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 530832

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0068/2019

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA"** www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2019
PROC. 87462540

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção para atender o Hemocentro Regional de Colatina
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 10/10/2019.
Limite de acolhimento das propostas: dia 23/10/2019 às 08:00 horas
Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 23/10/2019.
Maiores informações através do e-mail: srsci.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502
Colatina, 09 de outubro de 2019.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 530941

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0434/2019, Proc. nº 86379089.
Objeto: Contratação de Serviços de Alimentação, Espaço Físico, Equipamento e Outros.
Empresa Vencedora: CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, no lote 01.
Valor Total: R\$ 15.535,00.
Empresa Vencedora: ANCORA TURISMO LTDA - EPP, no lote 05.
Valor Total: R\$ 5.800,00.
Os lotes 02, 03 e 04 foram **FRACASSADOS**.

Em 09 de Outubro de 2019.

MARCOS NATIVIDADE
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 530864

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0344/2019, Proc. nº 85781037.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos lotes 01, 02 e 03.
Valor Total: R\$ 3.082.747,33.
Os lotes 04, 05, 06 e 07 foram **FRACASSADOS**.

Em 09 de Outubro de 2019.

MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 530868

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: SRSCI e a empresa:
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - Filial Castelo
OBJETO: Aquisição de Mamoplastia Redutora com consulta médica em atendimento à Decisão Judicial nº 0000344-22. 2019.8.08.0032, para a pac. Maria Eliene Oliveira de Souza
VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROCESSO: 86981200

Cachoeiro/ES, 09/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 530703

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - Filial Castelo

OBJETO: Aquisição de Mamoplastia Redutora com consulta médica em atendimento à Decisão Judicial nº 0004307-29. 2016.8.08.0069, para a pac. Jaqueline da Silva Batalha
VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROCESSO: 87121140

Cachoeiro/ES, 09/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 530704

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - Filial Castelo

OBJETO: Aquisição de Consulta Médica com especialista em cirurgia plástica em atendimento à Decisão Judicial nº 0001352-27.2019.8.08.0002, para a pac. Milani Eduardo da Silva
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
PROCESSO: 87097133

Cachoeiro/ES, 09/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 530705

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 87344181/2019

Objeto: Aquisição de terapia fotodinâmica (PDT) em olho direito, conforme Mandado Judicial nº. 0004978-67.2019.8.08.0030.

Empresa: Ocular Oftalmologia Ltda.

Valor Total: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Colatina, 09 de Outubro de 2019.
 Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
 Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 530882

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

PHARMA CENTER FARMÁCIAS LTDA - ME. Valor R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais);
PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI. Valor

R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Talles Tavares dos Santos Cruz, Lilian Santos Terra, Byanka Moraes da Silva e Edima Luiza Vicozi Silva em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA - 08/10/2019

PROCESSO - 86633589/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530938

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0010/2019 - MP, Item 01, em favor da empresa Movetec Comercial Ltda, referente aquisição de cadeira para auditório, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA - 27/09/2019

PROCESSO Nº 86525689/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530913

(*) AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0023/2018 - SESP, Item 01, em favor da empresa Vision Net Ltda, referente contratação para prestação de serviços de locação de equipamento, localização e integração para rastreamento veicular, no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA - 09/10/2019

PROCESSO Nº 87093111/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
 (*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 530935

Hospitais

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvarés torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0107/2019

Processo: 86877674

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Leitor de Código de Barras e outros)

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 11/10/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do dia 22/10/2019.

Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 22/10/2019.

Início da disputa: Às 14h30min do dia 22/10/2019.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 09 de outubro de 2019.
 Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 530912

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.

PREGÃO Nº 027/2019

PROCESSO Nº 86488546/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo (Fios, luvas, cateter, esparadrapo e outros)

Início Acolhimento propostas: dia 16/10/2019 às 12:00 h

Fim do envio das propostas: dia 22/10/2019 às 09:55 h.

Abertura do Pregão: 22/10/2019 às 10:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 09/10/2019.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 530975

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.

PREGÃO Nº 028/2019

PROCESSO Nº 86894480/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos - Mesa ginecológica e Carro maca

Início Acolhimento propostas: dia 17/10/2019 às 12:00 h

Fim do envio das propostas: dia 23/10/2019 às 09:55 h.

Abertura do Pregão: 23/10/2019 às 10:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 09/10/2019.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 530979

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para a licitação abaixo:

Processo nº. 87009692

Edital 0043/2019

Objeto: Registro de Preço de Dieta Enteral, Sistema Fechado.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 10/10/2019.

Início da Disputa: 10:00 do dia 24/10/2019.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 531032

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0081/2019

Processo nº 86977040

Objeto: Registro de Preços de material de consumo - Papel A4
Empresa Vencedora:

Comodoro Comercial e Nutrição Ltda Me

Lote 01 - R\$ 688.587,80

Vila Velha, 09 de outubro de 2019

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 530931

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0037/2019

Processo: 87011050

Objeto: Registro de Preço de Oxímetro Portátil de Mão.

Empresa Vencedora: Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda ME; Lote Único - Valor total de R\$ 16.899,60 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 531035

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 84785799
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Mandado Judicial.

* Renato Robson Vilela

CNPJ: 30.000.305/0001-64

Valor: R\$ 36.000,00

COLATINA 09/10/2019

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 530934

AVISO DE SUSPENSÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna pública a **SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2019, PROCESSO Nº 84367652**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de consumo hospitalar - Tubo Látex e outros.

Outras informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br Vila Velha, 09 de outubro de 2019.

Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 531001

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF

PROCESSO nº 85945870

Pregão Eletrônico nº 0071/2019 - **Material de Consumo - Impressos**

ATA nº 0179/2019

CONTRATADA: **Gráfica Aquarius Ltda Me**
Lote: 01

Valor total da ata: R\$ 5.967,00

ATA nº 0180/2019

CONTRATADA: **Gráfica Triangulo Ltda Epp**

Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Valor total da ata: R\$ 2.223,72

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 09/10/2019
Vila Velha, 09 de outubro de 2019

Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral/HABF

Protocolo 530760

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 87288362

Ata de Registro de Preço nº 1019/2018 - Pregão Eletrônico nº 0149/2018, Processo nº 79803377 - Lote 05.

Órgão Gestor: Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV.

Contratada: Aliões Monteiro Vieira Me.

Objeto: Poltrona Tipo: reclinável; Modelo: poltrona do Papai (Conforme descritivo no edital).

Valor Total: R\$ 69.996,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 20.44.901.10.302.0030.1609, Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 0156, da Emenda Parlamentar da Bancada Federal do Espírito Santo, Proposta nº 06893.466000/1180-24.

A Diretora Geral do HRAS, torna

público a adesão ao Registro de Preços supracitado.

São Mateus, 09/10/2019

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral/HRAS

Protocolo 530822

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

AVISO DE ADESAO DE ARP

ARP nº 0088/2019

Proc. nº 84204214 - HINS

Pregão nº 0004/2019

Contratante: HINS

Contratado: A Peterli Com. de Mat. de Limp. e Prestação de Serviço. Eireli ME

Orgão Adeso: SESA/Hospital Roberto Arnizaut Silveiras

Objeto: Aquisição de material de consumo (refil alcool gel).

Dotação orçamentária: 2019

Elemento: 339030

Fonte: 104

Valor total do órgão adeso: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

São Mateus, 09/10/2019

Vanete Miguel Timóteo

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 530845

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 - CPP1

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, com o fornecimento de todos os insumos**, para atender à demanda da SESP, bem como aos Órgãos Participantes (DETRAN, SEDH, SEDURB e SETADES), de acordo com o Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br.

Processo nº: 87088282/2019

LOTE ÚNICO:

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 248.747,64 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 10/10/2019.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 22/10/2019.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 22/10/2019.

Informações: através do e-mail:

licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541 /1542.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/ SESP

Protocolo 530851

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 - CPP1

- EXCLUSIVA ME OU EPP -

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista, para atender a SESP e os órgãos participantes (IASSES e SECOM), em seus respectivos quantitativos, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br.

Processo nº: 87014726/2019

LOTE ÚNICO:

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 10/10/2019.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 14h00min do dia 22/10/2019.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h30min do dia 22/10/2019.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

NATÁLIA CARNIELLI GIORI

Pregoeira Oficial da 1ª CPP

Protocolo 530855

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO

ELETRÔNICO

Nº 051/2019

Processo 87053110

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo com sede a Av. N. Srª da Penha nº 2290, bairro Santa Luíza - Vitória-ES, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para Aquisição de **Aparelho de Telefone Com Fio**.

Início do Acolhimento: dia 10/10/2019 às 08:00 hs

Início Sessão da Disputa: dia

22/10/2019 às 14:00 h
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Vitória, 09 de outubro de 2019

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 530712

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 032/2019

PROCESSO Nº. 2019-GXC9G

OBJETO: Reforma da EEFFM José de Caldas Brito, localizada no município de Linhares, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 31/10/2019.

ABERTURA: 31 de outubro de 2019, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 326.054,79 (trezentos e vinte e seis mil cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7799.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo site www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2019.

Alexandre Aquino

De Freitas Cunha

Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de

Administração e Finanças

Protocolo 530873

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 0046/2019

Processo nº 86676601/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade Pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a **aquisição de papel A4 e Toner destinados a realização de impressão de cópias de material didático, para as 14 (quatorze) escolas participantes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na ação MEDIOTEC**, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **11/10/2019 às 08h00min.** Limite para acolhimento das Propostas: **22/10/2019 às 09h29min.** Abertura das Propostas: **22/10/2019 às 09h30min.** Início da Sessão de Disputa: **22/10/2019 às 10h00min.** Maiores informações através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2019.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 530890

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, torna pública a decisão de **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de multa compensatória no valor de R\$ 38.127,69 (trinta e oito mil e cento e vinte sete reais e sessenta e nove centavos), suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo período de 02 (dois) anos, à empresa **HRV CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.562.836/0001-91, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 069/2017, itens 13.2 "b" e "c" e do art.87 da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão de irregularidades ocorridas no âmbito do referido Contrato devidamente apuradas no Processo Administrativo nº 83946160, dando-lhe efeito perante a Administração Pública Estadual. A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação. Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530798

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2019

PROCESSO nº86326511
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47. **CONTRATADA:** Pinhalense S/A - Máquinas Agrícolas., - CNPJ nº54224423/0001-14. **OBJETO:** Registro de Preços de Secador de Café com Capacidade mínima de 6.400 litros. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 034/2019. **VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$561.999,00 (Quinhentos e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial. Vitória, 09 de outubro de 2019. **PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 530988

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2019

PROCESSO nº86326511
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47. **CONTRATADA:** Pinhalense S/A - Máquinas Agrícolas., - CNPJ nº54224423/0001-14. **OBJETO:** Registro de Preços de Secador de Café com Capacidade mínima de 9.000 litros. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 034/2019. **VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R\$593.999,00 (Quinhentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e nove Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial. Vitória, 09 de outubro de 2019. **PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 530993

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº055/2019

PROCESSO nº86326511
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47. **CONTRATADA:** Pinhalense S/A - Máquinas Agrícolas., - CNPJ nº54224423/0001-14. **OBJETO:** Registro de Preços de Secador de Café com Capacidade mínima de 10.000 litros. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 034/2019. **VALOR TOTAL DO LOTE 03:** R\$839.999,00 (Oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial. Vitória, 09 de outubro de 2019. **PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 530995

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

(Processo nº 81371500)
O IOPES torna público que fará realizar licitação objetivando a contratação de empresa para execução das obras de conclusão da ampliação e modernização do TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITACIBÁ, localizado no município de Cariacica-ES. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Valor Máximo: R\$ 9.350.073,81 (nove milhões trezentos e cinquenta mil setenta e três reais e oitenta e um centavos). Prazo estimado da obra: 720 dias corridos. Entrega dos envelopes: até as 14h do dia 11 de novembro de 2019 (segunda-feira). Abertura/julgamento: às 14h do dia 11 de novembro de 2019 (segunda-feira). Local: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, 15º andar, Ed. Corporate Office, Enseada do Suá, Vitória/ES. Informações: (27)3636-2027/2009 ou no local acima descrito. O Edital poderá ser obtido no site do IOPES www.iopes.es.gov.br ou retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom. Vitória-ES, 09 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Salles Rodrigues
Presidente da CPL em exercício/
IOPES
Protocolo 530962

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE LICENÇAS E UPGRADES PARA ADEQUAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES DO CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES DA CESAN. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: dia 31/10/2019 às 08:45 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 31/10/2019 às 09:00 horas. Informações através do E-mail

suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5467. **PROCESSO Nº 2019.008308**

Vitória, 9 de outubro de 2019
GABRIELA DOMINGUES BELMONTE
pregoeira
Protocolo 530718

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ERRATA

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n.º 0015/2019, publicado em 20/09/2019. **Onde se lê:** **Valor Total:** R\$12.354,88 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Leia-se:** **Valor Total:** R\$12.354,98 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Vitória, 09 de outubro de 2019. **Simone Tavares dos Santos**
Pregoeira Oficial da SECTI
Protocolo 530884

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 83997423
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna pública a contratação da empresa estrangeira NEW ROUTE, para fornecimento de 1 (um) Kit de Realidade Aumentada, visando atender ao subprojeto "Implantação do Núcleo de Planejamento de Análise do Desempenho para Redes Multimídia: Aplicação no Contexto de Cidades Digitais - CIDIG", do projeto "Implantação do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento do Espírito Santo - CPID", objeto do Convênio nº 01.08.0256-00 FINEP/FAPES. Valor estimado: R\$ 63.464,85 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Vitória, 09 de outubro de 2019. **Lucia Aparecida de Queiroz Araujo**
Diretoria Administrativo-Financeira da FAPES
Protocolo 530978

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 86371738
Pregão Eletrônico Nº 014/2019
O Instituto de Atendimento

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 014/2019.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Papel Higiênico.
Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata Nº 029/2019

Empresa: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI.

C.P.N.J. 30.681.395/0001-04

Lote 001 - Valor máximo: R\$ 68.943,40 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta três reais e quarenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata: Marcelo Rutsatz
Suplente da Ata: Kheyly Castro di F. Oliveira

As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 09 de outubro de 2019.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 531068

Prefeituras

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 032/2019 - SRP - ID 788793.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA UNIDADE CENTRAL.** Acolhimento das propostas a partir de: 11/10/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 24/10/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 24/10/2019 às 10h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/10/2019.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

Protocolo 530954

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº 022/2019 - SRP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE**

LEITE INTEGRAL. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **23/10/2019 até as 09h45min.** Data/horário da sessão pública: **23/10/2019 às 10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º Andar, Centro, Ed. Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/10/2019

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

Protocolo 531024

Castelo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Castelo-FMS, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 008/2019 - FMS, onde ficaram habilitadas as seguintes empresas: CRC CONSTRUÇÕES E REFORMAS CASTELENSE EIRELI ME, ELICON CONSTRUTORA LTDA, JN CONSTRUTORA LTDA EPP, LANCE CONSTRUTORA EIRELI, LC CONSTRUTORA EIRELI e as empresas ALM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não cumpriu o item 6, alíneas "q", "q.1", "r" e "r.1" do edital e JOSÉ ALOIR CASTELAN EIRELI descumpriu o item 6, alínea "m" do edital, ficando assim, inabilitadas. Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, após a publicação.

Castelo-ES, 09/10/2019

Felipe Siqueira Pires
Presidente da CPL

Protocolo 530861

Divino de São Lourenço

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

PROCESSO Nº 001081/2019.
ABERTURA: às 09:00 horas do dia 14/10/2019.

O Município de Divino de São Lourenço-ES, torna público que fará a abertura dos envelopes de PROPOSTA do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação e Modernização de Infraestrutura esportiva do Estádio de Futebol do Distrito do Patrimônio da Penha em Divino de São Lourenço-ES conforme Contrato de Repasse nº 843557/2017/ME/CAIXA, no dia 14 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala de Licitação, sediada na Prefeitura

Municipal de Divino de São Lourenço-ES.
Divino de São Lourenço, 09 de Outubro de 2019.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 530840

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

PROCESSO Nº 001081/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação e Modernização de Infraestrutura esportiva do Estádio de Futebol do Distrito do Patrimônio da Penha em Divino de São Lourenço-ES conforme Contrato de Repasse nº 843557/2017/ME/CAIXA.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acolheu a decisão do Presidente, **HABILITANDO** a empresa **P. S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, após análise do recurso administrativo interposto pela empresa no dia 10/09/2019, referente ao certame em epígrafe, sendo assim o resultado referente a análise dos documentos de habilitação. Divino de São Lourenço, 09 de Outubro de 2019.

Aureliano Souza Gonçalves
Presidente da CPL

Protocolo 530838

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0025/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - Vila Verde, localizado no distrito da Sede, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, obra com aproximadamente 142 m².

Data de abertura: 28 de Outubro de 2019 - 09:00 horas

Valor da Obra: R\$ 225.593,86

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 09 de Outubro de 2019.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL

Protocolo 530824

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 098/2019

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 22/10/2019 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de gêneros alimentícios, tipo lanche, para realização da Ação Cidadã - Casamento Comunitário**, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com participação exclusiva de ME, MEI, EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 22/10/2019. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de outubro de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 530969

Pregão Presencial Nº 099/2019

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 22/10/2019 às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de medalhas e troféus**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de ME, MEI, EPP e correlatos,. O protocolo dos envelopes será até às 13h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 14h do dia 22/10/2019. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de outubro de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 531019

**Pregão Presencial
Nº 100/2019
Registro de Preços**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 23/10/2019 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a a **aquisição de brinquedos para parquinho de madeira**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, contendo item exclusivo, item com reserva de cota de até 25% para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 23/10/2019. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de outubro de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 531059

Guarapari

**AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019 - PROCESSO Nº: 18233/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.
Início Do Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 23/10/2019**
Limite Para Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 24/10/2019**
Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 24/10/2019**
Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 24/10/2019**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 10 de outubro de 2019

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 530799

**AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019, CUJO OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONTRUÇÃO E REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR, EM ATENDIMENTO A SEMOP.**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ÀS 09: hs do dia 11 de novembro de 2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.186/2019
REGIME: EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
TIPO: MENOR PREÇO**

Edital através do site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 10 de outubro de 2019
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 530939

Ibitirama

**AVISO DE RESULTADO DE
DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039/2019**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 085/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO 039/19.

OBJETO: Registro de Preços para possível fornecimento de medicamento injetável para o pronto atendimento municipal.

Arrematante: "DMC Distribuidoras Comércio de Medicamentos Eireli", no Lote 6 no valor total de R\$ 10.916,80 e Lote 32 no valor total de R\$ 635,00; "Proativa Hospitalar Eireli", no Lote 15 no valor total de R\$ 1.950,00, Lote 22 no valor total de R\$ 3.696,00, Lote 24 no valor total de R\$ 28.080,00 e Lote 28 no valor total de R\$ 7.709,00

Lotes Fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 16, 17, 18 e 29.

Lotes Cancelados: 7, 8, 9, 10, 14, 20, 23, 25, 27 e 31.

Lotes desertos: 13, 19, 21, 26 e 30.

Ibitirama - ES, 09 de outubro de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 530769

**AVISO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibitirama torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019**, objetivando a Contratação de

empresa especializada em revisão e elaboração de planta genérica de valores do município de Ibitirama - ES, com abertura prevista para o dia 10 de outubro de 2019 às 13h:00min foi "**SUSPENSO**", para análise e julgamento de Impugnação do Edital. Resolvido todos os tramites legais, será publicado nova data e horário para disputa do mesmo.

Ibitirama - ES, 09 de outubro de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 530765

Iúna

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Nº 110/2019. Partes: Mun. Iúna X Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Filial. Objeto: Registro de Preços de registro de preços de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$16.486,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 530854

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Nº 115/2019. Partes: Mun. Iúna X Golden Farm Distribuidora Ltda. Objeto: Registro de Preços de registro de preços de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$4.200,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 530856

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar **CREDENCIAMENTO Nº. 004/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL SUBSIDIADO (25%) PARA EMBARCAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, CONFORME LEI nº 3.123, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES COM PROPRIEDADES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ANP.

DATA: A partir 25/10/2019 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através da CPL, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 09/10/2019
DELCEINEIA R. DA SILVEIRA
Presidente CPL
Protocolo 530937

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.023993/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000087/2019
- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000208/2019 -

AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA, 08.725.008/0001-27, estabelecida na RUA MARGARETH CASTELIANO, S/N - ESPLANADA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 01 e 02, no valor total de 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 07/10/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 530714

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.002051/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000015/2019
- SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000114/2019 -

PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME, 12.082.502/0001-98, estabelecida na RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, classificada para os itens nºs. 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 29, 32, 33, 36, 38 e 124, no valor total de 38.379,55 (trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

ATA Nº. 000115/2019 -
TEC BRASIL LTDA - EPP, 02.360.051/0001-50, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2764 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052014, classificada para o item nº.122, no valor total de 39.999,99 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

OBJETO: Eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 31/05/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 530729

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **22 de Outubro de 2019, às 08:00 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 024/2019 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de gás liquefeito 13kg (recarga) para atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 08/10/2019.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 530826

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - FMASLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **22 de Outubro de 2019 às 09:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 006/2019**, visando a aquisição de gêneros alimentícios e consumo diversos, para atender aos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 08/10/2019.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 530828

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 29 de outubro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente (viaturas tipo Picape 4x4 cabine dupla, zero quilômetros), destinado para atender o patrulhamento e fiscalização, realizados pela Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, oriundo da Emenda Parlamentar, Conforme Convênio Federal nº 880262/2018. O edital

poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 09 de outubro de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 530959

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 055/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 29 de outubro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material permanente (aparelhos de ar condicionado tipo split), destinada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 09 de outubro de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 530961

AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS FMS Nº 002/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 002/2019.

EMPRESAS HABILITADAS: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EBS CONSTRUTORA EIRELI e SHETH CONSTRUTORA EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Linhares-ES, 09 de outubro de 2019.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 531030

AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 001/2019.
EMPRESA INABILITADA: VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI EPP

EMPRESAS HABILITADAS: SHETH CONSTRUTORA EIRELI e D&N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Linhares-ES, 09 de outubro de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 531070

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em Instalação e operação de sistema de eficiência energética com implantação de mecanismos de controle e software de gerenciamento, empresa vencedora: GALP TELEGESTAO EIRELI EPP, no valor de R\$ 7.656.871,50 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Linhares-ES, 09 de outubro de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 530963

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.014/2019.
CONTRATADA: USINA MUSIC PLACE LTDA ME

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a Banda Projeto X, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a animar as festividades do Festival Gastronômico da Foz do Rio Doce da Festa do Robalo/2019, no dia 12/10/2019, no Balneário de Povoação, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2019.
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Esporte e Lazer
Protocolo 530885

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.019/2019.
CONTRATADA: SIMONE LARGURA FERREIRA MEI
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas

atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com Claudinho do Cavaco e Banda, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a animar as festividades do Festival Gastronômico da Foz do Rio Doce da Festa do Robalo/2019, no dia 11/10/2019, no Balneário de Povoação, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2019.

Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Esporte e Lazer
Protocolo 530887

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 18.932/2019.

CONTRATADA: SIMONE LARGURA FERREIRA MEI

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a Banda Rolck, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a animar as festividades do Festival Gastronômico da Foz do Rio Doce da Festa do Robalo/2019, no dia 11/10/2019, no Balneário de Povoação, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2019.

Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Esporte e Lazer
Protocolo 530893

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 18.912/2019.

CONTRATADA: RENATA PARAÍSO DE CASTRO SOUZA ME

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação

de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a Banda Forró Simininu, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a animar as festividades do Festival Gastronômico da Foz do Rio Doce da Festa do Robalo/2019, no dia 12/10/2019, no Balneário de Povoação, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2019.

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Esporte e Lazer

Protocolo 530898

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 18.894/2019.

CONTRATADA: FERNANDA BARBOSA GONÇALVES CALMON MEI

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a Banda Circo Mágico, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a animar o evento Dia das Crianças 2019, no dia 12/10/2019, na Praça 22 de Agosto, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2019.

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Esporte e Lazer

Protocolo 530902

Marechal Floriano

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 033/19, Registro de Preços Nº 018/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme segue:

EMPRESAS REGISTRADAS:
BACKUP 2 INFORMATICA LTDA ME nos lotes 1, 4, 15, 16, 25, 27, 35, 36 e 42 no valor total de R\$ 16.030,50 (dezesseis mil trinta reais e cinquenta centavos), C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME nos lotes 11, 12, 22, 26, 45 e 46 no valor total de R\$ 277.023,00 (duzentos e setenta e sete mil vinte e três reais), CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI-ME nos lotes 2, 5, 10, 14, 19, 20, 21, 23, 28, 32, 33, 34, 43 e 44 no valor total de R\$ 27.307,50 (vinte e

sete mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos), EDUARDO FADINI SILVESTRE ME no lote 13 no valor total de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI nos lotes 37 e 38 no valor total de R\$ 11.805,00 (onze mil oitocentos e cinco reais), L. F. DE MIRANDA EIRELI nos lotes 17 e 18 no valor total de R\$ 11.713,20 (onze mil setecentos e treze reais e vinte centavos), MIRIANE KIEFFER LUTZKE-ME nos lotes 30 e 31 no valor total de R\$ 16.335,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais), OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA nos lotes 3, 6, 7, 8, 9, 24 e 29 no valor total de R\$ 29.864,20 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA nos lotes 39, 40 e 41 no valor total de R\$ 23.264,00 (vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro reais) e ROBSON CAMPOS KUHN - ME nos lotes 2 e 32 no valor total de R\$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:
R\$ 436.022,40 (quatrocentos e trinta e seis mil vinte e dois reais e quarenta centavos).

Marechal Floriano/ES, 09 de Outubro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 530725

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - FMS

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 013/19, Registro de Preços Nº 007/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme segue:

FORNECEDORES REGISTRADOS:
CDR BRASIL COMERCIAL LTDA ME no lote 41 no valor total de R\$ 1.403,50 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 6, 7, 22, 23, 37 e 50 no valor total de R\$ 2.713,86 (dois mil setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos), HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45 e 46 no valor total de R\$ 117.942,10 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), HOSPSAUDE ZANELATO EIRELI-ME nos lotes 9, 10, 12, 26, 32, 39, 40 e 47 no valor total de R\$ 11.704,35 (onze mil setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP no lote 42 no valor total de R\$ 1.806,00 (um mil oitocentos e seis reais), PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME no lote 28 no valor total de R\$ 779,00

(setecentos e setenta e nove reais) e REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP nos lotes 8, 14, 15, 16, 27, 31 e 49 no valor total de R\$ 7.338,25 (sete mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 143.687,06 (cento e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

LOTES FRACASSADOS: 17 e 38.

LOTES CANCELADOS: 29, 30 e 48.

Marechal Floriano/ES, 09 de Outubro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 530759

Montanha

EDITAL DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de outubro de 2019 às 08:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura o Pregão Presencial nº 016/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 veículo, tipo passeio, sedan ano mínimo 2018, 80 cv, 05 portas, ar condicionado, vidro e travas elétricas, motor flex, seguro total, sem motorista e sem limite de quilometragem destinado ao setor de gabinete da prefeitura, e 02 veículos/pick up, motor 1.4, 2 portas, ar condicionado, direção hidráulica, flex ano mínimo, 2018 álcool/gasolina, vidros e travas elétricas, seguro total, sem motorista para o setor de Transportes e Limpeza pública. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br> Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

Montanha, 09 de outubro de 2019.

Eloisa Carlos Pereira Medeiros

Pregoeira substituta.

Protocolo 530782

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PROCESSO Nº 517229/2019 DISPENSA Nº 006/2019

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a contratação da empresa **VITRAN ENGENHARIA LTDA EPP** para prestação de serviço de inspeção semestral dos veículos que realizam o transporte escolar, objetivando a liberação do selo e do laudo do DETRAN em 18 (dezoito) veículos da frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme

estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Nova Venécia-ES.

Contratada: VITRAN ENGENHARIA LTDA EPP.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE
NOVA VENÉCIA, 09/10/2019.**

Mario Sérgio Lubiana

Prefeito

Protocolo 530922

Pancas

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Pancas - ES através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a **SUSPENSÃO** da presente Tomada de Preços. **Motivação:** Foram encontrados erros na planilha orçamentária (anexo I do Edital) que necessitará de correção. Em data oportuna o edital retificado será publicado novamente. Maiores informações. Tel.:(27) 3726.1543 Ramal 215.

Pancas - ES, em 09 de outubro de 2019.

André Olimpio de Moura

Presidente da CPL

Protocolo 531005

Pinheiros

**ERRATA - Tomada de Preços nº
017/2019**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que houve alteração no texto do edital, tendo em vista que a data da entrega dos envelopes na peça editalícia está para o dia 10 de outubro equivocadamente. Considerando que todas as publicações anteriores divulgaram a data corretamente como sendo dia 16 de outubro. Portanto, em se tratando de erro material, mantém-se a data publicada nos veículos de comunicação retificando o texto do edital, qual confirma-se a data de entrega dos envelopes e abertura do certame como sendo dia 16 de outubro, às 08h, no mesmo endereço. O Edital alterado está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros, 09 de Outubro 2019.

Ivan Domingos Silvestre

Secretário de Saúde

Protocolo 530787

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 Exclusiva ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 078/2019

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES (ARMÁRIO, GELADEIRA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE.**

DATA DA ABERTURA: 23/10/2019 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 08 de outubro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 530625

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0074/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANNER, OUTDOOR, FAIXA, BACKDROP E PLACAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUN. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Empresa(s) Vencedora(s): **WERLE SANDRO DA SILVA- ME** nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de **R\$ 21.023,00**.

Pedro Canário/ES, 09 de outubro de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 530749

Piúma

AVISO DE REVOGAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Processo nº 5.273/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio de seu Secretário Municipal de Obras e Serviços, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 49, CONSIDERANDO que em razão dos princípios do interesse público, conveniência e vantajosidade. RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório nº 5.273/2019 consequentemente, a modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", que objetiva-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA A

GRANEL CLASSE IIA(RESÍDUOS DE SIDERURGIA), até o Município de Piúma/ES".

Piúma, 09 de outubro de 2019.

André Layber Miranda
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Protocolo 530709

AVISO DE REVOGAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Processo nº 5.273/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio de seu Secretário Municipal de Obras e Serviços, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 49, CONSIDERANDO que em razão dos princípios do interesse público, conveniência e vantajosidade. RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório nº 5.273/2019 consequentemente, a modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", que objetiva-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA A GRANEL CLASSE IIA(RESÍDUOS DE SIDERURGIA), até o Município de Piúma/ES".

Piúma, 09 de outubro de 2019.

André Layber Miranda
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Protocolo 531016

ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Processo nº 14186/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através da Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2019-SEMCULT que tem por objeto "Formalização de parceria, através termo de fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para serviços de radiodifusão comunitária", Onde se lê: "Formalização de parceria, através termo de fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para serviços de radiodifusão comunitária",

Leia-se: "Formalização de parceria, através termo de fomento,, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para serviços de radiodifusão comunitária, no período de 12 meses, com a finalidade de formação de repórteres mirins, integração de jovens junto aos meios de comunicação como produtores de culturas, realização de oficinas temáticas, promoção de eventos sociais e culturais, resgatando a história

de cada bairro, tendo por objetivo a realização das ações conforme plano de trabalho"

Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora:

1. Associação Rádio Comunitária de Piúma - ARCOP, CNPJ 02.267.196/0001-00, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Piúma, 09 de outubro de 2019.

Jéssica de Andrade de Oliveira
Secretária Mun. de Cultura
Protocolo 530753

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

8h do dia 25/10/2019.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **9h do dia 25/10/2019.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br
Santa Teresa, 08 de outubro de 2019

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 530892

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2019

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 027/2019**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.** Os envelopes deverão ser entregues no dia 12 de novembro de 2019 as 09:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio

Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 09 de outubro de 2019.

JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 530843

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE SUSPENSÃO EM CONTRATAR

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público aos interessados que a empresa **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ 23.435.072/0001-67** está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos. Por não cumprir com a Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal
Protocolo 530960

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2019

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Vila Valério/ES. **CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 23 de outubro de 2019.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/ Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério, 09 de outubro de 2019.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 530813

Vila Velha**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2019
REPUBLICAÇÃO E REABERTURA
DE PRAZO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados a nova data e horário para realização da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, oriunda do Processo Administrativo nº 32122/2019, objetivando a contratação de empresa para execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação se dará às **14h:30** do dia **12 de novembro de 2019**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMOB, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O Edital retificado, bem como seus anexos, se encontram disponíveis no sítio eletrônico do Município de Vila Velha, acessíveis em www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha, ES,
08 de outubro de 2019.
Alberto Jorge de Matos
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 531044

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo de nº 55.290/2019, objetivando a inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no curso "Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos: Projeto Básico, Contratação, Fiscalização e Auditoria, promovidos pela FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Vila Velha(ES), 09/10/2019
Marizete de Oliveira Silva
Secretária Municipal de
Serviços Urbanos
Protocolo 530791

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 55.970/2019, objetivando a contratação artística da **Banda de Congo Mestre Alcides, objetivando a apresentação no**

evento de Feira Gastronômica, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), tendo como representante a empresa **Luca Serviços e Eventos Eireli**.
Vila Velha(ES), 09/10/2019
Alvarito Mendes Filho
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 530793

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo de nº 56.921/2019, objetivando a contratação de docente, para realização de curso com o tema "Qualidade no Atendimento ao Turista" no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como representante a empresa Boomerang Consultoria, Projetos Criativos & Serviços Ltda.

Vila Velha(ES), 09/10/2019
Rafael Gumiero de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração
Protocolo 530795

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 197/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 197/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Processo Administrativo nº 39444/2019, cujo objeto consistiu na aquisição de mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Foram adjudicatárias as empresas **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, MOVETEC COMERCIAL LTDA-EPP, WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI, E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI e VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA -ME**, conforme termo de adjudicação realizado pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 09 de outubro de 2019.
Luiz Otavio
Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 531038

Câmaras**Alegre****CAMARA MUNICIPAL DE
ALEGRE
RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº003/2019**

A Câmara Municipal de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** devidamente

homologado pelo Presidente da CMA/ES, em atendimento a Lei 8.666/93. EMPRESAS VENCEDORAS: EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME; AP MOREIRA INFORMÁTICA; CÍRIO SOARES JUNIOR EIRELI-ME; CL COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI; CIRLENE MARIA DE SOUZA11783658754; ROBSON CAMPOS KUHN-ME e JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA EPP. Desta forma, ficam as empresas supracitadas, intimadas para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços. Mais informações no site: <https://www.alegre.es.gov.br/>.
Alegre 09/10/2019..

Mariângela Simão Albani
Pregoeira Oficial
Protocolo 530860

Conceição do Castelo**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES****DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2/2019 REFERENTE AO
CONTRATO Nº 013/2019**

Em face do contido no Processo Administrativo nº 2/2019, e de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO E HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação a empresa **NATIE-LE JARETTA MISTURA**, CNPJ: 33.267.701/0001-40, em todos os seus termos. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, conservação e limpeza de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.842,00 (hum mil e oitocentos e quarenta e dois reais).
Conceição do Castelo, 07 de outubro de 2019.

DINNER PINON
Presidente da Câmara
Municipal de Conceição do
Castelo - ES
Protocolo 530830

Ibiraçu**AVISO DE SOLICITAÇÃO
DE ORÇAMENTO**

A Câmara Municipal de Ibiraçu, torna pública solicitação de pesquisa de preços, cujo objeto é contratação de empresa para a fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético, para os servidores ativos da CMI. O termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do email licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3257-1417. O prazo para envio dos orçamentos dar-se-á até o dia **23/10/19**. Angela Mª Tintori Polezeli - Setor de Compras.

Protocolo 530870

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
João Neiva****MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 039/2019**

Objeto: Registrar preço para futura aquisição de material de limpeza e utensílios, para setores da Sems e Semtas do Município de João Neiva/ES

Abertura do certame: às 08 horas do dia 24/10/2019.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 08/10/2019.

Julia Purceno Luz

Pregoeira PMJN

Protocolo 530293

**Fundo Municipal de Saúde de
Vila Velha****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 167/2019****Processo nº 12.916/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**. Início do acolhimento de proposta: **10/10/2019 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **23/10/19 às 15h00min**. Início da Sessão de disputa: **23/10/19 às 16h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 09/10/2019.

Cleik de Souza Ramos

Pregoeiro Municipal

Protocolo 530987

**RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº 159/2019****Processo nº 11.014/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **159/2019**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de mobiliário de aço**, em favor das empresas: **METALÚRGICA SA EIRELI**, Lote 01 no valor de **R\$ 35.500,00**; **METALBAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, Lote 02 no valor de **R\$ 26.175,00**.

Vila Velha, 09/10/2019.

Cleik de Souza Ramos

Pregoeiro Municipal

Protocolo 530980

**Adesão à Ata de Registro de
Preços nº 0852/2018
Processo nº 38.599/2019
PMVV**

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Procuradoria Geral do Município, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adere à Ata Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0385/2018, promovido pela Secretaria de Saúde do estado do Espírito Santo, através do Processo Licitatório nº 82048398/2018, cujo objeto é o **Registro de Preços para fornecimento de medicamentos**, em favor da empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 35.997.345/0001-46)**, no valor de R\$ 272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Vila Velha, 09/10/2019

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 530965

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 136-341/2018
Processo nº 48.412/2019
PMVV

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adere à Ata Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 237/2018, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Serra/ES, através do Processo Licitatório nº 49.571/2018, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos**, em favor da empresa **DUPRATI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)**, no valor de R\$ 16.160,00 (dezesesse mil, cento e sessenta reais).

Vila Velha, 09/10/2019

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 530967

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 07/2019
- Menor Preço Por Item

O SAAE de ICONHA, Autarquia Municipal, situada à Rua Francisco Anholet, nº 47, Centro, Iconha - ES, por intermédio de sua PREGOEIRA nomeada pela Portaria nº 03 de 2019, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, visando o **fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes**. Os envelopes serão recebidos no endereço acima até às 12:45 horas do dia 23 de outubro de 2019. A sessão de pregão se realizará no dia **23 de outubro de 2019, às 13 horas**, no mesmo endereço. Para obtenção do Edital e Anexos: Requerimento à CPL pelo e-mail saaeico.cdi@terra.com.br. Para solução de eventuais dúvidas: (28) 3537-1356.

FÁTIMA SARTÓRI MISSÁGIA
Pregoeira
Protocolo 530802

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 27/2019

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **9 horas**, do dia **24 de outubro de 2019**, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, visando à contratação de empresa especializada em rastreamento e monitoramento veicular, através de GPS/GSM/GPRS, da frota do SAAE, por um período de 12 (doze) meses, no regime de **comodato**, conforme condições e especificações, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO). O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.

Linhares - ES, 09/10/2019.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE
Protocolo 530905

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público o seguinte: TOMADA DE PREÇOS SAAE/SMA Nº. 000002/2019.

OBJETO: contratação de prestação de serviços para Implantação, Conversão de Dados (se necessária) incluindo adequação necessária a realidade da Autarquia, Treinamento de pessoal, Testes, Serviços de Manutenção, Assistência Técnica, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para os softwares descritos abaixo, quando solicitado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no item 03 Especificações técnicas:

- 1) Sistema Integrado de Recursos Humanos
- 2) Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos
- 3) Sistema Integrado de Almoxarifado
- 4) Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais
- 5) Sistema Integrado Gestão de Protocolo e Processos
- 6) Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica
- 7) Sistema Integrado de Frotas
- 8) Sistema de Controle Interno e Auditoria

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
11/11/2019 às 09:00 horas - Local SAAE de São Mateus-ES.

Comissão Permanente de Licitação
Portaria SAAE 007/2019
Protocolo 530932

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000043/2019

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **24 (vinte e quatro) de OUTUBRO de 2019**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA PARA O ANO DE 2020**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 09/10/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 530775

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Nº. 000026/2019

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, sagrou-se vencedora(s) a(s) firma(s) **DARIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** nos lotes **3, 4, 5 e 6** no valor total de **R\$ 2.094,00** e **MATEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME** nos lotes **1 e 7** no valor total de **R\$ 808,00**. O lote nº. 002, foi declarado com FRACASSADO. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 09/10/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 530808

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 056/2019

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que

realizará licitação objetivando a **aquisição de veículos tipo SEDAN, administrativo zero quilômetro**, por sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme processo MP nº **2019.0024.1081-22**, na modalidade "Pregão Eletrônico". O julgamento do certame está previsto para o dia **23/10/2019, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 889.800,00**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **788821**.

Vitória - ES, 09 de outubro de 2019.

Eduardo da Silva Krüger
Pregoeiro CPL /MPES
Protocolo 531056

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 29/2019
PROC. TC 14380/2019

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral e pintura, com fornecimento e substituição de pneus, fluídos, aditivos, filtros, extintores e peças, acessórios, vidraçaria, capotaria e tapeçaria nos veículos pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), assim como outros veículos que porventura venham integrar a frota por substituição ou acréscimo, nos termos das especificações contidas no anexo I (Termo de Referência) do Edital**. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 13h00 do dia 22/10/2019. Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 22/10/2019. O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial - TCEES
Protocolo 531020



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Edição Nº25086

DIVERSOS

Prefeituras

Conceição do Castelo

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares número 002/1994, 004/1998, 011/2002, 021/2005 e 073/2014 e suas respectivas alterações, bem como nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 pelo Decreto Municipal nº 2.773 de 08 de setembro de 2016, Torna Público a Convocação do Candidato APROVADO, relacionado no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. O candidato relacionado no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, situada na Avenida José Grilo, 426 - Centro - Conceição do Castelo - ES CEP 29.370-000, no prazo de **até 30 dias** a partir da publicação do presente Edital, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos. Os documentos

listados no anexo I deverão, obrigatoriamente, estarem autenticados. O departamento de Recursos Humanos não autenticará documentos.

O candidato convocado que por qualquer razão não comparecer e nem tomar posse no prazo assinalado, passará a ocupar o último lugar na lista de classificação. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais e que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. As declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato. Conceição do Castelo - ES, 08 de Outubro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016

I) CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato
7º	003495	EMANUELLE FIORESE GARCIA

Protocolo 530948

Ibiraçu

Resumo de Contrato Nº. 125 E 126/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), a pedido da SEME. Proc. nº: 4481/19. PP nº 075/19. Contratante: Município de Ibiraçu. Contratadas: **CT 125: MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP**, CNPJ nº 01.436.516/0001-46, R\$ 12.815,00. **CT 126: DISTRIB. SANTA PAULA LTDA EPP**, CNPJ nº 17.364.470/0001-37, R\$ 20.339,00.

Ibiraçu, 09 de outubro de 2019.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 530713

Ibitirama

EXTRATO DO CONTRATO 226/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - ES.

CONTRATADO: **TRACVEL AUTOCENTER LTDA - ME**

OBJETO: Constitui objeto deste termo, o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, equipamentos de ar condicionado, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão de obra exclusiva, materiais de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica) por conta

exclusiva da contratada, bem como assistência e socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas para os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

LOTE 01: Desconto percentual 36,5%.

LOTE 02: Desconto percentual 44%

VALOR DO CONTRATO: O montante total do presente contrato não excederá a R\$ 1.269.215,02 (Um milhão duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quinze reais e dois centavos).

Ibitirama - ES, 07 De Outubro De 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 530945

Iconha

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iconha-ES, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Prefeitura, estimativa de preço (cotação) de Bolsa térmica quente e frio médio bolsa térmica quente e frio, reutilizável, tamanho médio; Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, bacillusstearothermophilus, resposta em 3 horas, para esterilização a vapor, caixa 50 unidades e Kit para determinação bhcg kit para determinação qualitativa e semi-quantitativa da gonodotrofina coriônica humana em amostra de urina por método de aglutinação direta, resultado em 5 minutos. sensibilidade mínima do teste 25 u.i./l embalagem contendo látex sensibilizado, controle positivo, controle negativo embalagem individual com 100 unidades. Prazo para contato: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações pelo telefone (28) 3537-2165 ou 3537-1953 ou pelo e-mail: semade.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 09 de outubro de 2019.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de

Administração

Protocolo 530911

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.

OBJETO: Reajuste e consequente majoração de valor do contrato.

VALOR: R\$ 5.309,54 (cinco mil trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 530879

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Contratada: K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Replanejamento e a majoração de valor do Contrato.

Valor: R\$ 6.160,42 (seis mil, cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 09/10/2019

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 530899

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 114/2019. Partes: Mun. Iúna X Osvaldo M. Pereira. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os contratos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 530846

RESUMO DE CONTRATO

Nº 115/2019. Partes: Mun. Iúna X E. C. de Oliveira Borges ME. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de brinquedos coletivos, recreação e guloseimas face à comemoração do dia das crianças no distrito de Pequiá e Iúna respectivamente nas datas de 10 e 11 de outubro de 2019. A vigência do contrato será a partir da publicação até

31/10/2019. Valor: R\$7.853,00.
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 530877

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/PMJ/2019 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/PMJ/2019, NO SISTEMA DE RP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO

REF. PROCESSO PMJM Nº 04560/2019.

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/PMJ/2019, originada do pregão eletrônico nº 036/PMJ/2019 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Jaru-RO, referente contratação de empresa objetivando fornecimento de conjuntos escolares - cirandinha infantil, conforme descrito no ITEM 08 da referida ata, para atendimento ao CMEI "Diva Saviato Duarte" da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: AFF COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME

Valor Total: R\$ 66.528,00 (Sessenta seis mil, quinhentos e vinte oito reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 09 de outubro de 2019.

LUCAS NEVES DOS SANTOS LACERDA

Chefe do Setor de Compras da PMJM

Ratifico o ato de Adesão à Ata de registro de preços nº 024/PMJ/2019, originada do pregão eletrônico nº 036/PMJ/2019 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Jaru-RO.

Jerônimo Monteiro-ES, 09 de outubro de 2019.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

Protocolo 530914

Linhares

**COMUNICADO
REFERENTE AO EDITAL DE
SELEÇÃO - SEMAB/PML
Nº 003/2019**

O Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Linhares, Srº Franco Fiorot no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **PRORROGADO** para o dia **28 de outubro de 2019** o prazo para publicação dos resultados preliminares com respectivas classificações dos produtores (sub item 6.4). As demais condições do presente edital permanecem **INALTERADAS**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3372-2013.

Linhares-ES, 09 de outubro de 2019

Franco Fiorot

Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 530968

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTE TOTALIZADO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL -TRE NO DIA 06-10-2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - QUADRIÊNIO 2020-2024 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINHARES-CMDCA DE LINHARES/ES

NÚMERO	Nome do Candidato	VOTOS
22	RONY PREATO	1382
56	PAULO	1283
52	WANDERLEIA DE ANDRADE	1264
16	PROFESSOR IGOR	1163
39	AGUINALDO BERNARDO	1131
27	CARLOS AUGUSTO CALMON	1097
85	LUCIVANIA SUAVE	1045
36	LETICIA BRANDÃO	1026
48	ILDA MARIA REMYDIO	906
67	WELBER REIS	906
SUPLENTE		
79	CALUDETE FOEGER	886
50	ARIAIDNER CRUZ	859
26	ARLEI VIEIRA IZABEL	836
42	CLARISSE GUIMARÃES	829
83	ROSINEIDE FERNANDES	797
62	JOSE MARIA ALMEIDA	764
17	PROFESSORA LARISSA	730
19	DORA ALVARENGA	657
58	GINA	616
34	SABRINA NEVES (MANDI)	613

Linhares/ES, 09 de outubro de 2019.

JOSEMAR GATTI LORENCINI

Presidente do CMDCA

Representante da Comissão

Especial Organizadora

Protocolo 530971

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda EPP

DATA ASSINATURA: 26/09/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor de R\$ 19.068,00 (dezenove mil, sessenta e oito reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12.578/2017

Protocolo 530811

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Negrelli Motos Ltda ME

DATA ASSINATURA: 16/09/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 6885/2018

Protocolo 530812

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Negrelli Motos Ltda ME

DATA ASSINATURA: 16/09/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo

de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 6885/2018

Protocolo 530814

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Nortes Consultores Associados Ltda ME

DATA ASSINATURA: 04/09/2019

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 5034/2018

Protocolo 530815

Marilândia

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 013/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015.EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE.

O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Geder Camata**, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitados nos Editais de Convocação nº 024/2019 - Decreto nº 4094 de 24 de setembro de 2019, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1º, segunda parte, da Lei Complementar nº 016/2008 (**10 dias**), no horário de **11:00 hs às 17:00hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Ângela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000. Essa convocação se faz em caráter de **URGÊNCIA** no atendimento do serviço público, em função do princípio da manutenção e continuidade do serviço público, e demais disposições do Estatuto dos Servidores, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **05 (cinco)** dias a contar da data da posse, conforme artigo 27, §2º, da Lei Complementar nº. 016/2008. **ANEXO I-CARGO - ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL - CONTABILIDADE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Elaine Souza Pereira	2º	641004343

Marilândia(ES), 09 de outubro de 2019. **GEDER CAMATA**-Prefeito Municipal

Protocolo 530926

Nova Venécia

DECRETO Nº 14.654, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. Nº 430/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 519104, datado de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, no termo do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº14.654/2019

TRABALHADOR BRAÇAL - FEMININO (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
71	ELIZANDRA BASTOS DONATO	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A

Protocolo 530724

DECRETO Nº 14.655, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. Nº611/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 523313, datado de 03 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, no termo do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº14.655/2019

TRABALHADOR BRAÇAL - FEMININO (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
72	SIOMARA PISSINATTI DE SOUZA AZEREDO	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A

Protocolo 530727

DECRETO Nº 14.656, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E RECLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. nº 159/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 513520, datado de 28 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada e reclassificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho

de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.656/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
5º	PAULINA PATENTE PEREIRA	BIOQUIMICO	IX-A

Protocolo 530731

DECRETO Nº 14.657, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, em atendimento ao Mem. Nº 563/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 522428, datado de 19 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, no termo do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº14.657/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
11	PAULINA ZAMPIROLI FANTECELE	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	IV-A

Protocolo 530733

DECRETO Nº14.658, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. nº105/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº512465, datado de 12 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV

Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 13.035 de 19 de junho de 2017, Publicado no Diário Oficial de 26 de junho de 2017, no termo do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº14.658/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
85	GRAYCE KELLE BAUDSON OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IV-A

Protocolo 530735

DECRETO Nº14.659, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem.Nº612/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 523314, datado de 03 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 13.035 de 19 de junho de 2017, Publicado no Diário Oficial de 26 de junho de 2017, no termo do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.659/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
86	SARINE BASTIANE PILON	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IV-A

Protocolo 530736

DECRETO Nº14.660, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem.nº742/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 508688, datado de 20 de novembro de 2018,

DECRETA:

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 13.035 de 19 de junho de 2017, Publicado no Diário Oficial de 26 de junho de 2017, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.660/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
83	JUCÉLIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS)	IV-A

Protocolo 530741

DECRETO Nº14.661, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO E RECLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e, em atendimento ao Mem.Nº432/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 519106, datado de 13 de junho de 2019 e Mem. Nº0632/2019/OBRAS, protocolizado sob nº524685, datado de 03 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado e reclassificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.661/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
8º	ARISTI PEREIRA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	IX-A

Protocolo 530742

DECRETO Nº 14.662, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e, em atendimento ao Mem.Nº0511/2019/

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

FMAS, protocolizado sob o nº 520455, datado de 08 de julho de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, no termo do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº14.662/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
26	MARLON BRAGATO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV-A

Protocolo 530744

DECRETO Nº 14.663, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem.nº 0479/2019/FMAS, protocolizado sob o nº 520161, datado de 03 de julho de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº14.663/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
56	ALEANDRO GONÇALVES DA ROCHA	MOTORISTA	VI-A

Protocolo 530745

DECRETO Nº 14.664, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem.Nº610/2019/

SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 523312, datado de 03 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.664/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
57	LUCELIO DA ROCHA ANDRADE	MOTORISTA	VI-A

Protocolo 530746

DECRETO Nº 14.665, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. Nº0665/2019/FMAS, protocolado sob o nº 523717, datado de 12 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.665/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
58	EDWARD ABREU DO NASCIMENTO NETO	MOTORISTA	VI-A

Protocolo 530748

DECRETO Nº14.666, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. Nº0580/2019/

FMAS, protocolizado sob o nº 522296, datado de 15 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.666/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
59	FLORISVALDO JUNIO DA SILVA GOESE	MOTORISTA	VI-A

Protocolo 530751

DECRETO Nº 14.667, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em, atendimento ao Mem. Nº 0630/2019/FMAS, protocolizado sob o nº 523201, datado de 02 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.667/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
7º	LENOM BRESSALE MARRE	OPERADOR DE SISTEMA EM PROGRAMAS SOCIAIS	IV-A

Protocolo 530754

DECRETO Nº14.668, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem.nº521/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 521540, datado de 31 de julho de 2019,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.668/2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
8º	MARCOS DA SILVA MENDES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VI-A

Protocolo 530755

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 064/2019

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: CONSTRUTORA VARZEA GRANDE EIRELI, CNPJ 03.910.625/0001-89

OBJETO: contratação de empresa para construção de cabeceira de ponte em estradas vicinais, no córrego do lajeado, no distrito de Itamira, Ponto Belo - ES

VALOR: R\$ 30.101,43 (trinta mil cento e um reais e quarenta e três centavos)

Período de vigência: A partir 08 de outubro de 2019 até o dia 07 de Abril de 2020.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 530726

São Mateus

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, tendo em vista que transcorrido o prazo legal não houve interposição de recursos referente ao resultado da fase de habilitação, **torna público que a abertura da sessão da Tomada de Preços nº 009/2019, referente a**

fase de proposta de preços, será dia 11/10/2019, as 09H00, mantendo-se o mesmo local da sessão anterior.

São Mateus-ES, 09/10/2019.

Renata Zanete
Presidente da CPL

Protocolo 530707

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATO Nº. 025/2019
CONTRATADA: EREILTON CARRILHO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, pintura, fluídos, aditivos, filtros, extintores e peças, acessórios, vidraçaria, capotaria e tapeçaria nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como demais veículos que venham integrar a frota por substituição ou acréscimo.

VALOR TOT. ESTIM.: 16.731,28: sendo que R\$ 6.731,28 para prestação de serviços e R\$ 10.000,00 para fornecimento de peças
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
DATA DA ASS.: 09/10/2019

RECURSOS:
0080.008010.08.244.0004.2.038
0080.008010.08.244.0004.2.039
PROCESSO: 017.438/2019
FISCAL TIT.: GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS NEGRIS - FISCAL
SUPL.: TELMA SOUZA SILVA
MODALIDADE: DISPENSA, ART. 24, II.

São Mateus/ES, 09/10/2019
MARINALVA B. MACHADO DE ALMEIDA

Secret. Mun. de Assistência Social
Protocolo 530916

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Fundo
Municipal de Assistência Social

CONTRATO Nº. 024/2019
CONTRATADA: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E CARINHOS DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E PICOLÉ, TENDAS, SONORIZAÇÃO E "CARRETA/TREZINHO".
VALOR TOT. ESTIM.: 131.149,76
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASS.: 08/10/2019
RECURSOS: 0080.008010.08.244.0004.2.038
PROCESSO: 018.505/2019
FISCAL TIT.: GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS NEGRIS - FISCAL SUPL.: TELMA SOUZA SILVA
MODALIDADE: EXECUÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - FMAS.

São Mateus/ES, 09/10/2019
MARINALVA B. MACHADO DE ALMEIDA

Secret. Mun. de Assistência Social
Protocolo 531043

Sooretama

ERRATA AO 1º ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 129/2019

Na publicação realizada no dia 09/10/2019, sob protocolo 530667 Onde se lê: "Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, conforme projeto de arquitetura, projetos complementares, planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços."

Leia-se: Objeto: INCLUSÃO DE NOVO ITEM AO CONTRATO Nº 129/2019, EM RAZÃO DA SUPERVEINTE IDENTIFICAÇÃO DE INADEQUAÇÃO DO TIPO DE FUNDAÇÃO DA OBRA SOBRE O SOLO EXISTENTE, BEM COMO PROMOVER A PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do Acréscimo: R\$ 20.239,05 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos) 12%

Protocolo 530719

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 270/2019. PROCESSO Nº 55.975/2019. DAS PARTES: PMVV X BANDA DE CONGO MESTRE HONÓRIO, representada por KR

SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. **Do objeto:** contratação da artista da Banda de Congo Mestre Honório para apresentação que acontecerá em Ponta da Fruta no evento Circuito Ponta da Fruta. **Do valor global:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEM CULT/PMVV**
Protocolo 530886

TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 091/2019
PROCESSOS: 10565/2019
E 57432/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, de pleno direito, nesta data, o Contrato nº 091/2019, o qual cuidou da **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SÃO TORQUATO, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

Base Legal: Art. 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso II, Lei nº 8666/93.
Vila Velha, 30 de setembro de 2019.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 531041

TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 099/2019
PROCESSOS: 03828/2019 E
57435/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, de pleno direito, nesta data, o Contrato nº 099/2019, o qual cuidou da **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DIRETORA ZDMEA CAMARGO DAMASCENO, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

Base Legal: Art. 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso II, Lei nº 8666/93.
Vila Velha, 30 de setembro de 2019.

Roberto Antonio Beling Neto
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 531048

TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 168/2019
PROCESSOS: 02188/2019 E
57440/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, de pleno

direito, nesta data, o Contrato nº 168/2019, o qual cuidou da **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI's), UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (UMEF's) E IMÓVEIS PERTENCENTES OU QUE, PORVENTURA, VENHAM A PERTENCER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO - LOTE II, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

Base Legal: Art. 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso II, Lei nº 8666/93.
Vila Velha, 30 de setembro de 2019.

Roberto Antonio Beling Neto
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 531052

TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 159/2019
PROCESSOS: 02188/2019 E
57439/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, de pleno direito, nesta data, o Contrato nº 159/2019, o qual cuidou da **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI's), UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (UMEF's) E IMÓVEIS PERTENCENTES OU QUE, PORVENTURA, VENHAM A PERTENCER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO - LOTE I, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

Base Legal: Art. 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso II, Lei nº 8666/93.
Vila Velha, 30 de setembro de 2019.

Roberto Antonio Beling Neto
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 531054

CONTRATO Nº 279/2019
Processo nº 02188/2019 e
57439/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI's), UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (UMEF's) E IMÓVEIS PERTENCENTES OU QUE, PORVENTURA, VENHAM A PERTENCER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO - **LOTE I**, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Prazo de Execução: 287 (duzentos e oitenta e sete) dias.
Prazo de Vigência: 238 (duzentos e trinta e oito) dias.

Valor: R\$ 6.415.127,46 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 20.02 - 12.0365.2828.2.203 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos; 20.02 - 12.0365.2828.2.203 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/113 - Transferências do FUNDEB (40%); 20.02 - 12.0365.2847.4.161 - Manutenção das Ações do Salário Educação - Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/120 - Transferência do Salário Educação 20.03 - 12.0361.2828.2.202 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos; 20.03 - 12.0361.2828.2.202 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/113 - Transferências do FUNDEB (40%) 20.03 - 12.0365.2847.4.165 - Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/120 - Transferência do Salário Educação.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/10/2019.

Roberto Antonio Beling Neto
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 531067

CONTRATO Nº 285/2019
Processo nº 03828/2019 e
57435/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DIRETORA ZDMEA CAMARGO DAMASCENO, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Prazo de Execução: 153 (cento e cinquenta e três) dias.

Prazo de Vigência: 141 (cento e quarenta e um) dias.

Valor: R\$ 1.602.324,16 (um milhão, seiscentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 20.02 - 12.0365.2828.2.203 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos; 20.02

- 12.0365.2828.2.203 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/113 - Transferências do FUNDEB (40%); 20.02 - 12.0365.2847.4.161 - Manutenção das Ações do Salário Educação - Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/120 - Transferência do Salário Educação 20.03 - 12.0361.2828.2.202 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos; 20.03 - 12.0361.2828.2.202 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/113 - Transferências do FUNDEB (40%) 20.03 - 12.0365.2847.4.165 - Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/120 - Transferência do Salário Educação.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/10/2019.

Roberto Antonio Beling Neto

Secretário Municipal de Educação
Protocolo 531069

CONTRATO Nº 287/2019
Processo nº 02188/2019 e
57440/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI's), UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (UMEF's) E IMÓVEIS PERTENCENTES OU QUE, PORVENTURA, VENHAM A PERTENCER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO - **LOTE II**, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Prazo de Execução: 248 (duzentos e quarenta e oito) dias.

Prazo de Vigência: 287 (duzentos e oitenta e sete) dias.

Valor: R\$ 4.388.095,37 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Dotações Orçamentárias: 20.02 - 12.0365.2828.2.203 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos; 20.02 - 12.0365.2828.2.203 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/113 - Transferências do Fundeb (40%); 20.02 - 12.0365.2847.4.161

- Manutenção das Ações do Salário Educação - Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/120 - Transferência do Salário Educação 20.03 - 12.0361.2828.2.202 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos; 20.03 - 12.0361.2828.2.202 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/113 - Transferências do Fundeb (40%) 20.03 - 12.0365.2847.4.165 - Manutenção das Ações do Salário Educação - Ensino Fundamental - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1/120 - Transferência do Salário Educação.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/10/2019.

Roberto Antonio Beling Neto

Secretário Municipal de Educação
Protocolo 531072

CONTRATO Nº 288/2019
Processo nº 10565/2019 e
57432/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SÃO TORQUATO, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA.

Prazo de Execução: 194 (cento e noventa e quatro) dias.

Prazo de Vigência: 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias.

Valor: R\$ 2.714.068,20 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, sessenta e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

10.301.2106.4.245000 - Ampliação da Rede de Saúde por meio da Construção e ampliação de Unidade de Atenção Primária a saúde no bairro São Torquato - 4.4.90.51 - Obras e instalações - 1.211.0000 - Recursos Próprios; 10.301.2106.4.245000 - Ampliação da Rede de Saúde por meio da Construção e ampliação de Unidade de Atenção Primária à saúde no bairro São Torquato - 4.4.90.51 - Obras e instalações - 1.213.0000 - Recurso Federal; 10.301.8000.3.429000 - Construção e manutenção da Unidade de Atenção Primária a saúde no bairro São Torquato - 4.4.90.51 - Obras e instalações - 1.990.0000 Outras destinações vinculadas de recurso.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/10/2019.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior

Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 531074

CONTRATO Nº 280/2019
Processo nº 27174/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado: VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALCEBÍADES SAMORA, NO BAIRRO SÃO TORQUATO, NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Valor: R\$ 499.427,25 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: UG 219 Secretaria Municipal de Obras - UO 25.02 Coordenação de Obras Públicas - 14.451.2509.1.013 Infraestrutura nos Bairros da Região IV

NR 1065 - 4.4.90.51 Obras e Instalações - Fonte 1.530 Royalties do Petróleo

Base Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/10/2019.

Luiz Otavio Machado de Carvalho

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 531076

CONTRATO Nº 281/2019
Processo nº 42313/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DOS 46(QUARENTA E SEIS) QUIOSQUES EXISTENTES, LOCALIZADOS NA ORLA DE ITAPOÁ/ITAPARICA, NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Prazo de Vigência: 300 (trezentos) dias.

Valor: R\$ 876.468,32 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: UG 219 Secretaria Municipal de Obras - 15.451.2509.1.010 Infraestrutura nos Bairros da Região I

NR 956 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1.001 - Tesouro

Base Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/10/2019.

Luiz Otavio Machado de Carvalho

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 531078

Câmaras

Marataízes

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Considerando o TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO encaminhado pelo Fiscal do Contrato 10/2018, protocolo 20519/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando que, consultada a contratada quanto ao interesse de renovação contratual (20442/2019), posicionou-se de forma expressa pelo manifesto desinteresse (20.455/2019); Considerando a cláusula sétima, item 7.2 do contrato 10/2018, à luz do regramento do art. 57 da Lei 8666/1993, cuja vigência expirou-se em 25 de setembro 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, ratifica e faz publicar o ENCERRAMENTO DO CONTRATO 010/2018, avençado entre este PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL e PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI EPP CNPJ 01.771.652/0001-71, Publique-se.

02 de outubro de 2019

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Protocolo 530955

RESUMO DO

CONTRATO Nº 05/2019.

Processo Administrativo: 19.921/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Contratado: SAVANA EVENTOS LTDA ME

objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços de buffet/ coquetel para realização da sessão solene em comemoração ao "Aniversário de Fundação da Cidade de Marataízes"

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Amparo legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93

Assinatura: 09/10/2019

Vigência: 09/11/2019

Dotações orçamentárias: 33.90.39

Marataízes, 10 de Outubro de 2019.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M.

Biênio 2019/2020

Protocolo 530999

RESUMO DO

CONTRATO Nº 06/2019.

Processo Administrativo: 19.921/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Contratada: ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de placas e medalhas em homenagem aos cidadãos que contribuíram para o engrandecimento da comunidade, a ser entregue na sessão solene em comemoração ao "Aniversário de

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

Fundação da Cidade de Marataízes"
Valor Global: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais)
Amparo legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93

Assinatura: 09/10/2019

Vigência: 09/11/2019

Dotação orçamentária: 44.90.52 Marataízes, 10 de Outubro de 2019.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M.

Biênio 2019/2020

Protocolo 531012

RESUMO DO

CONTRATO Nº 07/2019.

Processo Administrativo: 19.921/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Contratado: MARCELO ASSIS PIRES ME

objeto: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de cobertura fotográfica e confecção de álbum para atender as necessidades da sessão solene em comemoração ao "Aniversário de Fundação da Cidade de Marataízes"

Valor Global: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Amparo legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93

Assinatura: 09/10/2019

Vigência: 29/05/2020

Dotações orçamentárias: 44.90.52 e 33.90.39

Marataízes, 10 de Outubro de 2019.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M.

Biênio 2019/2020

Protocolo 531015

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2019

Dispensa de Licitação FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratada: EULIVAL QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Objeto: Contratação de profissional habilitado para elaboração de projeto/planilha orçamentaria e fiscalização da obra de reforma da sede da Câmara Municipal de Ponto Belo - ES.

Prazo: 70 (Setenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010001.013100012.001.33903600000

Ponto Belo - ES, 02 de setembro de 2019

DIEGO FERRARI

Presidente da CMPB

Protocolo 530953

RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2019

Dispensa de Licitação FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratada:

FLOEMA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.856.296/0001-54, no valor total de R\$ 24.020,19 (Vinte e quatro mil, vinte reais e dezenove centavos).

Objeto: Contratação de empresa para reforma do prédio da Câmara Municipal de Ponto Belo - ES.

Prazo: 60(sessenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010001.013100011.001.44905100000

Ponto Belo - ES, 04 de setembro de 2019

DIEGO FERRARI

Presidente da CMPB

Protocolo 530957

Serra

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa e no Edital de Concurso Público nº 001/2014, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convoca os seguintes candidatos aprovados remanescentes e classificados conforme a função para a realização da Etapa de Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Cargo	Classificação	Nome
Agente Legislativo	17º	Andreia Aparecida Lourençoni Degasper
Agente de Apoio Legislativo	5º	Claudimar Cardoso Porto Ferreira

1- Os candidatos convocados para a realização desta Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-ão à apreciação da Câmara Municipal da Serra em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:

1.1 - Para a 1ª Fase - Habilitação para o cargo, os candidatos deverão apresentar a documentação autenticada relacionada no item 9.2 do edital, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, diretamente no protocolo da Câmara Municipal da Serra com encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos, a saber:

I. Carteira de Identidade;

II. CPF próprio;

III. Cartão do PIS ou PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

IV. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

V. Uma foto 3x4 colorida e recente;

VI. Certificado de Reservista ou documento equivalente;

VII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro, quando couber;

VIII. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos, quando couber;

IX. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);

X. E-mail (endereço eletrônico), quando possuir;

XI. Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar;

XII. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1 do edital do concurso 001/2014;

1.2 - Para a 2ª Fase - Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) **na data de 19/11/2019, às 07h30min**, perante o IPS - Instituto de Previdência da Serra, situado na Rua Campinho, 96, no prédio anexo à Prefeitura - Serra Centro, Serra - ES, CEP: 29.176-100, munidos dos seguintes laudos e exames:

I. ECG com laudo

II. RX tórax PA com laudo

III. Laudo Psiquiátrico

IV. Laudo Cardiologista

V. Laudo Ortopedista

VI. Exame de Sangue:

a) Hemograma completo

b) Glicemia Jejum

c) Colesterol Total

d) HDL

e) Triglicerídeos

f) Ac. úrico

g) VDRL

h) Creatinina

VII. Urina EAS

2 - Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, o candidato será nomeado por Portaria.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2 do edital, perderá automaticamente o direito à nomeação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Serra/ES, 09 de outubro de 2019.

Rodrigo Márcio Caldeira

Presidente da Câmara Municipal da Serra

Protocolo 531075

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

Objeto: Segunda prorrogação de vigência do contrato de Prestação de serviços de telefonia fixa para a Sede do Coren-ES. **Contratado:**

Telefônica Brasil S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Início: 22 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2020. **Valor total do contrato:** R\$ 5.208,17 (cinco mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos).

Processo: 290/2017.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2019.

Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 531010

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de Prestação de serviços de telefonia fixa e internet para as Subseções do Coren-ES.

Contratado: Telemar Norte Leste S.A., CNPJ: 33.000.118/0001-79.

Início: 10 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2020. **Valor total do contrato:** R\$ 17.534,40 (dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Processo: 1136/2017.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2019.

Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 531013

Conselho Regional de Farmácia

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES vem tornar público a retificação referente à Portaria nº 053/2019 publicada no Diário Oficial no dia 02 de outubro de 2019, onde se lê, 01 de outubro de 2018, leia-se 01 de outubro de 2019.

Vitória (ES), 09 de outubro de 2019.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI

PRESIDENTE DO CRF-ES

Protocolo 530708

Entidades Municipais

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Errata na Publicação da Portaria nº 119 de 30/09/2019 publicada no Diário Oficial de 01/10/2019 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial.

"Onde se lê": Lisbela da Cruz Timbuyba Silva.

"Leia-se": Lisbela da Cruz Timbuyba da Silva.

Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Alex da Silva Moura

Diretor Presidente

Portaria 337/18

Protocolo 531065

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**RESUMO DA PORTARIA
SAAE-LIN Nº 226/2019, DE
09/10/2019.**

Dispõe sobre aplicação de pena de suspensão, conf. Processo nº 1203/2018.

Linhares-ES, 09/10/2019.

FELIPE COSTA AZEREDO

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 924

Protocolo 530776

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**PORTARIA SAAE-SMA-Nº
0115/2019, DE 30/09/2019**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor GELSON FERNANDES BERNABÉ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto Microsistema, Referência II-A-L-I, para no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Operação e Tratamento e do Atendimento ao interior, por motivo do titular VANDERLEI GAMBERONE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Água e Esgoto Microsistema, Referência II-A-D-III, estar em gozo de férias. Art. 2º. Fica autorizado o servidor

designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e noventa e nove.

RENÉ MICHEL KHERLAKI

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 530761

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**RESUMO DE CONTRATO Nº
031/2019**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.

Contratada: TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Processo Administrativo nº 127/2018 de 23/11/2018.

Tomada de Preço, Tipo Técnica e Preço nº 03/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, para a construção do edifício sede administrativa do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

Valor Global: R\$170.752,07 (cento e setenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e sete

centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 07/10/2019

Data de Assinatura: 07/10/2019.

Eduardo Marozzi Zanotti

**Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 530774**

**RESUMO DE CONTRATO Nº
027/2019**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.

Contratada: CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME.

Processo Administrativo nº 224/2019 de 27/06/2018.

Pregão Presencial nº 007/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 3 (três) Microcomputadores Desktop, visando atender as atividades básicas do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

Valor Global: R\$18.513,00 (dezoito mil e quinhentos e treze reais).

Vigência: Até dia 31/12/2019.

Data de Assinatura: 26/09/2019.

Eduardo Marozzi Zanotti

**Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 530976**

**RESUMO DE CONTRATO
Nº 028/2019**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.

Contratada: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Processo Administrativo nº 224/2019 de 27/06/2018.

Pregão Presencial nº 007/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 2 (dois) Nobreaks - Torre (Servidor) e 6 (seis) Nobreaks - Torre (Desktop), visando atender as atividades básicas do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

Valor Global: R\$10.490,00 (dez mil e quatrocentos e noventa reais).

Vigência: Até dia 31/12/2019.

Data de Assinatura: 26/09/2019.

Eduardo Marozzi Zanotti

**Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 530985**

**RESUMO DE CONTRATO Nº
030/2019**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.

Contratada: INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI ME.

Processo Administrativo nº 224/2019 de 27/06/2018.

Pregão Presencial nº 007/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 05 (cinco) suíte de escritório Microsoft Office 2016 Home Business 32/64 bits (licença), visando atender as atividades básicas do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

Valor Global: R\$5.125,00 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais).

Vigência: Até dia 31/12/2019.

Data de Assinatura: 26/09/2019.

Eduardo Marozzi Zanotti

**Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 530990**

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal			Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno			Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho) Vinicius Chaves de Araújo Livia Souza Bittencourt Hellen Nicácio de Araújo Douglas Admiral Louzada			Severino Ramos da Silva Leonardo Grobbério Pinheiro Elias Geminio de Carvalho Bruno Danorato Cruz		
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1411, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Convocar a defensora pública **Flávia Agnoletto Freitas** para realizar atendimentos aos presos provisórios no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim e no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 10 e 11.10.2019.

§1º A defensora pública convocada deverá apresentar-se na quinta-feira, dia 10.10.2019, às 8 horas, na Sede Administrativa da Defensoria Pública.

§2º Não serão abonadas eventuais faltas nos dias da convocação.

Vitória, 9 de outubro de 2019.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 531073

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 83042784

ORDEM DE FORNECIMENTO
088/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2019

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ZELLAR EIRELI - ME

OBJETO: Fornecimento de drywall com instalação e persianas para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 15.562,50 (quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 09 de outubro de 2019.
GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 530758

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1412, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1404, de 08.10.2019, a defensora pública abaixo relacionada:

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Maria Isabel Leão Barbalho - Núcleo Especializado de Execução Penal - NEPE: 11.10 a 25.10.2019

Vitória, 9 de outubro de 2019.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 531081

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1410 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE SARAH NOGAROL NOGUEIRA de 23/09/2019 a 22/09/2020 lotada na Defensoria da Infância e Juventude de Guarapari, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE BEATRIZ REINOSO ALVES de 01/10/2019 a 30/09/2020 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE FELIPE ALVES de 08/10/2019 a 07/10/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Colatina, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE

COMPROMISSO DE LARISSA MIRANDA SANTANA de 04/10/2019 a 31/12/2019 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Serra no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETICIA LOUREIRO ESGUERSONI lotada na 1ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 14/10/2019.

Vitória, 09 de outubro de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 531066

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES - RESOLUÇÃO Nº 6.497

Estabelece a diminuição progressiva, até a completa vedação, de aquisição de utensílios descartáveis, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Espírito Santo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A quantidade de copos, recipientes, talheres e demais utensílios descartáveis e destinados ao consumo de bebidas e alimentos será diminuída progressivamente, até a sua completa vedação, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução não afetará os contratos que se encontrarem vigentes na data de sua publicação.

Parágrafo único. Não serão admitidos aditivos contratuais que contrariem os termos dispostos nesta Resolução, individualmente ou em conjunto.

Art. 3º A quantidade máxima permitida para compra de utensílios descartáveis, a ser observada em novas contratações ou em aditivos contratuais, será diminuída progressivamente, da seguinte forma:

I - 70% (setenta por cento), calculado sobre a última quantidade contratada, a partir da data de início da vigência desta Resolução;

II - 50% (cinquenta por cento), calculado sobre a quantidade decorrente do percentual estabelecido no inciso I, depois de decorrido 01 (um) ano de vigência desta Resolução;

III - 30% (trinta por cento), calculado sobre a quantidade decorrente do percentual estabelecido no inciso II, depois de decorridos 02 (dois) anos de vigência desta Resolução.

Parágrafo único. Decorridos 03 (três) anos de vigência desta Resolução, não será mais permitida a aquisição de nenhum utensílio da natureza nela tratada.

Art. 4º Os materiais descartáveis, durante o período de diminuição progressiva, na forma do art. 3º, serão substituídos por utensílios sustentáveis, reutilizáveis e de maior durabilidade ou biodegradáveis.

Art. 5º A critério da Mesa Diretora, o Poder Legislativo realizará campanhas internas para a divulgação, conscientização e orientação do público interno e externo quanto aos benefícios socioambientais da substituição de utensílios descartáveis por aqueles que se mostrem opções mais sustentáveis, reutilizáveis e de maior durabilidade.

Parágrafo único. Também serão objeto das campanhas internas a conscientização e a orientação acerca da utilização racional da água e dos produtos de limpeza quando empregados no processo de higienização de utensílios.

Art. 6º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 08 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente
Protocolo 530710

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 007/2019 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Pessoal nº 007/2019, conforme descrito abaixo:

CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

OBJETO: Alteração da redação do item 3.7 da Cláusula Terceira do Termo de Cessão do servidor ELCELIO SIQUEIRA BISSA, que passará a vigorar com a seguinte redação: "O servidor cedido poderá optar pelo benefício do auxílio alimentação oferecido pelo Órgão cessionário, mediante apresentação da declaração de opção, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anchieta/ES."

PROCESSO: 190433

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
08 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 530842

RESUMO DO CONVÊNIO

A Subdireção Geral da Secretaria por meio da Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

CONVENIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 60 (sessenta) meses.

PROCESSO: 192995

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
09 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 531039

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **17 de outubro de 2019, às 10h, em primeira convocação**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações da companhia, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/1976, **no auditório da empresa, situado na Rodovia BR 101, km 19, Zona Rural, Pinheiros, ES**, com o objetivo de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Tomar conhecimento sobre o atual estágio de desenvolvimento da curva de aprendizado;
- 2) Tomar conhecimento, analisar e ratificar a deliberação da Assembleia anterior sobre a necessidade de AFAC;
- 3) Tomar conhecimento, analisar, deliberar, referendar ou não, as ações tomadas pelos administradores da companhia relacionadas ao financiamento contratado com o Banco do Brasil S.A.
- 4) Tomar conhecimento, analisar e deliberar proposta de alteração do Estatuto;
- 5) Eleger os membros do Conselho de Administração para o período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2021;
- 6) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pinheiros, ES, 19 de setembro de 2019

Luis Soares Cordeiro
Presidente do Conselho de

Administração

Protocolo 527089

COMUNICADO

SUPERMERCADO DO PEDRO EIRELI, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 13302/2019, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 063/2019, para a atividade de SUPERMERCADO E HIPERMERCADOS COM ATIVIDADE DE CORTE E LIMPEZA DE CARNES, PESCADOS E SEMELHANTES (COM AÇOUGUE, PEIXARIA E OUTROS), na localidade do Kubitscheck, Guarapari - ES.

Protocolo 528859

COMUNICADO

COMIDA CASEIRA VOVÓ MARIA LTDA - ME, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 23354/2018, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 015/2019, para a atividade de RESTAURANTE, na localidade do Centro, Guarapari - ES.

Protocolo 529337

A **CB IMOBILIÁRIO LTDA - ME**, portadora do **CNPJ 24.357.721/0001-11**, torna público que **REQUEREU** à SEMMA/ARACRUZ, através do Processo nº 7.962/2016, a **Licença Municipal de Instalação - LMI** para a atividade de Loteamento Residencial, situado no Bairro Cupido, Aracruz - ES.

Protocolo 529390

COMUNICADO

"SORVETERIA BERTOLI LTDA ME", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 49916319, a LO nº 139/2019, para fabricação de sorvetes e tortas geladas na localidade Rua Principal, s/nº, Inhaúma, Mun. de Iconha/ES.

Protocolo 529893

COMUNICADO

VICTEX IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 55121462, Licença Ambiental de Operação LO - GGE/COED/Nº124/CLASSE I, para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO no Mun. de João Neiva- ES.

Protocolo 529937

COMUNICADO

"HENRIQUE PEREIRA", torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Guarapari, através do processo nº 8311/2019, de 27/03/2019 - **Renovação e Mudança de Titularidade da Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para "Lavajato" - Localidade - **São Judas Tadeu** - Município de **Guarapari/ES**.

Protocolo 529956

COMUNICADO

SOMA TREVISAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, torna público que **Requeru** do **IEMA**, através do processo nº **56964854**, Licença: LOC, para atividade de **Loteamento Residencial**, na localidade da Avenida Conilon, S/Nº, Irmã Tereza, Mun. de Jaguaré-ES.

Protocolo 530115

Antonio Jose Sfalain, torna público que requereu à SEMAM/ ARACRUZ, através do processo nº 5559/2008, Renovação da Licença Municipal de Operação, nº 005/2016 (CLASSE I) para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na Comunidade Rio Frances, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 530145

ASSOREES torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 66308/2013, Licença LMAR 258/2019, para atividade de triagem e armazenamento temporário de recicláveis, COD 20,01 na localidade de Cristóvão Colombo, R. Antônio Roberto Feitosa, nº171 - Vila velha - ES.

Protocolo 530241

Oficina do Clarindo torna publico que obteve da SEMDESU, através do processo nº42179/2018, Licença LMAR 259/2019, para ativ. de Reparação ou manutenção de motores, COD - 5.08, na localidade de Aribiri, Rua Tuffi Nader nº06 - Vila velha - ES.

Protocolo 530242

DICASA - MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, torna público que **Obteve** da **SEMMA**, através do Processo nº 193/1/2018, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - **LMAR Nº216/2019** - para a atividade Depósito de Material de Construção Cod. 22.11, na localidade de Aribiri, Rua São José - S/N, Vila Velha-ES

Protocolo 530243

COMUNICADO

POSTO ANACLETO JACARAÍPE LTDA, CNPJ nº 33.215.293/0001-83, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do processo nº 3988957/2004, a Licença LMO nº 014/2019, para a atividade de "posto revendedor de combustível e conveniência" na localidade de Av. Abido Saad, 4220, São Francisco, Município da Serra - ES.

Protocolo 530249

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.

CNPJ nº 39.298.922/0001-62

NIRE 32300031218

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária Ficam convocados os acionistas do Hospital Praia da Costa S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da companhia, localizada na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP 29.101-295, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividades; (ii) Eleição de Diretor sem Designação Específica.

Os documentos e informações relacionados com a ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis aos senhores acionistas na sede da Sociedade

Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis preconizados na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social da Companhia.

Vila Velha, 09 de outubro de 2019.

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.

Diretor Presidente e Diretor

Financeiro

Protocolo 530251

COMUNICADO

Daniel Jacob Laurett, CPF: 527.623.007-20, torna público que obteve da SEMAM, através do processo nº 10020/2019, Licença Municipal Simplificada, para atividade de Terraplanagem, em São João de Garrafão, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ ES.

Protocolo 530276

COMUNICADO

Adeniro Kempim, CPF: 058.152.537-07, torna público que obteve da SEMAM, através do

Publicações de Terceiros

PLACAS DO BRASIL S.A.

CNPJ (MF) nº

14.792.934/0001-18

NIRE nº 32300032451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019.

processo nº 10192/2019, Licença Municipal Única, para atividade de Terraplanagem, em Rio Lamego, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 530277

COTIA TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 72.891.955/0001-97

NIRE nº 32.300.025.480

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2019, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida João Baptista Parra, nº 633, sala 1103-B, Praia do Suá, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** o encerramento da filial da Companhia situada na Calle Rosa Maria, Casa Pacaruth, 367, Urbanización Guaicoco, Petare, Estado Miranda, Cidade de Caracas, República da Venezuela, Código Postal 1073; **(iii)** a aprovação da reforma parcial do Estatuto Social da Companhia, com as alterações citadas nos itens **“(i)”** e **“(ii)”** já refletidas no Estatuto Social reformado; e, **(iv)** a liquidação extrajudicial da Companhia, nos termos do inciso VIII do artigo 122 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas posteriores alterações, com a nomeação do liquidante e dos 03 (três) membros efetivos e dos 03 (três) suplentes do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, acionistas ou não, com a observância dos requisitos legais necessários à sua nomeação, bem como fixar a remuneração do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal que forem nomeados na Assembleia Geral, em conformidade com o disposto nos Artigos Nono e Décimo Quarto do Estatuto Social da Companhia em vigor e com a legislação aplicável. Contamos com a sua presença, para que as deliberações que vierem a ser tomadas o sejam levando em conta a posição de cada um dos Acionistas sobre os temas trazidos para discussão. Vitória, ES, 09 de outubro de 2019. **Eduardo Mangabeira Albernaz** - Diretor Presidente.

Protocolo 530310

COMUNICADO

A Transcampo Transportadora Campo Ltda CNPJ: 28.497.030/0001-74, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica/ ES através do processo nº 788/2016 a renovação de sua Licença Operacional para exercer a atividade: Posto de abastecimento próprio, manutenção mecânica, lavagem de veículo e UMT 24K 0351690E/ 7750318N. Na localidade Rua dos artistas, 140 Bairro Novo Horizonte, Cariacica/ES CEP 29.158-190

Protocolo 530377

COMUNICADO

Enseada Azul Combustíveis LTDA, torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 10944/2019, Licença Municipal de Operação (LMO), para Posto revendedor de combustíveis na localidade de Av Meaípe, nº 1375, Bairro Nova Guarapari, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 530462

COMUNICADO

Posto Gentil São Domingos LTDA inscrito no CNPJ: 12.382.635/0001-80 torna público que requereu da SEMMA de São Domingos do Norte, através do processo nº 004394/2018, a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Posto revendedor de combustíveis, localizado na AV Honório Fraga, S/N, Centro, São Domingos do Norte/ES.

Protocolo 530469

COMUNICADO

VIAFOR VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 31.791.890/0001-20, torna público que **OBTEVE** da Secretaria de desenvolvimento urbano e meio ambiente de Colatina - SEDUMA, processo 27.035/2017/2017, Licença Ambiental de Operação, para Atividade de: **MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA, FUNILARIA, PINTURA, TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULOS**, localizado na A. Adalberto de Castro Galvão, 10, Barbados Colatina/ES.

Protocolo 530490

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, Inscrita no CNPJ Nº 15.811.119/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória - SEMMAM através do processo nº 4728227/2019 a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, para Infraestruturas de Antenas de Celular a ser localizada à Rua: Comissário Octavio de Queiroz, 77 - Jardim da Penha - Vitória - ES-29060-270.

Protocolo 530502

Luiz Henrique Brito torna público que requereu da SEMEARH licença ambiental única para atividade de terraplanagem através do processo Nº 008982/2019.

Protocolo 530700

Américo Kiefer torna público que requereu da SEMEARH licença ambiental de regularização para atividade de loteamento através do processo Nº 9658/2019.

Protocolo 530701

Gilton Amaro torna público que requereu da SEMEARH licença ambiental de regularização para atividade de Prod. De soldas e repar. E retifica. através do processo Nº 009251/2019.

Protocolo 530702

VITÓRIA BLUE GRANITOS EIRELI, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 74965816, a Licença de Instalação nº 89/19, para atividade de extração de granito, situada no Córrego Gavião, Zona Rural, no município de Ecoporanga, ES.

Protocolo 530706

GRANILUX GRANITOS LUSTRADOS LTDA., torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 51620685, a renovação da Licença de Operação nº 189/16, para atividade de extração de granito, situada na Localidade São João da Lancha, Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 530716

Isaias Salvador Malovini, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 6739/2008, Renovação da Licença Municipal de Operação, nº 004/2016 (CLASSE I) para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na Comunidade Rio do Norte, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 530717

Vista Linda Indústria e Comércio de Cafés Especiais Ltda EPP, Torna público que obteve da SEMMA, através do Processo nº 02000/2015, Licença (LMO) nº 026/2019 para atividade de Torrefação e/ou Moagem de Café e Outros Grãos, (Cod. 15.01) na localidade Rodovia do Sol, 2605, Barra do Jucu, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 530720

COMUNICADO

CABRAL CAR OFICINA MECANICA LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº **26776/2019**, a(s) Licença(s) **254/2019** (LMAR/LMS), para a atividade de **Oficinas Mecânicas**, (COD. 5.07), na localidade de Av. Prof. Francelina Carneiro Setúbal, 1579, Itapuã, CEP 29.101-640, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 530734

DUCOCO ALIMENTOS S/A

CNPJ/MF 63.460.299/0001-87

NIRE 32.300.02780-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Agosto de 2019

1. Data, Horário e Local: Aos 26/08/2019, às 10:00h, na sede da Ducoco Produtos Alimentícios S/A ("Companhia"), localizada em Itapipoca/CE, Av. Anastácio Braga, nº 2.776, bairro Cacimbas. **2. Presença:** Em primeira convocação com a presença de 2/3 dos membros do Conselho de Administração. **3. Composição da Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente; Flavio N. Fernandes - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** alteração do

nome da Rodovia e do Código de Endereçamento Postal (CEP) da filial de Linhares/ES; e, **(b)** a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação.

5. Deliberações: Instalada a Reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **a)** Aprovar a alteração do nome da Rodovia e Código de Endereçamento Postal (CEP) da filial da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.426.032/0022-52, com Inscrição Estadual nº 082.639.01-9, NIRE 32.900.380.761, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, com endereço anteriormente denominado Rod. BR 101, Km 160, s/nº, sala 01, Distrito Bebedouro, CEP: 29.915-140, **que passará a ter a denominação Rodovia Governador Mário Covas, Km 160, s/nº, sala 01, Distrito Bebedouro, CEP: 29.913-010.** **b)** Ficam autorizados os Diretores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores relacionados à deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei das S/A, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Itapipoca, 26/08/2019. Mesa: Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente e Flavio N. Fernandes - Secretário. Conselheiros Presentes: Eduardo Rosa Pinheiro e Marta Maria Rosa Pinheiro. Itapipoca/CE, 26/08/2019. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Mesa: **Eduardo Rosa Pinheiro** - Presidente; **Flavio Nelson Fernandes** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certifico registro sob o nº 5318841 em 20/09/2019 e protocolo 191631531 - 02/09/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Protocolo 530743

Comunicado

A Empresa Personale Imóveis e Soluções empresariais S/S LTDA torna público que obteve do SEMMA, através do processo 5266/2017 Licença LMI 009/2019 para a atividade de "Pousada" na Localidade de São Paulinho do Aracê - Domingos Martins - ES.

Protocolo 530750

Ademar Coutinho Devens torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 14.283/2019, Licença Municipal Simplificada 002/2019, para Terraplanagem, quando não

vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador). Na fazenda Aricanga, comunidade de Grapuãma, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 530772

**BELA VITÓRIA SPE
- PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DE
EMPREENHIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ/MF: 09.152.789/0001-70 -
NIRE: 32.201.303.261

**Extrato da Ata de Reunião de
Sócios Realizada em 26 de
Julho de 2019**

Data, Hora, Local: 26.07.2019, às 11hs, na sede social, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº. 675, 6º andar, sala 603, Enseada do Suá, Vitória/ES. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **George Vitor Haddad Fafá;** Secretário: **João Gualberto Peixoto.** **Deliberações:**

Aprovadas: Redução do capital social, considerando que o capital social permanece excessivo em relação ao objeto social, posto que o empreendimento da incorporação imobiliária para fins residenciais foi concluído, restando apenas 03 unidades autônomas do respectivo empreendimento imobiliário para comercialização. Dessa forma, as sócias deliberaram e aprovaram a redução do valor do capital no montante de R\$3.500.000,00. O valor a ser restituído aos sócios será pago parceladamente, de acordo com a disponibilidade financeira da Sociedade. A respectiva alteração do Contrato Social será efetivada mediante instrumento próprio. **Encerramento:** Nada mais.

Mesa: **George Vitor Haddad Fafá** - Presidente; **João Gualberto Peixoto** - Secretário. **Sócios:** **Coimex Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - Orlando Machado Júnior - **George Vitor Haddad Fafá;** **Fernando Victor Moreira;** **João Gualberto Peixoto;** **Ione Itaboraí Pereira;** **Rosane Itaboraí Pereira Moreira.** JUCEES. Registro em 02/10/2019 sob nº 20192397400 e Protocolo 192397400 em 27/09/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 530790

COMUNICADO

A empresa **OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**, CNPJ nº 07.224.503/0001-90, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico **SIRTAKI GOLD**, registrado no MAPA sob o nº 36619.

Protocolo 530829

COMUNICADO

A V&V METALMECÂNICA EIRELLI EPP, CNPJ Nº 28.915.360/0001-32, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 72130/2018, a(s) Licença(s) LMR nº. 074/2019 - Classe I, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS** na localidade da Rua 1B, SETOR III, LOTE III, SL 01, Bairro: CIVIT II - SERRA - E.S.

Protocolo 530881

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA "CLUBEASSIST SAÚDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A"

Os diretores e acionistas da **"CLUBEASSIST SAÚDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A"**, empresa de direito privado com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 1495, Sala 915, Torre BT, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.055-243, nos termos da lei, tornam público Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, ocorrida em 04/09/2017, às 08:00 hs, na sede da Companhia, encontra-se devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o Protocolo nº. 174947470, de 21/09/2017 e certificado de registro sob o nº. 32300035787 em 26/09/2017, CNPJ 28.726.811/0001-93.

Vitória/ES, 09/10/2019.

"CLUBEASSIST SAÚDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A"
Diretoria

Protocolo 530883

A Solidus Serviços e Construções Eireli torna público que requereu a SEMAMA, através dos processos nº5629/2019, nº6138/2019 e nº6139/2019 a Licença Municipal Única - LMU, para as atividades de Bota fora e de Empréstimo sem comercialização no Município de Rio Bananal.

Protocolo 530923

COMUNICADO

LJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 38101/2017, licença LMO para atividade: depósito de material de construção, código 22.11(N), na localidade da Avenida Coronel Pedro Maia de Carvalho, nº 251, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES.

Protocolo 530929

Alcebiades Tamanini, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 006099/2019, a Licença Municipal Previa e Instalação (LMP/LMI) Nº 042/2019 para a atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na localidade do Córrego São Jorge Tiradentes, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 530943

CRISTAL PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº. 19.293.665/0001-69
NIRE Nº. 32.300.033.831

Resumo da A.G.E. em 31/07/2019. Às 10rs. na sede da companhia. Presença dos acionistas tendo 100% do capital social. Ordem do dia: Reelection da diretoria. Reg. Jucees 19/239.263-8 em 27/08/2019.

Protocolo 530944

SV Transportes e Logística Eirelli, torna público que requereu da SEMDEC a Licença de Regularização através do Processo nº 30498/2019-1, para atividade de garagem de veículos com abastecimento de frota própria na localidade de Rua Nova Valverde nº 626 Bairro Nova Valverde no Município de Cariacica/ES.

Protocolo 530947

COMUNICADO
"LUCIANO NASCIMENTO DE QUEIROZ 40187152349", CNPJ: 29.368.708/0001-81, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 011753/2019, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Oficina mecânica com serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na localidade de Rod Kurt Karl Ludwig Kerckoff, 1281, Vila Jetibá, Município de **Santa Maria de Jetibá** - ES.

Protocolo 531003

COMUNICADO

"NORBERTO TIETZ 34242619715", CNPJ: 23.074.079/0001-09, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 011778/2019, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade triagem, desmontagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis não perigosos, na localidade de Av Frederico Grulke, 1590, Centro, **Santa Maria de Jetibá - ES.**

Protocolo 531007

Assembleia Geral extraordinária

- Convocação. ficam convocados os Senhores Presidentes dos Clubes filiados aptos a votar, Clube de tiro de Cachoeiro de Itapemirim (CTCI), Clube de tiro de Bom Jesus do Norte, (CTBJN), Clube de Tiro de Vila Velha (CTVV), Clube de Tiro de Teixeira de Freitas (CTTF), Clube de Tiro SINDIPOL, Clube de Tiro de Colatina (CTC), Clube Canarense de caça e Tiro CCCT, Guns Clube de Sao Mateus, Clube tiro de Venda Nova do Imigrante (CTVNI), Clube de tiro APOFES, a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária que será realizada no dia **12 de novembro de 2019, às 8:00 horas** em primeira convocação com 2/3, e, com os presentes, apos 30 minutos, em segunda chamada, no Clube de Tiro SINDIPOL. a fim de atender exigência do cartório de registro das pessoas jurídicas e deliberarem sobre:

1- Re-ratificação do endereço de realização da assembleia datada de 27 de junho de 2019, "na sede administrativa da Federação Espírito Santense de Tiro pratico FESTP", para, na sede do clube de tiro de Cachoeiro de Itapemirim, 2- Atualização do estatuto da FESTP 3 - Mudança de endereço da sede da FESTP.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2019. Robson da Silva

Resende - Presidente FESTP.

Protocolo 531018

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO